ETERNIT S.A.

Formulário de Referência

Ano: 2026 Versão: 3

Sumário

ETERNIT S.A.

1. Atividades do emissor 03

2. Comentário dos diretores 04

3. Projeções 05

4. Fatores de risco 06

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos 07

6. Controle e grupo econômico 08

7. Assembleia geral e administração 09

8. Remuneração dos administradores 10

9. Auditores 12

10. Recursos humanos 13

11. Transações com partes relacionadas 14

12. Capital social e Valores mobiliários 15

13. Responsáveis pelo formulário 16

Índice

1. Atividades do emissor

1.1 Histórico do emissor 17

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 20

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 23

1.4 Produção/Comercialização/Mercados 25

1.5 Principais clientes 32

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 33

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 36

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 37

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 38

1.10 Informações de sociedade de economia mista 40

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 41

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 42

1.13 Acordos de acionistas 43

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 44

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 45

1.16 Outras informações relevantes 46

Índice

2. Comentário dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais 47

2.2 Resultados operacional e financeiro 54

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 57

2.4 Efeitos relevantes nas DFs 58

2.5 Medições não contábeis 59

2.6 Eventos subsequentes as DFs 60

2.7 Destinação de resultados 63

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 64

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 65

2.10 Planos de negócios 68

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 69

Índice

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas 70

3.2 Acompanhamento das projeções 71

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 72

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 79

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 80

4.4 Processos não sigilosos relevantes 84

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 134

4.6 Processos sigilosos relevantes 135

4.7 Outras contingências relevantes 136

Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 137

5.2 Descrição dos controles internos 142

5.3 Programa de integridade 144

5.4 Alterações significativas 148

5.5 Outras informações relevantes 149

Índice

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 150

6.3 Distribuição de capital 154

6.4 Participação em sociedades 155

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 156

6.6 Outras informações relevantes 157

Índice

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 158

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 164

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 165

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 168

7.4 Composição dos comitês 173

7.5 Relações familiares 180

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 181

7.7 Acordos/seguros de administradores 182

7.8 Outras informações relevantes 183

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 184

8.2 Remuneração total por órgão 189

8.3 Remuneração variável 193

8.4 Plano de remuneração baseado em ações 194

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 196

8.6 Outorga de opções de compra de ações 197

8.7 Opções em aberto 198

8.8 Opções exercidas e ações entregues 199

8.9 Diluição potencial por outorga de ações 200

8.10 Outorga de ações 202

8.11 Ações entregues 203

8.12 Precificação das ações/opções 204

8.13 Participações detidas por órgão 205

8.14 Planos de previdência 206

8.15 Remuneração mínima, média e máxima 207

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 208

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 209

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 210

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 211

8.20 Outras informações relevantes 212

Índice

9. Auditores

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 213

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 214

9.4 Outras informações relevantes 215

Índice

10. Recursos humanos

10.1A Descrição dos recursos humanos 216

10.1 Descrição dos recursos humanos 218

10.2 Alterações relevantes 220

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 221

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 224

10.4 Relações entre emissor e sindicatos 225

10.5 Outras informações relevantes 226

Índice

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas 227

11.2 Transações com partes relacionadas 229

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 230

11.3 Outras informações relevantes 231

Índice

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 232

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 233

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 234

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 235

12.5 Mercados de negociação no Brasil 236

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 237

12.7 Títulos emitidos no exterior 238

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 239

12.9 Outras informações relevantes 240

Índice

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 241

13.1 Declaração do diretor presidente 242

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 243

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a 244

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Em janeiro de **1940** na cidade de Osasco, SP, foi constituída a Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A., e no mesmo ano, foi inaugurada fábrica de chapas onduladas e lisas de fibrocimento, como primeira etapa de um programa mais amplo.

Em novembro de **1948** foi realizado registro na Bolsa de Valores.

Em **1949** foi inaugurado a fábrica do Rio de Janeiro, RJ, então Capital da República.

Em **1967**, visando atender à crescente demanda por materiais de construção no Nordeste, a Eternit inaugurou uma unidade fabril em Simões Filho, região metropolitana de Salvador, Bahia. Essa iniciativa permitiu à empresa fortalecer sua presença na região e reduzir custos logísticos.

No mesmo ano, a Eternit tornou-se sócia da Brasilit na mineradora SAMA (S.A. Minerações Associadas), com 50% de participação. A SAMA iniciou as atividades na Mina de Cana Brava, localizada em Minaçu, Goiás, tornando-se uma importante fornecedora de matérias-primas para a produção de fibrocimento.

Com o crescimento de Brasília e a expansão para o Centro-Oeste, a Eternit estabeleceu uma fábrica em Goiânia, GO em **1971**. Essa unidade foi pioneira na atividade industrial da cidade.

Em **1975**, a Eternit inaugurou a fábrica em Colombo, PR. Esta fábrica ampliou a capacidade produtiva da empresa no Sul do Brasil, atendendo à demanda local por produtos de fibrocimento.

Em agosto de **1992** foi criada a EterBras-Tec Industrial Ltda., onde a Eternit detinha 45% de seu capital, objetivando uma otimização da capacidade produtiva existente e aprimoramento tecnológico.

A EterBras, inicialmente com unidades fabris em Contagem, MG e Rio de Janeiro, RJ, teve sua capacidade produtiva ampliada em março de **1993** com as unidades fabris de Capivari, SP e Goiânia, GO.

Na busca da diversificação e rejuvenescimento da linha de produtos, também em 1993, ocorreu o lançamento de uma nova opção de telhas, a linha de produtos coloridos, complementada em **1994** com a telha Olinda.

No ano subsequente, em **1995** elevou a participação de 51% para 99,99% do capital da Precon Goiás (fabricante de produtos de fibrocimento que levam essa marca), com o objetivo de melhorar a atuação mercadológica na região Centro-Oeste.

Em dezembro de **1997**, adquiriu o controle da Sama Mineradora, elevando a participação de 50% para 99,99% no seu capital, passando a controlar a única mineradora de amianto crisotila do País.

A partir de **2002** a Eternit iniciou a produção de Painel Wall, na fábrica instalada em Colombo – PR, antes fabricados pela controlada Wagner Ltda, instalada em Ponta Grossa – PR, a qual foi desativada.

Acompanhando as tendências do mercado, a Eternit passou a produzir caixas d'água de polietileno, atualmente das mais utilizadas nas construções devido a sua facilidade no manuseio.

Em maio de **2003** foram realizadas operações societárias, onde as fábricas dos estados do Rio de Janeiro e Goiás, anteriormente pertencentes à EterBras-Tec Industrial Ltda., foram assumidas pela Eternit S.A.

A partir de maio de **2003** a Eternit S.A., passa a deter apenas 20% do capital social da EterBras-Tec. Industrial Ltda., composta por uma unidade industrial em Capivari – São Paulo e uma unidade de distribuição em Contagem – Minas Gerais.

A Eternit oferece assistência técnica gratuita e permanente para toda sua linha de produtos, além de completa literatura de apoio, por meio de boletins, folhetos técnicos e catálogos, inclusive disponíveis em meios eletrônicos.

No ano de **2004** inicia-se o processo de busca da excelência em Governança Corporativa com a adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S/A Brasil Bolsa Balcão (atual designação da BOLVESPA), em março de 2005.

O ano de **2006** foi caracterizado por importantes realizações na história da Eternit, dentre as quais destaca-se a adesão ao Novo Mercado, segmento de mais alto nível de governança corporativa da B3 S/A, concluído no mês de agosto daquele ano, o que representou a consolidação da Política de Governança Corporativa da Companhia, com o objetivo de ampliar a transparência perante o mercado de capitais e a sociedade em geral.

No ano de **2008**, a Eternit entrou no segmento de louças sanitárias por meio de uma joint venture entre o Grupo Eternit e Companhia Colombiana de Cerâmica S.A. – empresa do Grupo Corona (multinacional colombiana “Companhia Sulamericana de Cerâmica”). Em novembro de 2020, a empresa vendeu sua fábrica de louças sanitárias, localizada no Complexo Industrial do Pecém. Essa venda fez parte da estratégia da Eternit de concentrar suas operações nos segmentos principais, como telhas de fibrocimento e soluções construtivas.

No final de **2008**, houve a conclusão dos investimentos para a inauguração da segunda nova linha de produção de fibrocimento na fábrica de Colombo (PR), no qual elevou a capacidade total instalada em mais 11%.

Em fevereiro de **2010**, adquiriu o controle acionário da Tégula Soluções para Telhados Ltda., empresa líder de mercado no segmento de coberturas de concreto.

Em linha com o Plano Estruturado de Expansão e Diversificação, a Eternit divulgou, em abril de **2013**, a instalação da sua unidade de pesquisa e desenvolvimento, com produção inicial de fios de polipropileno na cidade de Manaus.

Em setembro de **2014** foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para desdobramento das ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, para que cada 1 (uma) ação atual passasse a ser representada por 2 (duas) ações da mesma espécie e sem modificação do capital social, o qual passou a ser representado por 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em **2015**, foram realizados testes nos equipamentos da unidade de pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos para materiais de construção na cidade de Manaus (AM), que passou a realizar a produção e a comercialização dos de fios de polipropileno para aplicação em escala industrial no fibrocimento ao longo de 2016.

Essa iniciativa visava substituir, gradualmente, o uso do amianto na fabricação de telhas de fibrocimento por fibras sintéticas, atendendo a uma crescente demanda do mercado por produtos livres de amianto.

Em **2017**, passou por uma reestruturação; a Companhia anunciou a paralisação da produção de amianto após uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que proibiu a extração, comercialização e distribuição do amianto da variedade crisotila no país.

Em **2018**, como parte do processo da reestruturação da Companhia e suas controladas, e em função principalmente das discussões legais acerca da extração, industrialização, utilização, comercialização, transporte e exportação do amianto crisotila e seus respectivos impactos nas operações da Companhia foi instituída a recuperação judicial, que foi encerrada no ano de 2024.

Em **2020**, a Companhia avançou significativamente em sua estratégia de diversificação ao iniciar a instalação de projetos-piloto com suas telhas fotovoltaicas de concreto, conhecidas como BIG-F10. As telhas fotovoltaicas foram produzidas pela Tégula Solar, empresa do Grupo Eternit, na fábrica localizada em Atibaia, São Paulo. Esta operação foi descontinuada em março de 2025, conforme comunicado ao mercado divulgado. Essa decisão foi motivada principalmente pela intensa concorrência com módulos solares de baixo custo provenientes da China, que dificultaram a competitividade no segmento.

Em **2022**, adquiriu o controle acionário da Confibra, localizada em Hortolândia, São Paulo. Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Eternit de expandir sua presença no setor, aumentar sua escala de produção e integrar operações. Em março de **2024**, inaugurou nova fábrica de telhas de fibrocimento em Caucaia, região metropolitana de Fortaleza, Ceará. Este projeto representou um investimento de R$ 187 milhões e foi concebido com foco em práticas sustentáveis.

Após 6 anos de processo de recuperação judicial, conforme Fato Relevante divulgado em 9 de agosto de **2024**, a Companhia obteve a aprovação judicial para o encerramento do processo. A decisão reconheceu que a Companhia cumpriu todas as obrigações assumidas com seus credores até aquele momento.

A Recuperação Judicial representou importante marco para a reestruturação e transformação das operações da Companhia, visando a sua sustentabilidade de longo prazo, por meio da modernização de suas unidades fabris, inovação e foco na rentabilidade de seus negócios. A reestruturação, portanto, foi concluída com êxito, permitindo a equalização do passivo concursal em condições condizentes com a capacidade de pagamento da Companhia, viabilizando, assim, o equacionamento econômico-financeiro de forma consistente, a continuidade das atividades do grupo e a manutenção de sua função social.

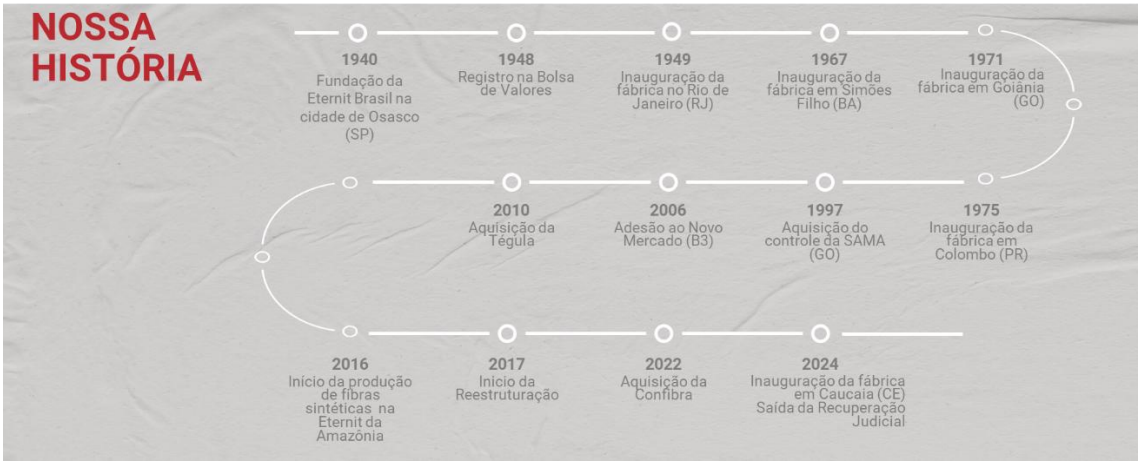
Em julho de **2025** a Companhia comunicou a incorporação da controlada Tégula S.A. pela Eternit S.A., como parte do plano de reorganização societária iniciado em novembro de 2024, visando simplificação estrutural e maior eficiência administrativa. Por fim, em 16 de dezembro, o Conselho de Administração deliberou pela descontinuidade definitiva das atividades de telhas de concreto da Tégula S.A., diante do desempenho operacional deficitário e volumes abaixo do esperado. Esses movimentos refletem o contínuo processo de revisão do portfólio, com foco em rentabilidade, eficiência e alinhamento estratégico.

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

HÁ 86 ANOS CONSTRUINDO O FUTURO DO BRASIL

Missão	Visão de Futuro	Valores
Desenvolver, fabricar e comercializar matérias-primas, produtos e soluções de excelência para construção civil, garantindo competitividade, rentabilidade e perenidade do negócio, com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.	Ser uma empresa diversificada e rentável no fornecimento de matérias-primas, produtos e soluções para construção civil. Manter sua liderança no setor de coberturas e ter participação relevante em outros segmentos, posicionada entre as cinco marcas mais reconhecidas do setor de materiais de construção.	Agilidade, Compromisso com Resultados, Ética, Excelência, Foco no Cliente, Respeito ao Meio Ambiente, Transparência, Valorização do Colaborador.

Com sede na cidade de São Paulo, a Eternit conta com mais de 1.700 mil colaboradores e oito parques industriais e uma mineradora que produz a fibra crisotila. As unidades produtivas da Companhia estão presentes em todas as regiões do país, localizadas nas cidades de Colombo-PR, Hortolândia-SP, Rio de Janeiro-RJ, Goiânia-GO, Minaçu-GO, Simões Filho-BA, Manaus-AM e Caucaia-CE.



A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como principal objeto social a industrialização e a comercialização de produtos para os segmentos de:

Soluções de Cobertura

Telhas de Fibrocimento: completa linha de soluções de cobertura em fibrocimento com produtos que atendem do projeto mais simples ao mais complexo, seja para obra residencial, comercial ou industrial. São soluções resistentes, duráveis, econômicas e fáceis de instalar. A produção das telhas de fibrocimento e suas peças complementares é realizada pelas unidades industriais da Eternit localizadas no Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Soluções de Tratamento

Eternit Basecoat: solução desenvolvida para tratamento e regularização de superfícies em sistemas construtivos industrializados, proporcionando excelente aderência, resistência e acabamento.

Eternit Massa Única: produto indicado para tratamento de juntas invisíveis em sistemas construtivos a seco, oferecendo praticidade de aplicação, flexibilidade, alta aderência e evitando surgimentos de trincas e microfissuras.

Eternit Primer: solução preparadora de superfícies que melhora a aderência e o desempenho dos acabamentos aplicados sobre chapas cimentícias.

Eternit Fita Telada: solução complementar para tratamento de juntas em sistemas construtivos a seco, proporcionando melhor acabamento e reforço estrutural nas aplicações.

Eternit Tela: solução complementar no tratamento e reforço de superfícies, contribuindo para maior resistência e durabilidade do sistema construtivo.

Eternit Membrana Hidrófuga: é uma barreira impermeável que protege as paredes externas das edificações contra a infiltração de ar e umidade e permite a saída do vapor d'água, garantindo a estanqueidade e a troca de ar entre os ambientes interno e externo do conjunto.

Eternit Lã de Rocha: ideal para melhorar o isolamento termoacústico na construção civil. Com painéis semirrígidos e aspecto fibroso, é incombustível e possui excelente desempenho. Com alta resistência à umidade, inércia química, fácil instalação e segurança, é a escolha perfeita para garantir performance térmica e acústica na construção.

Eternit Basecoat Cimentício: o Eternit Basecoat Cimentício é a solução ideal para o tratamento de juntas e regularização das chapas cimentícias Eternit. Com composição à base de liga cimentícia, agregados minerais e aditivos especiais, garante alta aderência, flexibilidade e resistência às intempéries, proporcionando um acabamento uniforme e durável.

Soluções de Revestimento

Eternit Stone: placa cimentícia com superfície texturizada e acabamento diferenciado, ideal para aplicações em paredes, fachadas e revestimentos externos na construção a seco. Desenvolvida para proporcionar estética sofisticada, resistência e durabilidade em sistemas construtivos como light steel frame, light wood frame, construção modular e convencional.

Eternit Wood: placa cimentícia com acabamento texturizado que remete à madeira, indicada para aplicações em fachadas e revestimentos externos. Une apelo estético, praticidade de instalação, resistência às intempéries e durabilidade, sendo ideal para sistemas construtivos industrializados e convencionais.

Eternit Standard: solução em placa cimentícia versátil e durável para aplicações em paredes, forros e fachadas na construção a seco. Indicada para sistemas como light steel frame, light wood frame, construção modular e convencional, sendo fornecida em dimensões padrão de mercado e medidas especiais conforme a necessidade de cada projeto.

Eternit Siding: chapa cimentícia em formato de régua, comumente utilizada para acabamento de paredes externas em construções de light steel frame e light wood frame, destacando-se pela tecnologia de ponta e apelo estético. Garante praticidade de instalação e excelente

acabamento, sendo fornecida com diferentes texturas de superfície, conferindo diferencial estético às aplicações.

Eternit Revestimento Provisório: solução ideal para fechamento de canteiros de obras, construções temporárias e abrigos provisórios. Prática e de fácil instalação, oferece excelente custo-benefício, além de ser resistente a impactos, intempéries e altamente durável.

Soluções Estruturais

Eternit Painel Wall: ideal para a construção de pisos e paredes, o Eternit Painel Wall proporciona excelente resistência a cargas, permitindo a construção de mezaninos, passarelas, fechamentos externos, isolamento acústico, entre outros. O produto é composto de miolo de madeira sarrafeada, contraplacado em ambas as faces por lâminas de madeira e, externamente, por placas cimentícias prensadas.

Eternit Pisos: chapa cimentícia para pisos ideais para quem busca rapidez, versatilidade e economia na construção. Fabricada com composição específica e diferente das placas para paredes, oferece alta resistência, durabilidade e praticidade na instalação. Perfeita para construção modular e light steel frame.

Mineradora

Mineral Crisotila: extraído pela mineradora SAMA, uma das três maiores mineradoras de crisotila do mundo, produto para fins exclusivos de exportação.

Fibras Sintéticas

Fibra de Polipropileno: obtida a partir de multifilamentos produzidos com matérias primas poliméricas nobres e que tem grande utilização não somente na indústria do fibrocimento, mas em diversas aplicações como produção de concreto e argamassa com o objetivo de conferir características específicas a cada um desses produtos.



1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia e suas controladas ("Grupo") têm como principal objeto social a industrialização e a comercialização de produtos de fibrocimento destinados ao setor de construção civil, bem como a exploração e beneficiamento de fibra mineral da variedade crisotila para exportação. A linha de produtos de fibrocimento atualmente oferecida pelo Grupo compreende: (i) telhas de fibrocimento, com suas peças complementares e acessórios; e (ii) soluções de construção industrializada, incluindo sistemas de pisos, painéis autoportantes (painel wall) e chapas cimentícias para revestimento. Além disso, atua no beneficiamento e comercialização de fibra sintética de polipropileno no mercado nacional. No segmento de mineração, o Grupo, por meio da controlada SAMA, dedica-se à extração e ao beneficiamento de crisotila, destinada exclusivamente ao mercado externo. A Companhia mantém posição de liderança no mercado nacional de telhas, com ampla capilaridade comercial e forte reconhecimento de marca, consolidado ao longo de mais de oito décadas de atuação no setor de construção civil.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Receita Líquida (R$)	2025	%	2024	%
Mercado Interno	Produtos de Fibrocimento*	772.148	67%	758.212	66%
Mercado Interno	Outros	5.045	1%	-	-
Mercado Externo	Mineral Crisotila	372.971	32%	384.760	34%
	Total	**1.150.164**	**100%**	**1.142.972**	**100%**

Nota: Conforme Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2025, a Companhia decidiu descontinuar a linha de telhas de concreto, em razão do desempenho operacional abaixo do esperado e da ausência de perspectivas de retorno econômico adequado. Os efeitos financeiros dessa decisão estão refletidos nos resultados de 31 de dezembro de 2025, registrados em "Outras receitas e despesas", incluindo reduções de ativo imobilizado, estoques e receitas relacionadas à venda de imóvel e de máquinas e equipamentos. Readequação da abertura do resultado de 2024 com a exclusão do efeito das Operações Descontinuadas para permitir a comparabilidade.

**Inclui telhas de fibrocimento e construção industrializada.*

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Eternit não calcula o Lucro ou Prejuízo Líquido para cada segmento, mas apresenta o Lucro Operacional Antes do Financeiro. A Companhia se utiliza dos dados resultantes do Lucro Bruto.

Abaixo apresentamos o lucro bruto por segmento por ano:

Produtos de Fibrocimento - R$ mil	2025	2024	Var. %
Receita líquida	772.148	758.212	**1,8**
Lucro bruto	95.063	89.961	**5,7**
Margem bruta	12,3%	11,9%	**0,4 p.p.**

Mineral Crisotila - R$ mil	2025	2024	Var. %
Receita líquida	372.971	384.760	(3,1)
Lucro bruto	141.268	168.384	(16,1)
Margem bruta	37,9%	43,8%	- 6,0 p.p.

Consolidado - R$ mil	2025	2024	Var. %
Receita líquida	1,150,164	1,142,972	0.6
Custo dos produtos e mercadorias vendidas	(913,138)	(884,622)	3.2
Lucro bruto	237,026	258,350	(8.3)
Margem bruta	20.6%	22.6%	- 2 p.p.

O lucro bruto consolidado recuou 8,3% em 2025, refletindo principalmente um mix de produtos menos favorável e os efeitos do câmbio sobre as exportações. Embora o segmento de produtos de fibrocimento tenha registrado crescimento de 5,7% no lucro bruto, com margem de 12,3%, esse desempenho foi mais do que compensado pela queda no segmento de crisotila, cujo lucro bruto diminuiu 16,1% e cuja margem recuou 6 p.p., impactada tanto pela variação cambial quanto pelo mix comercial.

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção

Mineral crisotila

A SAMA está entre as três maiores mineradoras de crisotila do mundo e foi a primeira a obter a certificação ISO 14.001 de gestão ambiental.

Processo de extração e beneficiamento do mineral crisotila

O processo de extração inicia com o plano de produção e lavra, sendo a perfuração e desmonte as etapas seguintes. Seguem etapas do processo de extração e beneficiamento abaixo:

1. Plano de produção: define a quantidade total de produção e os tipos a serem produzidos de acordo com a demanda de cada mercado.

2. Plano de lavra: define o sequenciamento de lavra, buscando atender as estratégias da empresa e as necessidades de produção e mercado.

3. Perfuração e desmonte: na etapa de perfuração a rocha é furada utilizando Perfuratriz. Na segunda etapa, do desmonte, os furos são carregados com explosivo, procedendo-se então à detonação e consequente a fragmentação do minério.

4. Carregamento e transporte: os materiais desmontados são carregados por escavadeiras e/ou pás mecânicas em caminhões com capacidade individual de 32 toneladas que o transportam para seu destino final; caso o material seja minério, é transportado para instalações de beneficiamento; caso seja estéril, é transportado para o depósito de estéril.

5. Britagem, concentração e secagem: a britagem primária tem como função reduzir o tamanho dos blocos de minério. No peneiramento primário ocorre a separação do material fino, com alto teor de umidade, que será seco em fornos e o material grosseiro será enviado para concentração, onde será enriquecido, tornando-se concentrado de minério e será misturado com o material seco.

6. Silo de minério seco (SMS): O silo de minério seco é um galpão totalmente vedado, com capacidade total de 60.000 toneladas de minério seco. Nesse local, o concentrado de minério seco é mantido de forma segura até que seja enviado para a planta de tratamento.

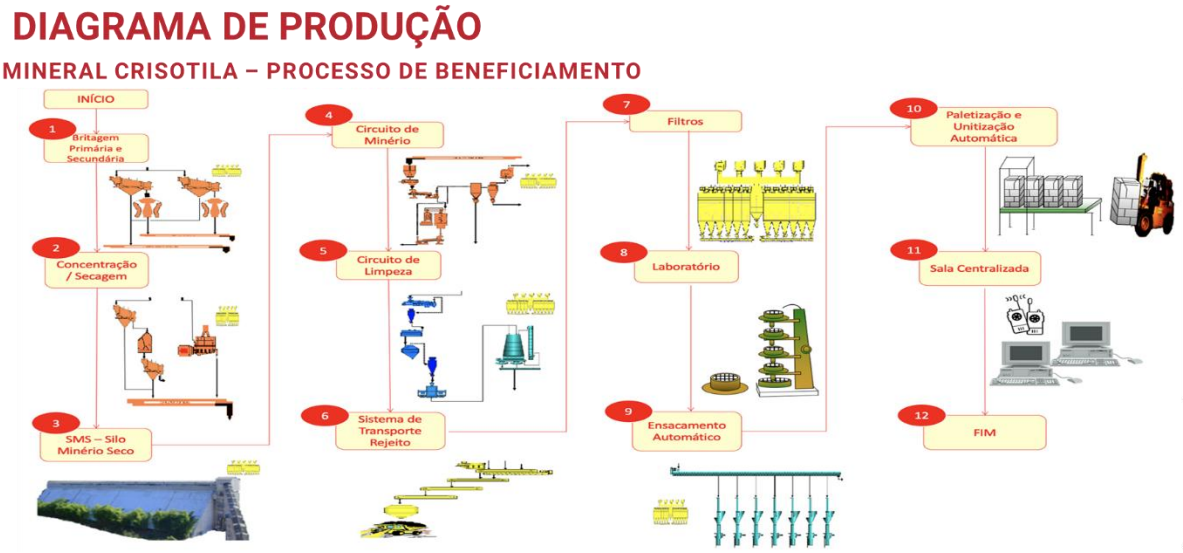
7. Beneficiamento: O minério estocado no SMS é enviado para beneficiamento na usina, que tem como função liberar as fibras, classificá-las segundo o comprimento e limpeza das fibras, eliminando as impurezas. A fibra produzida é acondicionada em silos para testes de controle da qualidade.

8. Embalagem: A área de ensacamento e embalagem destina-se a acondicionar os produtos para permitir o manuseio, estocagem e transporte até os locais de utilização. Depois de identificados, os sacos são acondicionados em paletes e envolvidos com películas retráteis. Todo esse processo é automatizado, oferecendo maior segurança aos colaboradores.

9. Logística de distribuição: diariamente carretas com capacidade média individual de 38 toneladas saem da mineradora. Para atender os clientes na América do Sul são utilizados predominantemente o transporte rodoviário. Já a exportação para outros continentes é realizada por meio do porto de Santos (SP).

A informação sobre as vendas anuais e a capacidade instalada está mencionada na letra “c” deste item.





Fibrocimento

Processo de fabricação

Seguem etapas do processo de fabricação do fibrocimento abaixo:

1. Estocagem matéria prima: recebimento e a estocagem das matérias-primas cimento, fibra sintética, água, celulose, calcário e outros. O cimento e o calcário ficam estocados em Silos, enquanto galpões armazenam a fibra sintética e a celulose.

2. Preparação da matéria prima: toda a matéria-prima é misturada, formando a massa básica. Todo o sistema de fabricação da Eternit é automatizado e enclausurado, o que garante a segurança e a saúde do colaborador.

3. Formação da manta: a massa básica é enviada a um equipamento para formar a chamada “lastra”.

4. Ondulação e Enforme: o material, ainda úmido, é cortado no tamanho necessário e recebe a ondulação.

5. Cura: nesta etapa os produtos ficam por aproximadamente oito horas nos moldes.

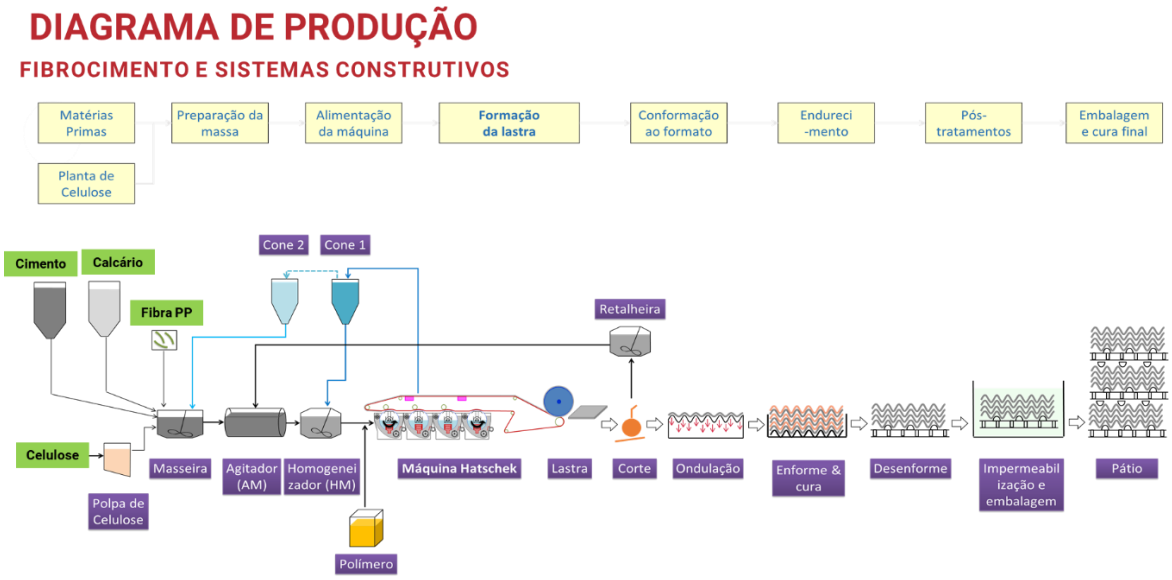
6. Desenforme: os produtos são retirados dos moldes, inspecionados e estocados.

7. Após alguns produtos recebem aplicação de impermeabilizante via imersão.

8. Os produtos passam por inspeção do setor de Controle de Qualidade para liberação à área Comercial.

Todo o processo é feito de forma que rejeito algum seja descartado, seja água ou aparas do produto acabado, que retornam ao processo.

A informação sobre as vendas anuais e a capacidade instalada está mencionada na letra “c” deste item.



b) características do processo de distribuição

Mineral Crisotila

A SAMA possui força de vendas própria, tendo desenvolvido um sistema ágil e moderno de distribuição de sua produção, vencendo as extensões continentais brasileiras para abastecer seus clientes internacionais dentro dos prazos acordados.

A distribuição é feita apenas para exportação, onde tem início através do modal rodoviário (todos os motoristas são treinados e capacitados para o transporte seguro do crisotila) e segue para os portos de Santos e Paranaguá, localizado a 1.600 mil e 1.800 mil quilômetros da Mina de Cana Brava.

Fibrocimento

A Eternit possui força de vendas própria composta por vendedores residentes e representantes e, com essa estrutura, uma rede de mais de 15 mil pontos de revenda são atingidos todos os pontos do território nacional.

A área comercial da Eternit conta com uma equipe de vendedores e representantes, distribuídos nas quatro regionais de vendas. Outro diferencial é a sua logística, mesmo operando na maioria dos casos na modalidade FOB, o prazo médio de entrega da Companhia é de 72 horas, após a liberação do pedido. Além disso, a Eternit realiza treinamento junto aos transportadores de como manusear os seus produtos.

Como o objetivo de melhorar o nivel de serviço de logistica e avançar na cadeia de distribuição a Eternit montou sua própria transportadora ELITEMOV que vem avançando em processo de expansão.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

ii. condições de competição nos mercados

Mineral crisotila

O foco da área comercial da SAMA são os mercados mais rentáveis, lembrando que o mineral crisotila, apesar de ser um minério, não é comercializado como uma commodity. Os preços praticados pela SAMA são regidos pelo mercado e pela demanda.

Todo o transporte é terceirizado para empresas que atendem a rigorosos padrões de qualidade e segurança. Os principais países para os quais a SAMA exporta são: Índia, Indonésia, Sri Lanka Malásia e Vietnam.

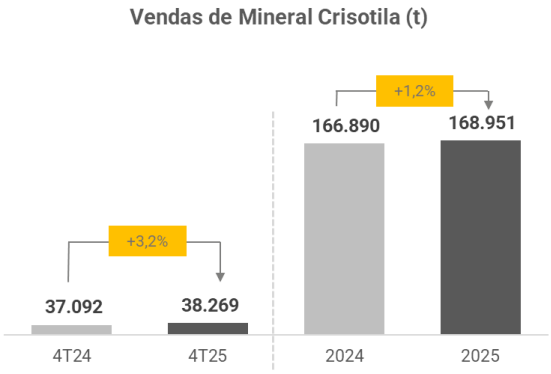
A mineradora brasileira, que opera por concessão federal com pagamentos de royalties ao estado de Goiás, se diferencia de suas concorrentes pelo baixo desvio da qualidade de sua fibra e pelo respeito dos prazos de entrega acordados, independentemente de o destino final do mineral ser no Brasil ou no exterior.

Distribuição das vendas do crisotila por região e exportação (%) - 2025

	2025
Índia	82,2%
Indonésia	12,4%
Outros	5,4%

Vendas de Mineral Crisotila

No acumulado de 2025, o volume alcançou cerca de 169 mil toneladas, uma expansão de 1,2% vs. 2024. No acumulado de 2025, o Lucro Bruto somou R$ 141,3 milhões, retração de 16,1% em comparação a 2024. A margem bruta das exportações ficou em 37,9%, 6 p.p. abaixo do registrado no ano anterior.



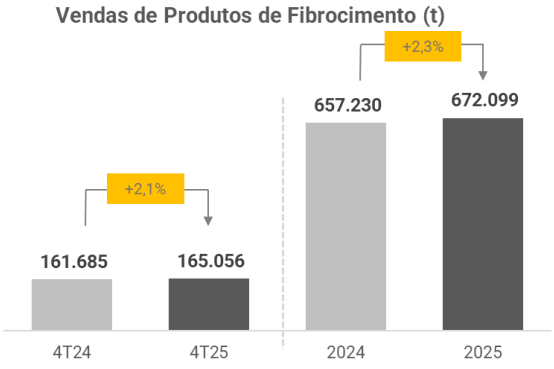
A SAMA manteve sua participação entre as três maiores mineradoras no mercado mundial de produção do crisotila, no ano de 2024. A controlada Sama é a única mineradora de crisotila no Brasil e existem mais quatro potenciais mineradoras em outros países (China, Rússia e Cazaquistão).

Fibrocimento

A Eternit manteve a liderança no mercado brasileiro de fibrocimento em com participação de aproximadamente 30%. As principais empresas do setor que são acompanhadas pelo time de inteligência de Mercado são 8, mas estima-se que outros pequenos produtores fazem parte desse setor.

A capacidade anual teórica de produção da Eternit no fibrocimento é de 1,2 milhão de toneladas anuais.

Em 2025, as vendas alcançaram cerca de 672 mil toneladas, crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior. O segmento de fibrocimento encerrou 2025 com margem bruta de 12,3%. Esse resultado foi impulsionado pela maior participação do segmento de construção industrializada, que possui margens naturalmente superiores e vem ganhando peso no mix da Companhia, contribuindo de forma relevante para a melhoria da rentabilidade.

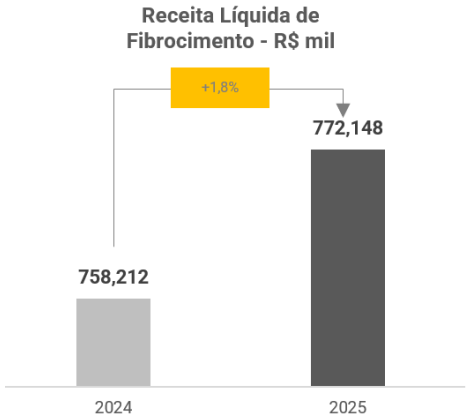


Construção Industrializada

A construção a seco tem ganhado relevância no setor da construção civil brasileira, destacando-se pela eficiência, sustentabilidade e inovação. Dados mostram que os consumidores de alto padrão preferem os sistemas a seco, enquanto o concreto e o bloco cerâmico seguem como as opções mais valorizadas entre o público de média e baixa renda.

Além disso, a construção modular foi a solução mais indicada para imóveis de padrão médio, destacando-se como uma opção viável e eficiente

Em 2025, o segmento de construção industrializada registrou um crescimento de 27,4% em comparação com o ano anterior, alcançando um faturamento de R$ 51,8 milhões. Esse desempenho reforça sua posição como um dos principais players nacionais em soluções voltadas à construção leve e modular, resultado de investimentos estratégicos em inovação, ampliação de portfólio e capilaridade comercial.





Diante desse cenário promissor, a empresa segue focada em expandir sua participação nesse mercado, reforçando seu compromisso com soluções sustentáveis e eficientes. O crescimento consistente da Eternit em 2025 demonstra que a companhia está alinhada às transformações da construção civil e preparada para atender à demanda crescente por tecnologias mais inteligentes e produtivas.

d) eventual sazonalidade

Historicamente o mercado brasileiro de materiais de construção, em especial o de fibrocimento, apresenta sazonalidade no segundo trimestre de cada ano, sendo este o menor desempenho em relação aos outros trimestres. Em contrapartida, o terceiro e quarto trimestre costumam ser os mais fortes do ano.

No terceiro e quatro trimestres o setor tem por características ser mais forte devido à disponibilidade de renda extra (13º salário) e a necessidade de antecipar as suas obras antes do período de chuvas.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

As principais matérias-primas utilizadas na produção dos principais produtos são:

- Fibra de polipropileno
- Areia
- Cimento Cinza
- Cimento Branco
- Calcário
- Celulose
- Resina para produção de fio de polipropileno
- Celulose não branqueada para produção de fibrocimento com fibra alternativa

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os fornecedores de matérias-primas são tradicionais no mercado, cujo relacionamento é de longa data, principalmente devido a Companhia ter mais de 85 anos de existência.

Exceto a controlada SAMA S.A. – Minerações Associadas, não existem fornecedores com exclusividade ou com regulamentação governamental.

A extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do mineral crisotila e dos produtos que o contenham é regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95 – Decreto nº 2.350/97 e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Fornecedor do Mineral Crisotila: a controlada Sama é a única mineradora de crisotila no Brasil, existem mais quatro potenciais mineradoras em outros países (China, Rússia e Cazaquistão).

Fornecedores de Areia, Cimento Cinza e Calcário: matéria-prima disponível no Brasil, ofertada por no mínimo dois fornecedores por fábrica.

Fornecimento de Cimento Branco: matéria-prima disponível na Argélia, México e Egito. A Companhia mantém estes fornecedores ativos para não depender, exclusivamente, de um único fornecedor.

Fornecedor de Celulose: existem vários fornecedores disponíveis no Brasil. A Companhia prioriza como fornecedores as cooperativas de catadores de papel.

Fornecedor de Resina para produção de fio de polipropileno: matéria-prima disponível no Brasil e em outros países asiáticos e europeus, ofertada por no mínimo dois fornecedores.

Fornecedor de Celulose não branqueada para produção de fibrocimento com fibra alternativa: matéria-prima disponível no Brasil e em outros países asiáticos e europeus, ofertada por no mínimo dois fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços das matérias-primas estão associadas aos fatores específicos de cada segmento, inflação do período e/ou da variação do dólar americano, NAFTA* e mercado internacional.
** Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (inglês: North American Free Trade Agreement).*

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente

Em 2025, não houve clientes que, individualmente, representaram mais de 10% da receita líquida total do grupo. Dessa forma, não se aplica a apresentação de montantes específicos de receitas provenientes de clientes individuais.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente
Não se aplica.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em 2017 nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 3470 e 3406), que declarou inconstitucional o artigo 2º. da Lei Federal nº 9.055/95, este que previa o uso controlado do amianto da variedade crisotila no Brasil, a Eternit, com base na Lei n. 20.514/2019 do estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto n. 9.518/2019, passou a explorar o amianto crisotila para fins exclusivos de exportação.

Atualmente, a companhia mantém em dia todas as licenças legais pertinentes às suas operações industriais e comerciais, atuando em conformidade nos segmentos em que opera.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As atividades da Companhia para atender o mercado da construção civil e mineração dependem de licenças ligadas aos órgãos ambientais: IAP (PR), CETESB (SP), INEA (RJ), SEMAD (GO), INEMA (BA), SEMACE (CE), IPAAM (AM), IBAMA, bem como outros órgãos
reguladores como Exercito, Policia Federal, Policia Civil, ANATEL, ANTT, ANM Agencia Nacional de Mineração e Agência Nacional das Águas.

A principal licença na atividade de mineração está ligada à obtenção do Certificado de Regularidade junto a Agência Nacional de Mineração que garante que a empresa está em conformidade com as regulamentações, autoriza a operação, compromisso com segurança e responsabilidade socioambiental, credibilidade e confiabilidade, reduz riscos e demonstra a capacidade de gerenciamento dos recursos minerais de forma responsável.

As unidades do Grupo Eternit atuam de forma proativa e transparente para que a empresa identifique e gerencie as licenças aplicáveis às operações, de forma a minimizar os riscos e garantir a continuidade dos negócios.

A gestão de licenciamento é baseada nas seguintes etapas:

- Identificação e análise das licenças aplicáveis;
- Obtenção e renovação de licenças em tempo hábil;
- Monitoramento e atualização das licenças.

Essa abordagem garante que a Companhia opere de forma responsável e sustentável, buscando atender de forma sólida todos os requisitos legais aplicáveis.

O Grupo Eternit possui Sistema de Gestão com base nas normas ABNT NBR 9.000, 14.000 e 45.000, o sistema possui procedimentos e regras para atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis. Todas as unidades do Grupo Eternit buscam atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações para satisfazer suas próprias necessidades.

Responsabilidade Ambiental

O entorno das operações da Eternit, envolvendo meio ambiente e comunidade, interage fortemente com a organização. Para a Eternit, o ambiente onde ela atua é uma extensão das próprias operações e seus colaboradores estão orientados a seguir as políticas de responsabilidade ambiental. É uma questão que permeia todas as instalações do grupo, também prevista na Política do Sistema Integrado (PSI), já que a proteção e o respeito ao meio ambiente são essenciais para a sustentabilidade dos negócios.

Programa de Recuperação de áreas Degradadas

As áreas impactadas pela atividade da mineração no país têm a garantia de recuperação, segundo o Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) do governo brasileiro. A recuperação de áreas adjacentes à SAMA faz parte do escopo de negócio da Companhia. Muito além de atender ao caráter obrigatório condicionante exigido pelo Governo, a mineradora antecipa os trabalhos de revegetação de áreas degradadas.

Todo o estéril resultante da lavra é depositado em bancas de deposição próximas à mina. À medida que a exploração da mina avança, inicia-se a recuperação de áreas que não serão mais foco da atividade operacional. Nelas, o estéril é depositado, coberto com solo e tratado quimicamente para garantir riqueza de nutrientes que possibilitem o crescimento da vegetação.

A área em recuperação passa ainda por um processo de drenagem hidráulica a fim de evitar a erosão. Só então são plantadas mudas de plantas nativas e exóticas. Desde 1986, já vêm sendo realizados replantios nas áreas adjacentes à mina, cuja evolução é monitorada anualmente. Algumas das espécies nativas que já tiveram boa adaptação nas áreas recuperadas são: Angico, Aroeira, Embaúba, Angico do Cerrado, Ipê e Periquiteira.

Anualmente, não somente as áreas recuperadas no ano anterior são inspecionadas, como o somatório total recuperado é monitorado a fim garantir as ações caso constatadas instabilidades/erosões nas bancas.

Biodiversidade

A Eternit mantém quatro reservas florestais preservadas e entende que esta é uma forma de estar conectada com o meio ambiente, nas localidades onde suas unidades operacionais estão inseridas.

Reserva de Colombo (PR) A fábrica de Colombo ocupa 58.377 m² da Área de Preservação Ambiental (APA – unidades de conservação instituídas pelo poder público) do Iraí, que se estende por 115 km², em áreas de cinco municípios.

Reserva de Simões Filho (BA) Trata-se de uma das principais áreas de proteção do Recôncavo Norte Baiano. A área da fábrica possui 801 mil m² de reserva ambiental preservada e 53 mil m² de área construída.

Reserva de Minaçu (GO) A área de concessão da SAMA totaliza 45 km², sendo que aproximadamente 80% dessa área estão sob sua tutela na forma de Reserva Florestal e de Reserva Legal, preservadas e inseridas nas adjacências dos demais 20%, determinados para as

atividades da mineradora superficial (a céu aberto), como extração do minério, beneficiamento e pilhas de deposição de estéril e de rejeito.

Saúde e Segurança dos Trabalhadores:

A Companhia possui seu Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente baseado nos requisitos das normas ABNT NBR 14.000 e 45.000, trabalhamos constantemente para atender todos os requisitos legais aplicáveis. A gestão é pautada pela capacitação e atuação de toda liderança, que está comprometida na promoção de ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos os empregados e prestadores de serviços.

Gestão das Comunidades Afetadas:

A empresa reconhece que uma operação bem sucedida vai além de suas atividades internas e está intrinsecamente ligada à comunidade que a cerca. Por isso, atuamos com um forte compromisso de construir e manter um relacionamento saudável e colaborativo com as comunidades no entorno de nossas unidades operacionais.

Na unidade de mineração localizada em Minaçu GO, realizamos anualmente um trabalho efetivo através de visitas em todas as fazendas localizadas nas divisas de nossa reserva floresta, com objetivo de sensibilizar e conscientizar os proprietários sobre prevenção e combate a incêndio na mata e, principalmente, preservação da fauna e flora.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Todas as marcas comercializadas estão registradas ou em processo de registro junto ao INPI.

No caso da mineração do mineral crisotila pela SAMA, esta se dá por concessão federal, remunerada pela CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), e com pagamentos de royalties ao estado de Goiás.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
ii. em favor de partidos políticos
iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Agimos de maneira ética perante os órgãos governamentais. A Companhia e seus Administradores não fizeram contribuições financeiras, bem como não admitimos nenhuma forma de apoio ou atuação de nossos colaboradores, durante o horário de trabalho, em partidos ou campanhas políticas, pautadas em nosso Código de Ética.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor, referente à comercialização de produtos de fibrocimento e outros, totalizou R$ 777,2 milhões, representando 68% da receita líquida total da companhia no exercício de 2025.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Em 2025, a Receita da Companhia, foi proveniente dos seguintes países, sendo:

2025	R$ milhões	%
Índia	306,5	26,7%
Indonésia	46,2	4,0%
Outros	20,3	1,8%

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia não tem informações até a entrega deste formulário de regulamentações nos países em que opera, impedindo as exportações. Nossos produtos podem estar sujeitos a tarifas, tratados e diversos acordos comerciais, bem como leis que afetam a importação de bens de consumo. Monitoramos as alterações em tais leis e consideramos estarmos em conformidade material com todas as leis aplicáveis.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ESG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG), indicar:

a) se o emissor divulga informações ESG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Eternit divulga informações ESG em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, que segue as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O relatório é elaborado de acordo com as diretrizes GRI e esta alinhado aos princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Essas diretrizes seguem o padrão internacional para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

O relatório está em linha com os compromissos da Companhia com as melhores práticas de ESG e com as metas globais de sustentabilidade.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Até o momento a Eternit não realiza a auditoria ou revisão por entidade independente.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O relatório pode ser encontrado no site da CVM: (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e de Relações com Investidores da Eternit: www.ri.eternit.com.br.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ESG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O relatório considera a divulgação de uma matriz de materialidade, que identifica temas relevantes sob os princípios de Governança, Social e Ambiental. Os indicadores materiais incluem:

Governamental - Ética e integridade - Desempenho socioeconômico - Experiência do consumidor - Inovação e diversificação de portfólio;

Social - Bem-estar, saúde e segurança das pessoas - Gestão de pessoas, diversidade e inclusão - Comunidades do entorno;

Ambiental - Gestão de energia, emissões e mudanças climáticas - Uso de materiais e resíduos – Biodiversidade;

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Eternit é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2007, bem como apoia as Metas do Milênio por meio dos 17 ODS, entretanto o Relatório de Sustentabilidade ainda não contempla de forma direta os indicadores relacionados aos ODS.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Os relatórios anuais ainda nao contemplam as informações financeiras relacionadas às Mudanças Climáticas.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em 2025 divulgamos relatório de sustentabilidade com inventário de gases de efeito estufa (GEE) para escopo 1 e 2 dos anos de 2022, 2023 e 2024. O relatório de sustentabilidade de 2026 será publicado em junho e contemplará o inventário de 2025.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- **i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- **ii. a não adoção de matriz de materialidade**
- **iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ESG**
- **iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ESG divulgadas**
- **v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ESG divulgadas**
- **vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

No 2º semestre de 2025 realizamos o diagnóstico de aderência às exigencias das normas IFRS S1 e S2, com base no diagnóstico esta programado para o 2º semestre de 2026 a elaboração da dupla materialidade que será utilizada como base para a definição estruturada dos indicadores relacionados aos ODS.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) interesse público que justificou sua criação

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, dado que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 2025, ocorreu a desapropriação do imóvel localizado em Içara, Santa Catarina, bem como a venda dos equipamentos industriais relacionados à operação descontinuada de Telhas de Concreto.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Conforme Fato Relevante de 29 de julho de 2025, o Conselho de Administração aprovou a incorporação da controlada Tégula S.A. pela Eternit S.A., em continuidade ao plano de reorganização societária iniciado em novembro de 2024, voltado à simplificação da estrutura societária e ao aumento de eficiência administrativa.

Posteriormente, conforme Fato Relevante de 16 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a descontinuidade das operações de telhas de concreto anteriormente conduzidas pela Tégula S.A., em razão de desempenho operacional deficitário e volumes abaixo dos critérios econômico-operacionais estabelecidos pela Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não existem acordos de acionistas firmados.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na condução dos negócios no exercício findo 31 de dezembro de 2025.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e suas controladas que não estejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31/12/2025

As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

A Eternit encerrou o ano de 2025 registrando um Lucro Líquido de R$ 49,0 milhões, contabilizados IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias da controladora de R$ 7,6 milhões.

Segundo dados divulgados pela ABRAMAT, apesar da reação registrada no último mês do ano, o setor de materiais de construção encerrou 2025 com retração estimada de 0,5% no acumulado, sinalizando uma recuperação mais lenta e dependente da melhora das condições de crédito e da demanda interna.

No segmento de fibrocimento, core business da Companhia, as vendas totalizaram 672 mil toneladas em 2025, representando um crescimento de 2,3% frente ao volume vendido em 2024. E, a receita de construção industrializada apresentou um expressivo crescimento no ano, de +27,4%, evidenciando a consolidação dessa linha e seu consistente potencial de expansão.

No segmento de fibra de crisotila, as exportações em 2025 totalizaram 169 mil toneladas, uma expansão de 1,2 % quando comparado com o volume exportado em 2024.

Diante deste cenário, a Companhia registrou receita líquida de R$ 1,15 bilhão, crescimento de 0,6 % contra o valor apurado em 2024. O EBITDA Recorrente somou R$ 71,2 milhões, representando uma redução de 16,6% frente ao mesmo período do ano anterior, principalmente pela retração das margens no segmento de Crisotila.

Em 2025 a companhia descontinuou as atividades da operação de telhas de concreto, que era executada pela controlada Tégula S.A. O desempenho operacional deste segmento apresentou volumes de operação significativamente abaixo do esperado, com resultado deficitário, e a administração da Companhia concluiu que a manutenção da atuação nesse segmento deixou de atender aos critérios econômico-operacionais rentáveis, levando à decisão de descontinuidade definitiva da operação. Os impactos financeiros estão refletidos, como operação descontinuada na demonstração de resultado.

Encerramos 2025 com a convicção de que fechamos um ciclo e iniciamos outro. Um ciclo em que a Eternit se prepara para ser uma empresa ainda mais moderna, integrada e alinhada às demandas de um setor em transformação. Os resultados financeiros de 2025 reforçam essa trajetória de evolução. Mesmo diante de um ambiente desafiador, registramos lucro líquido de R$ 49,0 milhões, 26% acima de 2024.

b) Estrutura de capital

	Consolidado - R$ mil			
	2025		**2024**	
	R$	%	R$	%
Capital próprio	842.994	62,8%	806.092	61,7%
Capital de terceiros	520.323	37,2%	500.425	38,3%
Total	**1.363.317**	**100,0%**	**1.306.517**	**100,0%**

Na comparação de 2024 para 2025, o capital próprio da Companhia aumentou em R$ 36,9 milhões, decorrentes, principalmente, de reservas de incentivo fiscal (R$ 29,2 milhões) e reservas de lucro (R$ 9,1 milhões). Para o resultado do exercício de R$ 49,0 milhões, contribuíram: o desempenho financeiro e operacional nos segmentos de atuação da Companhia; o reconhecimento de créditos tributários, receitas decorrentes de alienação de imóvel e venda de máquinas/equipamentos do descontinuado segmento de telha de concreto; além de (ii) IRPJ/CSLL diferidos de prejuízo fiscal da controladora provisionados no balanço da Companhia.

O capital de terceiros encerrou 3,9% acima do ano anterior, registrando R$ 520,3 milhões frente a R$ 500,4 milhões em 2024.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para o Grupo.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia dará prosseguimento a todos os seus compromissos financeiros com prazos e procedimentos pré-definidos sua capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos, medida por meio do índice de liquidez corrente é de 1,6 em 2025, frente a um índice de 1,8 em 2024.
Os compromissos com instituições financeiras (financiamento oneroso) eram de R$ 154,6 milhões no encerramento do exercício de 2025 e de R$ 126,3 milhões em 2024, alavancados pelas linhas de crédito de exportação para fazer frente a nova política de caixa da companhia, preservando o mesmo patamar de endividamento líquido, com R$ 111,8 milhões em 2025 e 110,1 milhões em 2024. Os compromissos financeiros representaram 18,2% do Patrimônio Líquido (“PL”) em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possuía as seguintes garantias:

(i) Fiança bancária, no montante de R$ 1.440 mil, junto ao Banco Bradesco S.A. para garantia do pagamento de execução fiscal n° 0486287-42.2009.8.09.0103, que tramita perante a Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Minaçu, ajuizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, firmado com a Sama S.A., com vencimento indeterminado;

(ii) Fiança bancária, no montante de R$ 4.960 mil, junto ao Banco Daycoval S.A. para garantia do financiamento à agência de Fomento Goiás, emitida em 16/01/2023, aditada em 17/01/2025, com vencimento em 19/01/2026.

(iii) Seguro garantia, no montante de R$ 8.584 mil, junto a Pottencial Seguradora S.A para amparar a ação anulatória nº 0022660-74.2015.4.03.6100 referente a cobrança de débitos fiscais de CSLL, PISS, COFINS e IPI, com vigência de 28 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2030;

(iv) Em dezembro de 2014, a controlada Eternit da Amazônia firmou compromisso na ordem de R$ 37.384 mil, referente a cédula de crédito bancário, com o Banco da Amazônia, para implementar sua fábrica em Manaus. Como garantia foi oferecido pelo Grupo um imóvel e respectivas benfeitorias, situado no Rio de Janeiro-RJ, sendo seu valor de custo no montante de R$ 62.500 mil;

(v) Em 23 de fevereiro de 2018 a Eternit apresentou garantia com a fábrica Simões Filho no valor de R$ 35.700 mil com sua vigência indeterminada a partir desta data para amparar a ação de execução de termo de ajuste de conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101. Mandado de penhora recebido em 06 de maio de 2022, atualizando o valor do imóvel penhorado para R$ 58.000 mil;

(vi) Fiança Bancária, no montante de R$ 239 mil, junto ao Banco Daycoval, para garantir o aluguel da Sede Administrativa da Eternit, sendo a própria Eternit a tomadora e IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário - FII o beneficiário, com vigência até 29 de janeiro de 2026;

(vii) Fiança Bancária, no montante de R$ 1.176 mil, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica, sendo a TOMADORA, SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS, e a BENEFICIÁRIA, CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais, com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

(viii) Seguro Garantia no montante de R$ 738 mil, junto a Pottencial Seguradora, destinada ao Processo Judicial nº 0068035-46.2015.4.03.6182, Processo Administrativo nº.16306.000206/2009-81, 10880.968880/2010-99 e 10880.977187/2011-98, CDA nº 80.6.15.066685-39, 80.6.15.068746-00. Trata-se de execução fiscal para suposta cobrança de débitos perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, com vigência 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2027;

(ix) Seguro Garantia no montante de R$ 407 mil, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Execução Fiscal nº 0051104-28.2020.8.19.0001, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face do tomador, em trâmite perante a 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com vigência de 19 de julho de 2021 a 19 de julho de 2026;

(x) Seguro Garantia no montante de R$ 5.291 mil, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Ação Anulatória n° 5104951-09.2022.8.09.0051, promovida contra FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS pelo tomador, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO, com vigência de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2028;

(xi) Garantia em duplicatas a receber (recebíveis) no Banco Daycoval de R$ 12.000 mil para assegurar a operação de FINAME junto ao banco;

(xii) Os veículos resultantes do CCE no Banco Sofisa no valor de R$ 11.326 mil estão em garantia junto ao banco para assegurar a operação;

(xiii) Os veículos adquiridos via contrato de CCE no Banco Fibra no valor de R$ 16.860 mil estão fornecidos em garantia junto ao banco para assegurar a operação;

(xiv) Garantia em duplicatas a receber (recebíveis) ao Banco Daycoval de R$ 18.616 mil (Equivalente a 30% do valor total) para assegurar a operação de ACC obtido para a controlada SAMA.

(xv) Seguro garantia, no montante de R$ 551 mil, junto a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A para amparar a execução trabalhista nº 0000402-40.2022.5.05.0101, com vigência de 18/06/2025 a 18/06/2028.

d) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício encerrado em 31/12/2025, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) geração de caixa; e (ii) antecipação de recebíveis de exportação (ACE/ACC) e endividamento bancário de longo prazo através das linhas FINAME e CCE.

A Diretoria entende que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

	Consolidado - R$ mil	
	2025	2024
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	115.744	69.163
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	38.881	57.094
Total	**154.625**	**126.257**

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração de caixa decorrente de suas atividades operacionais e da captação de recursos de terceiros junto a instituições financeiras.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos da Companhia no exercício findo em 31/12/2025.

Em 2025, a dívida bruta no consolidado totalizou R$ 154,6 milhões, sendo:

(em R$ mil)	Circulante	Não Circulante	Total
Moeda Nacional			
Para aquisição de máquinas equipamentos e serviços (a)	3.910	17.740	21.650
Para capital de giro ACE (desconto de recebível) (b & e)	89.777	-	89.777
Para aquisição de veículos (CCE) (d)	8.137	10.642	18.779
Para capital de giro e investimentos (FINAME) (c)	13.920	10.499	24.419
Total moeda nacional	**115.744**	**38.881**	**154.625**

(a) A dívida bruta no valor de R$ 21.650 mil apresentada no consolidado refere-se ao Banco da Amazônia, que compõe o saldo da Classe II do Plano de Recuperação Judicial, com encargos financeiros de 8,24% a.a. e bônus de adimplência de 15% sobre a taxa para pagamentos realizados até a data de vencimento, ou seja, 7% a.a. O saldo remanescente será pago em 66 parcelas e será liquidado no ano de 2031. As taxas foram repactuadas no Plano de Recuperação Judicial.

(b) Referem-se a antecipação de recebíveis em moeda estrangeira ACE – Adiantamento Sobre Cambiais Entregue para fazer frente aos projetos estratégicos e de capital de giro da Companhia, à uma taxa média de juros ponderada de 7,47% a.a.

(c) A dívida no valor de R$ 24.419 mil apresentada na controladora refere-se ao FINAME captada junto ao Banco Daycoval para fazer frente ao capital de giro da Companhia. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: Selic + SPREAD bancário de 4,80% a.a. e teve carência 12 meses do principal havendo apenas amortização de juros trimestrais. O saldo remanescente (amortização + juros) será pago em 33 meses.

(d) A dívida no valor de R$ 18.779 mil apresentada no consolidado refere-se a linha de crédito CCE captada junto aos bancos Sofisa e Fibra para aquisição de frota de caminhonetes e caminhões para a controlada Sama. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: CDI + SPREAD bancário de 4,907% a.a. e CDI + SPREAD bancário de 5,2825%, e teve carência de 6 meses do principal havendo apenas amortização de juros mensais.

(e) Referem-se a antecipação de recebíveis em moeda estrangeira - ACC – Adiantamento Sobre Contrato de Câmbio para fazer frente aos projetos estratégicos e de capital de giro da Companhia, à uma taxa média de juros de 7,87% a.a.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras além daquelas já descritas no item "i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes".

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios de 2025 e 2024, os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuíam quaisquer cláusulas específicas de subordinação.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui restrições impostas ao emissor, como cláusulas restritivas financeiras ("covenants"), distribuição de dividendos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário. A única restrição é em relação à alienação de ativos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações nas rubricas do balanço patrimonial foram comentadas nos itens 2.1 (a) e (b).

2.2 Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nas demonstrações de resultado do respectivo exercício são comentadas a seguir:

	Consolidado - R$ mil		Variação
	2025	**2024**	**%**
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.398.958	1.383.860	1,1%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-248.794	-240.888	3,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.150.164**	**1.142.972**	**0,6%**
CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-913.139	-884.622	3,2%
LUCRO BRUTO	**237.025**	**258.350**	**-8,3%**
RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas*	-114.482	-111.656	2,5%
Gerais e administrativas e Remuneração da Administração	-97.129	-92.154	5,4%
Resultado financeiro líquido	-15.135	-18.261	-17,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	35.588	-18.634	-291,0%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**45.867**	**17.645**	**159,9%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.108	21.175	-85,3%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**48.977**	**38.820**	**26,2%**
Acionistas não controladores	-2	-49	-95,9%
LUCRO LÍQUIDO EX NÃO CONTROLADORES	**48.975**	**38.771**	**26,3%**

- Receita operacional líquida:

A receita líquida atingiu R$ 1,15 bilhão em 2025, registrando 0,6% de crescimento frente à receita líquida de 2024. O segmento de fibrocimento encerrou 2025 com margem bruta de 12,3% frente a 11,9% registrada em 2024. Esse resultado foi impulsionado pela maior participação do segmento de construção industrializada, que possui margens naturalmente superiores e vem ganhando peso no mix da Companhia, contribuindo de forma relevante para a melhoria da rentabilidade.

- Lucro bruto:

Em 2025, o lucro bruto totalizou R$ 237,0 milhões, queda de 8,3% frente a 2024. A variação anual reflete, principalmente, o impacto do câmbio ao longo do período e do mix de produtos de crisotila que pressionaram as margens das exportações, apesar da manutenção dos volumes e da evolução operacional dos segmentos domésticos. No 4T25, o lucro bruto atingiu R$ 48,1 milhões, recuo de 14,1% em relação ao mesmo período de 2024.

- Despesas Operacionais:

No acumulado de 2025, as despesas com vendas totalizaram R$ 114,5 milhões, 2,5% acima dos R$ 111,7 milhões registrados em 2024. No período, observou-se um avanço das despesas, impulsionado principalmente pelo aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa e por maiores gastos com pessoal e serviços, resultando em um crescimento moderado, inferior a inflação do período, das despesas comerciais no consolidado do ano. No trimestre, as despesas com vendas saíram de R$ 29,0 milhões no 4T24 para R$ 30,9 milhões no 4T25.

As despesas administrativas totalizaram R$ 97,1 milhões em 2025, alta de 5,4% ante 2024, consequência de reestruturação organizacional, gastos superiores com serviços e seniorização de cargos com o objetivo de reforçar a atração de talentos. Desconsiderando a inflação do período, o aumento foi de cerca de 1% no ano. No 4T25, as despesas gerais e administrativas somaram R$ 19,7 milhões, permanecendo praticamente estáveis em relação ao 4T24.

As outras despesas (receitas) operacionais totalizaram uma receita de R$ 9,0 milhões no 4T25 e de R$ 35,6 milhões no acumulado de 2025, refletindo principalmente o reconhecimento de créditos tributários, conforme amplamente divulgado ao longo do ano de 2025, e receitas decorrentes de alienação de imóvel e venda de máquinas/equipamentos do segmento de telha de concreto, frente a uma despesa no ano anterior relacionada aos efeitos da descontinuidade do segmento de fotovoltaica.

- Resultado financeiro líquido:

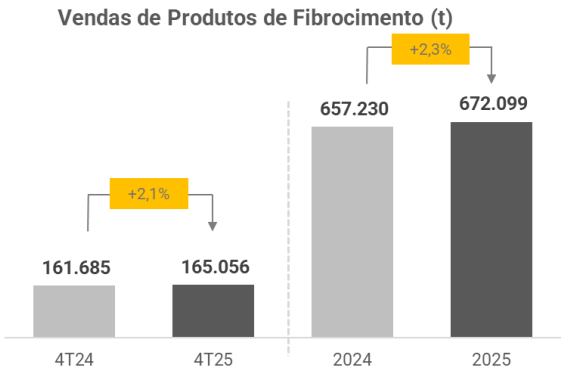
Em 2025, o resultado financeiro líquido registrou despesa de R$ 15,1 milhões, uma melhora de 17,1% em relação à despesa de R$ 18,3 milhões observada no ano anterior. No trimestre, também houve avanço relevante, com a despesa financeira reduzindo-se de R$ 5,4 milhões no 4T24 para R$ 1,2 milhão no 4T25. Essa evolução positiva foi impulsionada, principalmente, pela atualização monetária dos créditos tributários relacionados ao ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, contribuindo para mitigar as demais despesas financeiras.

A receita líquida da Companhia foi distribuída da seguinte forma:

CONSOLIDADO - R$ mil				
	2025	**%**	**2024**	**%**
Fibrocimento	772.148	67	758.212	66
Mineral crisotila	372.971	33	384.760	34
Outros	5.045	0	0	0
Total	**1.150.164**	**100**	**1.142.972**	**100**

Fibrocimento: inclui a fabricação e venda de telhas e peças complementares, produtos da construção industrializada e a fibra de polipropileno.
Mineral crisotila: inclui a extração, beneficiamento e exportação do mineral crisotila.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação



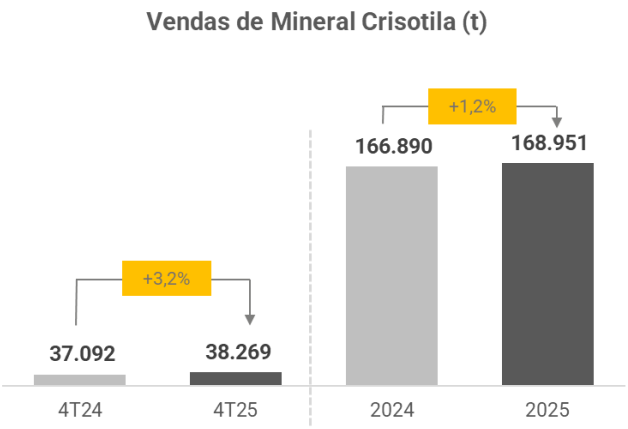
Produtos de Fibrocimento

No acumulado do ano, as vendas alcançaram cerca de 672 mil toneladas, crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior. No 4T25, as vendas de produtos de produtos de fibrocimento avançaram 2,1%, com 165 mil toneladas vs. 162 mil toneladas registradas no mesmo período de 2024.

Mineral Crisotila

No acumulado de 2025, o volume alcançou cerca de 169 mil toneladas, uma expansão de 1,2% vs. 2024.

No 4T25, as exportações de fibra de crisotila totalizaram 38 mil toneladas, crescimento de 3,2% em relação ao 4T24.



c) Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Seguem abaixo as principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios, dos últimos dois exercícios sociais:
i. Os contratos de prestação de serviços são preferencialmente atualizados pelo IPCA, porém alguns utilizam o IGPM como indexador.
ii. A massa salarial é atualizada pela pesquisa de mercado Hay e INPC.
iii. Os insumos e matérias-primas são atualizados por negociação de mercado.
iv. Taxas de câmbio: A Companhia possui ativos (predominantes) e passivos em moeda estrangeira e realiza o controle da exposição cambial, visando seu equilíbrio.
v. Taxas indexadoras do Plano de Recuperação Judicial: 7% aa para o credor de classe II demais credores sem atualização monetária.

Adicionalmente, a Companhia adquire matérias-primas com preços denominados em dólar americano, a saber: resina de polipropileno, para produção de fibra de polipropileno, e celulose branqueada, para produção de telha de fibrocimento.

2.3 Os diretores devem comentar

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram identificadas novas normas e interpretações emitidas e alterações não adotadas pela Administração da Companhia, que possam ter impacto no seu resultado ou patrimônio líquido.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente relativo às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício de 2025 não apresentou ressalvas**.**

Ênfase

Operação de exploração e utilização do amianto (crisotila)
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia é parte em diversas ações civis públicas relacionadas a condições de trabalho, doenças ocupacionais e danos morais decorrentes da exposição ao amianto. Conforme divulgado na referida nota, a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, considerou provável a perda em parte dessas ações, tendo sido constituídas provisões para perdas nos montantes estimados. A realização desses valores dependerá do desfecho das decisões judiciais.
Adicionalmente, conforme divulgado em nota explicativa, a controlada Sama Minerações Ltda., cujo faturamento representa aproximadamente 28% da receita consolidada do Grupo, atua na exportação de amianto (crisotila) e está sujeita a riscos regulatórios e a processos judiciais em andamento, cujo desfecho poderá futuramente resultar na descontinuidade dessa operação. Nesse contexto, a Administração vem implementando ações estratégicas com o objetivo de diversificar suas operações e mitigar a dependência dessa fonte de receita. O sucesso dessas iniciativas é um fator relevante para o desempenho futuro da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

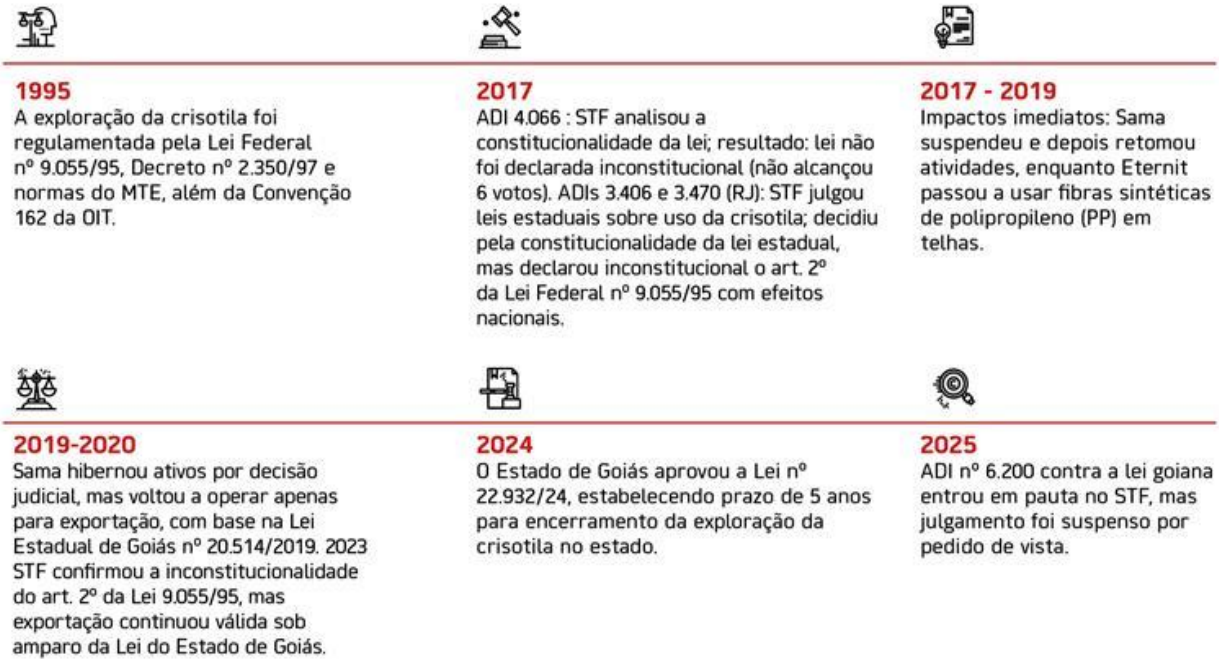
b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foi realizado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

Questão judicial do mineral crisotila no Brasil

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.200 foi incluída em pauta de julgamento virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) em 24 de outubro de 2025. Entretanto, em razão de pedido de vista formulado em 27 do mesmo mês, o julgamento foi suspenso. A Companhia permanece confiante no desfecho favorável do processo para confirmar o exercício regular de suas atividades no prazo previsto na Lei n. 22.932/24, que estabelece cinco anos para o encerramento das atividades de extração e beneficiamento do amianto da variedade crisotila em todo o território do Estado de Goiás.



2.5 Medições não contábeis

a) Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 156/22, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (Instrução CVM 156/22).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

O EBITDA Recorrente consiste no EBITDA ajustado por eventos não recorrentes.

A Margem EBITDA e EBITDA Recorrente é calculada pela divisão do EBITDA e EBITDA Recorrente pela receita líquida.

O EBITDA e o EBITDA Recorrente não são uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

b) **Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Reconciliação do EBITDA Consolidado (R$ mil)	**2025**	**2024**
Lucro líquido do período	48.975	38.820
Imposto de renda e Contribuição social	-3.107	-21.175
Resultado Financeiro Líquido	15.135	18.260
Depreciação e amortização	51.213	57.383
EBITDA	**112.460**	**93.288**
Eventos não recorrentes	41.278	7.967
EBITDA Recorrente	**71.182**	**85.321**
Receita Líquida	1.150.164	1.142.972
Margem EBITDA Recorrente	**6,2%**	**7,5%**

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que, apesar de não serem indicadores contábeis, bem como isoladamente não terem eficácia na avaliação da rentabilidade das operações do Grupo, oferecem uma visão geral da lucratividade operacional dos negócios.

2.6 Destinação dos Resultados

	2025
Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes regras sobre retenção de lucros: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. (ii) uma parcela poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser destinada à formação de Reservas para Contingências, nos termos do artigo 195, da Lei n° 6.404/76. (iii) 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro, conforme prevista no artigo 32, do presente Estatuto Social. (iv) uma parcela do lucro líquido do exercício poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196, da Lei n° 6.404/76, observados os requisitos e limites legais. (v) feitas tais destinações, o saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 32, do presente Estatuto Social; (vi) Após tais destinações, havendo ainda saldo, remanescente, este será integralmente destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas. Parágrafo único. O pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral será efetuado dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.
Valores das retenções de lucros	**Reserva de Subvenção de investimentos:** R$ 29.211 mil **Reserva Legal:** R$ 2.449 mil **Reserva Estatutária:** R$ 2.449 mil **Retenção para Orçamento de Capital:** R$ 4.324 mil **A título de Dividendos:** R$ 10.544 mil declarados em 24/03/2026, a serem pagos, sem atualização monetária, em 22/06/2026 e 18/09/2026, mediante aprovação da Assembleia Geral, representando uma remuneração bruta de R$ 0,17 por ação.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	**Reserva Legal:** 5% até o limite de 20% do capital social **Reserva Estatutária:** 5% **Retenção para Orçamento de Capital:** conforme definido pela administração e

	aprovado pelo conselho de administração. **Proventos:** pagamento mínimo obrigatório de 25%, dividendos ou JSCP, do lucro do exercício.
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme alínea VI do artigo 30 do estatuto social da Eternit, após as retenções das alíneas I, II, III, IV e V descritas no item (a), o lucro será integralmente destinado ao pagamento de dividendos. Artigo 31. Os acionistas da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma da lei. Nos exercícios sociais em que não se justificar, ou não houver necessidade de constituição das reservas de que trata a alínea ("ii"), do artigo 30 deste Estatuto, a parcela dos lucros para a qual não houver destinação específica será distribuída como dividendos. §1°. O dividendo previsto no presente artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral. §2°. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1° do presente artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A administração da Companhia apresentará, ao término do exercício social, a proposta da distribuição de proventos do período, o pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral será efetuado dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentaçã o especial aplicável à Companhia, assim como	As únicas restrições baseadas no artigo 30 do estatuto social da Companhia foram descritas no item (a), alíneas I, II, III e IV. Para os casos de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, não se aplicam.

contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede	Tipo: Política de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Órgão responsável pela aprovação: Conselho de Administração. Data de Aprovação: 30/06/2022 e alterada em 05/08/2025 Locais onde o documento pode ser consultado: Website de RI da Companhia (ri.eternit.com.br) e nos sistemas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).,

2.7 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

(iii) contratos de construção não terminada

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b) natureza e o propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

2.9 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, o plano de investimentos da Companhia esteve alinhado à sua estratégia de crescimento e fortalecimento operacional.
Os investimentos em Construção Industrializada representaram 20,7% do total, reforçando o posicionamento estratégico da Companhia na consolidação desse segmento e no atendimento às demandas deste mercado técnico.
A unidade de mineração de crisotila concentrou 32,0% dos investimentos, refletindo a prioridade conferida à continuidade, à segurança e à estabilidade das operações.
As demais unidades de negócio direcionaram seus investimentos principalmente à manutenção operacional e à sustentação das atividades, assegurando eficiência e continuidade dos negócios.
Para 2026, a Companhia mantém como foco de investimentos a continuidade do crescimento do segmento de Construção Industrializada, com a expansão dos projetos para outras unidades. Em linha com a otimização das atividades administrativas e com a criação do Centro de Serviços de Excelência (CSE), a transferência da sede administrativa para a unidade de Hortolândia, também faz parte do plano de investimento para o ano, representando um marco relevante na busca por maior eficiência operacional, captura de sinergias e geração de valor de longo prazo.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Consequência dos investimentos contidos no decorrer de 2025 e da disciplina de capital de giro, a Companhia não captou financiamentos de longo prazo no exercício social em questão, apenas linhas para financiamento do capital de giro, que inclusive, têm custo bastante competitivo.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Linha de telhas de concreto

Conforme Fato Relevante publicado em 16 de dezembro de 2025, e em consonância com a deliberação do conselho de administração, foi decidido a descontinuidade da linha de telhas de concreto, que era executada pela controlada Tégula S.A. O desempenho operacional deste segmento apresentou volumes de operação significativamente abaixo do esperado, com resultado deficitário, e a administração da Companhia concluiu que a manutenção da atuação nesse segmento deixou de atender aos critérios econômico-operacionais rentáveis, levando à decisão de descontinuidade definitiva da operação. Os impactos financeiros decorrentes dessa decisão já estão refletidos nos resultados de 31 de dezembro de 2025, na linha de Outras receitas e despesas, totalizando um resultado positivo de R$ 20,2 milhões, com redução dos valores de ativo imobilizado, estoques, provisão para garantias e indenizações. A Companhia

segue revisando seu portfólio de negócios, com foco em operações alinhadas à sua estratégia e aos critérios de rentabilidade e eficiência operacional.

Unidades inoperantes

A Companhia está disponibilizando para alienação os seguintes imóveis: Atibaia e Osasco.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Para o ano de 2026 não há planejamento de aquisições que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando:

No segmento de construção industrializada está sendo feito investimentos na ampliação do portfólio e da capacidade com a possibilidade de produzir produtos customizáveis com soluções específicas para cada cliente, atingindo mercados que a Companhia não atuava até então.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A pesquisa e o desenvolvimento dos novos produtos foi realizada com recursos internos pela equipe de engenharia e P&D.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Criação do CSE com transferências das atividades administrativas da atual sede em São Paulo para a unidade industrial em Hortolândia e continuidade dos investimentos em aumento de capacidade e ampliação de portfólio do segmento de construção industrializada.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Foram investidos aproximadamente R$ 11 milhões em 2025 no segmento de construção industrializada.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

O Grupo Eternit tem demonstrado o compromisso crescente com as questões ambientais, sociais e de governança, reconhecendo que essas práticas são fundamentais para o sucesso sustentável e a criação de valor a longo prazo. Esses conceitos têm se consolidado ano a ano como ferramenta de apoio às decisões, impactando o direcionamento da companhia e contribuindo para a liderança da empresa nos setores em que está presente.

Em 2025, o Comitê de ESG deu continuidade na implantação de ações para consolidação de práticas estruturadas e alinhadas na alavancagem de desempenho do negócio em diferentes áreas. Os projetos lançados partem de uma criteriosa avaliação da infraestrutura das plantas industriais e das etapas de operação da Eternit. Por meio de mapeamento e estruturação de dados, os times identificam frentes e acompanham dados de evolução dos índices dentro dos valores ESG. A Eternit é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2007, que atualmente mobiliza mais de 14 mil lideranças corporativas em 160 países, e apoiadora das Metas do Milênio por meio dos 17 ODS.

Ainda no campo ambiental, a empresa retomou a elaboração do inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE), como um passo para a construção de uma Política de Mudanças Climáticas.

No 2º semestre de 2025 a Companhia realizou diagnóstico para avaliar a aderência das práticas implantadas em relação aos requisitos das normas IRFS S1 e S2, em decorrência do diagnóstico está planejado para o 2º semestre de 2026 a elaboração da matriz de dupla materialidade e avaliação de riscos e oportunidades relacionadas ao tema Mudanças Climáticas.

A companhia estruturou, em 2025, o Programa de Inclusão de Gênero Eternit por Elas, com lançamento oficial no primeiro trimestre de 2026. A iniciativa está organizada em três frentes complementares: (i) promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva, por meio de ações de sensibilização das lideranças, campanhas internas e incentivo à ampliação da participação feminina nas operações industriais e áreas administrativas, incluindo a criação de comitês internos nas unidades fabris; (ii) desenvolvimento e capacitação de colaboradoras, em parceria com o Instituto Nós por Elas, com realização de palestras, encontros e trilhas formativas sobre carreira, educação financeira, saúde, protagonismo e planejamento profissional, com possibilidade de participação de colaboradores homens, familiares e futura expansão para comunidades do entorno das unidades; e (iii) formação de futuras lideranças femininas, com mapeamento de profissionais com potencial para posições estratégicas e integração dessa trilha aos programas de desenvolvimento de líderes da companhia.

Com a implementação do programa, a empresa inicia um novo ciclo voltado ao fortalecimento da diversidade em suas operações. As metas serão acompanhadas periodicamente pela administração da companhia e poderão ser revisadas conforme a evolução do programa e as condições do negócio.

2.10 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens desta seção.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens desta seção.

3. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção
b) período projetado e o prazo de validade da projeção
c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia e de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia e de suas controladas.

4. Fatores de Risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A seguir estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários de sua emissão.

Em decorrência da materialização dos fatores de risco descritos a seguir, bem como das informações contidas neste Formulário de Referência e, ainda, nas Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas, as atividades da Companhia, seus negócios, sua situação financeira e patrimonial, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, setor de atuação e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá variar em razão de quaisquer desses ou, ainda, de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão sofrer impacto em seus respectivos investimentos nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Logo, o investimento em valores mobiliários de emissão da Eternit S.A. envolve, intrinsecamente, a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, bem como os riscos mencionados a seguir e, ainda, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas contidas nestes documentos.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem eventualmente afetá-la. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia não considera relevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la de alguma forma.

a) emissor

A questão jurídica do mineral crisotila no Brasil

A Companhia mantém atividade de exploração do mineral crisotila no Brasil, regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95 (“Lei Federal”), bem como Decreto nº 2.350/97 e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, prevista na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A referida Lei foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.066 propostas pela Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e pela Associação Nacional de Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) perante o Supremo Tribunal Federal (STF), julgada em 24 de agosto de 2017, tendo cinco votos declarados pela procedência da ação e consequente inconstitucionalidade da Lei Federal e quatro votos pela sua improcedência e constitucionalidade.

De acordo com o artigo 97 da Constituição Federal, a Inconstitucionalidade de uma lei pressupõe voto de ao menos seis dos onze ministros, o que não ocorreu. Dessa forma, a Lei nº 9.055 não foi considerada inconstitucional.

Posteriormente foram julgadas, pelo STF, as ADI´s nº 3.406 e nº 3.470 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra a Lei Estadual do Rio de Janeiro, que versam sobre a legalidade do uso da crisotila naquele Estado.

No julgamento, foi declarada, por maioria de votos, a improcedência das referidas ADI´s, o que resultou na constitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro. Além disso, foi declarada incidentalmente, a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal, com efeito “erga omnes”, ou seja, atingindo todo o território nacional.

Em função da publicação desta Decisão, no início de dezembro de 2017, o Grupo Eternit suspendeu as atividades de sua controlada Sama (mineradora). As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguiram operando através da utilização da fibra sintética de polipropileno (PP) produzida na unidade de Manaus.

Entretanto, a autora das ADI´s nº 3.406 e nº 3.470 - (CNTI) solicitou à relatora a suspensão do efeito “erga omnes” das ações até a publicação do acórdão, o que foi acolhido, permanecendo apenas a proibição nos Estados que proíbem a matéria-prima.

Diante da decisão acima, a Companhia retomou as atividades da controlada Sama até a publicação do acórdão e fluência do prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho.

Em 2019, o Grupo Eternit deixou de utilizar a fibra crisotila como matéria-prima na fabricação de telhas de fibrocimento. Atualmente, a produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas de polipropileno produzidas em sua unidade de Manaus.

Nesse contexto, a controlada Sama interrompeu a comercialização da fibra mineral de crisotila no mercado nacional, direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo.

Em maio de 2019, o Grupo Eternit se viu obrigado a hibernar os ativos da sua controlada Sama. A decisão de hiberná-los se deu pela não apreciação, pelo Superior Tribunal Federal (“STF”), do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos Embargos de Declaração, opostos em 08 de fevereiro de 2019. Nos Embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a Sama continuaria, exclusivamente, como exportadora da fibra de crisotila.

Ao longo de 2020, a controlada Sama retomou suas atividades, destinando sua produção exclusivamente ao mercado externo, amparada na Lei do Estado de Goiás nº 20.514, regulamentada pelo Decreto nº 9.518. Atualmente, a Companhia aguarda a decisão do STF quanto à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6.200) proposta pela ANPT contra a referida lei goiana, a qual entrou em pauta de julgamento virtual no Supremo Tribunal Federal em 07 de março de 2025 e, em virtude de um pedido de vista feito no dia 13 do mesmo mês, o julgamento foi suspenso.

Em junho de 2023, as ADI´s nº 3.406 e nº 3.470, ajuizadas pela CNTI, mencionadas acima, transitaram em julgado, tendo sido reconhecida a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Federal 9055/95, com efeitos nacionais, o que em nada impacta nas atividades de exportação da Sama, uma vez que as mesmas estão amparadas pela Lei do Estado de Goiás nº 20.514.

Em agosto de 2024, a Eternit divulgou ao mercado a edição do Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado de Goiás, convertido na Lei n. 22.932/24, que estabelece prazo de cinco

anos para o encerramento das atividades de extração e beneficiamento do amianto da variedade crisotila em todo o território do Estado de Goiás, cujo prazo iniciará a correr após sua publicação.

A Companhia permanece confiante no desfecho favorável da ADI para confirmar o exercício regular de suas atividades no prazo estabelecido pela Lei n. 22.932/24.

Riscos da estratégia de diversificação de portfólio

Faz parte do planejamento estratégico da Companhia ampliar seus negócios por meio da diversificação da sua linha de produtos, utilizando seu domínio tecnológico na produção de fibrocimento, para coberturas e construção industrializada.

Na implementação da estratégia de diversificação adotada, a Companhia está sujeita aos riscos de mercado, como concorrência, demanda, capacidade de distribuição dos novos produtos, dentre outros.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível à alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

c) suas controladas e coligadas

Parte da receita da Companhia é decorrente do resultado operacional das empresas controladas. A descontinuidade, principalmente da controlada Sama Minerações LTDA que representa cerca de 32% (trinta e dois por cento) da Receita Líquida do Grupo Eternit poderá afetar as operações da Companhia, assim como os seus resultados.

Resumo das principais informações das controladas e controlada em conjunto:

Controlada	Participação (%)	Tipo de Controle	Localização / Sede	Atividade Principal
SAMA Minerações LTDA.	100	Direto	Minaçu/GO	Mineração, exploração e beneficiamento da fibra crisotila destinada ao mercado externo.
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda.	100	Direto	Manaus/AM	Industrialização e comercialização de fibras sintéticas de polipropileno utilizadas em materiais de construção.
Confibra Indústria e Comércio Ltda	100	Direto	Hortolândia/ SP	Industrialização e comercialização de telhas de fibrocimento para uso na construção.
Cordoba Consultoria e Participações Ltda.	100	Indireto	São Paulo / SP	Gestão do patrimônio e administração dos investimentos do grupo
Engedis Distribuição e ServiçosLtda	100	Indireto	Minaçu/GO	Não possui atividade econômica.
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. “CSC”	100	Direto	Caucaia/CE	Industrialização e comercialização de telhas de fibrocimento para uso na construção
Elitemov Transportes Ltda.	100	Direto	Hortolândia/ SP	Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

A Companhia investe em suas controladas visando segmentar os negócios por atividades, aumentando a qualidade e capacidade de produção, novas tecnologias, maquinários e em linhas de produtos, sedimentando sua posição de uma empresa de produtos e soluções para construção civil.

d) seus administradores

A perda de membros da alta administração ou a inaptidão de reter ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação.

Parcela dos resultados alcançados pela Companhia são oriundos dos esforços e habilidades dos membros da alta administração. Contudo, o Grupo Eternit entende que eles poderão afastar-se futuramente por diversas questões e que a Companhia será capaz de contratar outros profissionais igualmente qualificados e com background similar para dar sequência as estratégias da Companhia. Assim, a perda de membros da alta administração será substituída por pessoas com a mesma qualificação e/ou experiência e a inexistência de algumas posições chaves possuem processo sucessório, mitigando, deste modo, eventual efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

e) seus fornecedores

As flutuações nos preços e disponibilidades das matérias-primas podem aumentar os custos de produção e impactar os resultados da Companhia.

A Companhia e suas controladas não tem controle sobre os valores e disponibilidade de algumas matérias primas e insumos produtivos, tais como cimento, celulose, calcário e resina de polipropileno, dentre outras, visto que a participação da indústria de fibrocimento na demanda dos citados produtos não é determinante na dinâmica dos seus mercados. Desta forma, um aumento significativo nos preços dessas matérias primas decorrentes de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio podem impactar consideravelmente o custo de produção e afetar adversamente os negócios da Companhia.

f) seus clientes

Inadimplência: A inadimplência de clientes para os quais tenham sido realizadas vendas a prazo

Ao realizar vendas a prazo, a Companhia e suas controladas ficam sujeitas ao risco de crédito, uma vez que, a conjuntura da economia e/ou mercado pode acarretar na insuficiência de caixa dos nossos clientes, influenciando diretamente os recebíveis da Companhia.

Contudo, a Companhia minimiza seu risco de crédito no mercado interno através da venda fragmentada para um grande número de clientes (pulverização), sendo que esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo para análise de concessão de crédito.

Para as vendas no mercado externo – onde além do risco de crédito também existe o risco cambial, a Companhia realiza a contratação de instrumento financeiro não derivativo (Trava Cambial), que tem como objetivo garantir a liquidação financeira das contas a receber, preservando a taxa de câmbio da data do embarque da mercadoria.

g) setores da economia nos quais o emissor atue

Segmento de materiais de construção

A Companhia está inserida no segmento de materiais para construção, cujo desenvolvimento está atrelado ao setor da construção civil. Qualquer mudança nas condições econômicas da população brasileira, tais como, mas não se limitando à distribuição de renda, desemprego, mudanças nas regras do Sistema de Financiamento Imobiliário ("SFI"), do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH") e programas do Governo Federal, como Programa Minha Casa, Minha Vida ("MCMV"), a escassez de recursos disponíveis no mercado para financiamento ou qualquer aumento na taxa de juros, poderá resultar em um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.

A desaceleração da economia, ou uma mudança drástica nos planos do Governo que afetem o setor da construção civil e consequentemente o segmento de materiais para construção, pode alterar a demanda por produtos da Companhia e estes reflexos poderão ser negativos para o Grupo Eternit, implicando na redução das receitas, perda de lucratividade e retorno dos investimentos em tempo maior do que o previsto.

h) regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais

Com o advento da Reforma Tributária, poderá haver aumento da carga tributária das empresas. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável, bem como alteração de tributos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo Governo, assim como o cancelamento de benefícios e incentivos fiscais em vigor. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais são de difícil quantificação e previsibilidade, assim, algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, de seus fornecedores e ou clientes, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente os seus resultados operacionais. A Companhia tem acompanhado as alterações advindas da Reforma Tributária com estudos e realizará eventuais futuras adequações necessárias para o atendimento da legislação aplicável.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os nossos resultados

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer influência. Dessa forma, a Companhia tem pouca ou nenhuma influência na aprovação de novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

Exportação Mineral Crisotila

A Companhia através da controlada Sama Minerações Ltda. realiza exportações de fibra mineral da variedade crisotila, principalmente, para o mercado asiático. A volatilidade do cenário internacional pode impactar diretamente o ambiente dos negócios e o resultado financeiro/operacional do Grupo Eternit. Em meio a um cenário cada vez mais globalizado, a volatilidade relativa à conjuntura política e macroeconômica mundial e conflitos geopolíticos, podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia. Tal instabilidade pode estar correlacionada a diversos fatores, sendo: (i) mudanças de legislações; (ii) volatilidade nos custos logísticos internacionais, junto à redução de disponibilidade de transporte; (iii) flutuações cambiais; (iv) pandemias; (v) sanções; e (vi) conflitos armados.

j) questões sociais

A Política de Gestão de Riscos do Grupo Eternit tem por objetivo estabelecer critérios para identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, bem como fortalecer a cultura de gestão de riscos entre os colaboradores.

O Grupo Eternit avançou com a estruturação de políticas e uma série de processos internos para o gerenciamento dos riscos de forma integrada, colocando em prática os planos de ações identificados nas percepções de riscos contidas na Matriz de Riscos da Companhia.

Com relação aos aspectos sociais, as unidades operacionais da Companhia não apresentam riscos significativos em seu entorno.

A Sama Minerações Ltda. está localizada no município de Minaçu (GO), cidade que possui aproximadamente 30 mil habitantes e cujo desenvolvimento sempre esteve associado às atividades da mineradora. O risco social da controlada Sama está relacionado à incerteza de continuidade operacional decorrente de questões judiciais já tratadas nos itens 2 e 4 deste formulário. Dessa forma, a não continuidade da operação poderia gerar uma redução de mais de 400 (quatrocentos) postos de trabalho diretos, afetando de forma significativa diretamente a economia da comunidade local.

k) **questões ambientais**

Os processos de produção são criteriosamente monitorados pelo Sistema de Gestão da Empresa, por meio de reuniões mensais do Comitê Operacional de Saúde, Segurança e Meio Ambiente com a participação dos gerentes de fábricas, coordenadores e profissionais de saúde, segurança e meio ambiente e todas as áreas operacionais. O Sistema de Gestão contempla os programas, procedimentos e indicadores de monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes, resíduos sólidos e consumo de recursos naturais, com objetivo de atender os requisitos legais aplicáveis e preservação da biodiversidade. Até a data de publicação as unidades do Grupo Eternit não possuem nenhum passivo ambiental identificado. Eventuais processos ambientais estão descritos no item 4.4.

l) **questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Os riscos climáticos são riscos em escala global e está no centro das discussões sobre os impactos socioambientais das atividades econômicas. A Companhia realizou o inventário de GEE dos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 e está previsto para o 2o semestre de 2026 a avaliação dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas para o entendimento das questões e para estabelecer ações necessárias, se aplicável.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Processos trabalhistas decorrentes do amianto

A Companhia e suas controladas são parte em diversas ações civis públicas, que aguardam decisão relacionadas ao ambiente de trabalho, a eventuais constatações de doenças ocupacionais e/ou a danos morais aos trabalhadores, originados pelo uso do amianto. A probabilidade de perda para parte dessas ações foi considerada pelos assessores jurídicos da Companhia como provável, tendo sido constituída, para essa parte, provisão para perda. Processos descritos no item 4.4

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia entende que todos os riscos descritos no item 4.1 são de extrema relevância, contudo, elencamos os 5 (cinco) principais fatores de risco - que até a data de entrega desse Formulário de Referência, podem impactar de forma expressiva os seus negócios, sendo: (i) a questão jurídica do mineral crisotila no Brasil; (ii) processos trabalhistas decorrentes do amianto; (iii) cenário macroeconômico em que o emissor atua; (iv) flutuações nos preços e disponibilidades das matérias-primas que podem aumentar os custos de produção e impactar os resultados da Companhia; e (v) diversificação dos produtos.

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais passivos financeiros do Grupo referem-se a fornecedores, empréstimos e financiamentos. O principal propósito desses passivos financeiros foram captar recursos para as operações da Companhia. O Grupo possui como ativos financeiros as contas a receber de clientes, depósitos à vista e aplicações financeiras que resultam diretamente de suas operações. Assim, o Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros, de variações cambiais e de crédito. O Grupo dispõe de procedimentos para administrar e utilizar instrumentos de proteção.

(i) **Risco de mercado**

O risco de mercado se refere ao valor justo dos fluxos de caixa futuros devido a variações nos preços de mercado. No caso do Grupo, ele engloba três tipos de risco: i) Risco de queda de demanda, ii) Risco de prejuízo na produção e iii) Riscos associados ao crescimento. Todos esses riscos são monitorados pela área financeira da Companhia.

(ii) **Risco cambial**

O risco cambial se refere a flutuações no valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo a esse risco refere-se, principalmente, às atividades operacionais envolvendo, contas a pagar e contas a receber em moeda estrangeira e variações nas taxas de câmbio, principalmente o dólar norte-americano frente ao Real. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia.

A política de gestão de risco cambial do Grupo é fazer hedge de até 100% de sua exposição esperada, cujo objetivo é a manutenção do preço em reais negociado na venda por ocasião do recebimento. A Administração estabelece princípios para gestão de risco cambial, podendo fazer o uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos. Atualmente o Grupo utiliza instrumentos financeiros não derivativos do tipo Trava de Câmbio para proteger seu risco cambial atrelado ao contas a receber em moeda estrangeira, a maioria com vencimento inferior a 90 dias.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía a seguinte exposição a moedas diferentes da sua moeda funcional:

	Consolidado		Cotação em 31/12/2025
	31/12/2025	31/12/2024	(US$1,00 = R$1,00)
Clientes no mercado externo	96574	98.872	5,5018 $
(-) Travas Cambiais	-	(11.658)	-
(=) Líquido clientes no mercado externo	96.574	87.214	-
Fornecedores no mercado externo	(3.350)	(7.132)	5,5024 $
ACE – Adiantamento sobre cambiais de exportação	(26.940)	(45.553)	-

	Consolidado		Cotação em 31/12/2025
	31/12/2025	31/12/2024	(US$1,00 = R$1,00)
Total da exposição cambial	**66.284**	**34.529**	**-**

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de medir o impacto econômico de variações cambiais dos instrumentos financeiros do Grupo foram preparados quatro cenários de moeda estrangeira em relação à taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

		Taxa	Depreciação da Taxa		Apreciação da Taxa	
Saldos (moeda estrangeira) Consolidado	**Risco**	**Posição em 31/12/2025**	**Cenário I (-50%)**	**Cenário II (-25%)**	**Cenário III (+25%)**	**Cenário IV (+50%)**
USD		5,5018	2,7509	4,1264	6,8773	8,2527
Clientes no mercado externo	USD	96.574	(48.287)	(24.144)	24.144	48.287
USD		5,5024	2,7512	4,1268	6,8780	8,2536
Fornecedores no mercado externo	USD	(3.350)	1.675	838	(838)	(1.675)
USD		5,5024	2,7512	4,1268	6,8780	8,2536
ACE - Adiantamento sobre cambiais de exportação	USD	(26.940)	13.470	6.736	(6.736)	(13.470)
Total da exposição cambial	**842**	**66.284**	**(33.142)**	**(16.570)**	**16.570**	**33.142**

(iii) **Risco de taxa de juros**

Risco de taxa de juros está associado ao valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuando devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Administração da Companhia gerencia esse risco através de projeções de caixa recorrentes, bem como projeções de resultados, além de aplicar uma política que mantém os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas que considera projeções do CDI para avaliar eventuais necessidades de caixa futura.

As exposições ativas (passivas) à taxa de juros estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	-	-	17.994	58
Empréstimos e financiamentos	(24.419)	(29.108)	(154.625)	(126.257)
Para capital de giro ACE (desconto de recebível)	-	-	26.939	45.553
(+) Empréstimos com taxa pré-fixada	-	-	21.650	25.586
(=) Líquido empréstimos e Financiamentos	(24.419)	(29.108)	(106.036)	(55.118)
Total da exposição à taxa de juros	**(24.419)**	**(29.108)**	**(88.042)**	**(55.060)**

Administração da Companhia avalia periodicamente suas aplicações e equivalentes de caixa para evitar risco de perda, considerando a instabilidade da atual política monetária.

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos equivalentes de caixa e empréstimos, a qual o Grupo estava exposto na data-base de 31 de dezembro 2024, foram definidos quatro cenários diferentes.

			Risco de redução		Risco de aumento	
Aplicações financeiras – Consolidado	**Indexador**	**Posição em 31/12/2025**	**Cenário I (-50%)**	**Cenário II (-25%)**	**Cenário III (+25%)**	**Cenário IV (+50%)**
CDI		14,32%	7,16%	10,74%	17,90%	21,48%
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	CDI	17.994	(1.288)	(644)	644	1.288
Total		**17.994**	**(1.288)**	**(644)**	**644**	**1.288**

			Risco de redução		Risco de aumento	
Empréstimos e Financiamentos – Consolidado	**Indexador**	**Posição em 31/12/2025**	**Cenário I (-50%)**	**Cenário II (-25%)**	**Cenário III (+25%)**	**Cenário IV (+50%)**
CDI		14,32%	7,16%	10,74%	17,90%	21,48%
Empréstimos e Financiamentos	CDI	(106.036)	7.9592	3.796	(3.796)	(7.592)
Total		**(106.036)**	**7.592**	**3.796**	**(3.796)**	**(7.592)**

(iv) **Risco de crédito**

O Grupo está exposto principalmente ao risco de crédito referente a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

a) **Contas a receber de clientes**

O Grupo minimiza seu risco de crédito pela venda fragmentada para um grande número de clientes. Esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão, assim como a exposição máxima ao risco de crédito, está refletido na rubrica “Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa sobre as contas a receber”, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4 da demonstração financeira referente ao 2025

b) **Depósitos à vista e aplicações financeiras**

O Grupo restringe os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira e analisa as classificações de risco (ratings) das instituições financeiras com as quais aplica os saldos de caixa e equivalentes de caixa.

(v) **Riscos de liquidez**

O risco de liquidez consiste na eventualidade do Grupo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e ou liquidação de seus direitos e obrigações.

A tesouraria do Grupo monitora continuamente as previsões de exigência de liquidez para assegurar que haja caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. O excesso de

caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, através da escolha de instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(vi) **Gestão do capital**

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo poderá rever a política de gestão de capital, a qual não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível Consolidado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nos objetivos, políticas ou nos processos de estrutura de capital quando comparado com o ano de 2024.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a) juízo
b) instância
c) data de instauração
d) partes no processo
e) valores, bens ou direitos envolvidos
f) principais fatos
g) resumo das decisões de mérito proferidas
h) estágio do processo
i) se a chance de perda é:
 i. provável
 ii. possível
 iii. remota
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante
k) análise do impacto em caso de perda do processo

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e procedimentos administrativos, trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e criminais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias no montante de R$ 58.171 mil, possuindo depósitos judiciais para garantia de alguns processos no valor de R$ 14.475 mil.

Processos Trabalhistas

- Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 364 processos judiciais de natureza trabalhista.

Dentre as ações trabalhistas indenizatórias em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo, não foram encontradas ações relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas que estejam sob sigilo.

- Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 1 1 3 processos judiciais de natureza indenizatória que, em razão da Emenda Constitucional nº 45, foram remetidos à Justiça do Trabalho.

Há inquéritos civis e procedimentos preparatórios de inquérito civil em curso envolvendo a Companhia, instaurados pela Procuradoria Regional do Trabalho para apurar o cumprimento da legislação de medicina e segurança do trabalho, além de outros. Tais inquéritos poderão resultar no ajuizamento de ações civis públicas contra a Companhia.

Dentre as ações indenizatórias relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo, encontram-se abaixo descrito:

Ação Civil Pública nº 0002106-72.2013.5.02.0009	
a- Juízo	9ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo
b- Instância	TST
c- Data da instauração	09/08/2013
d- Partes no processo	Autor: MPT SP (“MPT”) Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit (fábrica Osasco) alegando descumprimento, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho em face da exposição ao amianto de seus ex-colaboradores. Fase atual: Foi interposto Recurso de Revista, em razão do acórdão proferido pela segunda instância. O Tribunal Regional do Trabalho reformou a decisão de 1ª instância. Os termos mais significativos foram: • Exclusão das seguintes condenações: Indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 100 milhões; Indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de cada ex-trabalhador não diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto; toda e qualquer discussão

	acerca de familiares de ex-empregados. • Redução das seguintes condenações: Danos morais e danos existenciais fixados em favor de cada ex-trabalhador já diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto para R$ 100 mil e R$ 50 mil, respectivamente; Danos morais fixados em favor do Espólio de cada ex-trabalhador falecido após o ajuizamento das ações para R$ 100 mil. • Mantida a seguinte condenação: Assistência médica integral para os ex-colaboradores diagnosticados com doenças relacionadas ao amianto. • A Eternit apresentou recurso de revista contra a decisão não reformada pelo TRT, tendo sido negada a sua admissibilidade. • A empresa apresentou recurso de agravo para que o recurso fosse apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e apresentou contrarrazões ao recurso do agravo interposto pelo MPT e ABREA. O recurso foi distribuído para a 2ª turma do TST.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença condenou à Eternit em: 1) dano moral coletivo em R$ 100 milhões; 2) dano moral individual a quem não está doente em R$ 50mil; 3) dano moral a doente e espólio de falecido em R$ 300mil; 4) dano existencial a doente e familiar de doente (que resida no mesmo lar) em R$ 80mil; 5) pensão mensal vitalícia em 5 salários mínimos a partir da sentença e até a data em que o doente completar 70 anos, aplicável também a viúva e filhos inválidos ou menores até que alcancem 25 anos; 6) assistência médica amplíssima (detalhado procedimento copiado do caso Shell/Basf é apresentado) e não limitada a doenças relativas ao amianto a todos os ex-empregados, mesmo não doentes; e 7) divulgação da sentença na TV; b) Acórdão de Recurso Ordinário acolheu parcialmente as preliminares arguidas pela reclamada, para: a-) declarar a incompetência absoluta desta

	Justiça do Trabalho para apreciação do presente feito no tocante aos familiares de ex-empregados, e consequentemente expungir da condenação a indenização por danos morais, no valor de R$ 300 mil (trezentos mil reais), e indenização por danos existenciais, no valor de R$ 80 mil (oitenta mil reais), a cada familiar diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto, bem como a indenização por dano material consistente em pensão mensal em favor de cada dependente do ex-trabalhador falecido – já que decorrente de sentença nula, proferida por juízo manifestamente incompetente; b-) decretar a ilegitimidade da autora ABREA para representar os não associados; c-) declarar extinto sem resolução de mérito o pleito deduzido para aqueles que já demandaram em juízo contra a mesma ré, através de ações individuais, o mesmo pedido com a mesma causa de pedir, nos termos do art.485, V do NCPC; e, no mérito, deu provimento parcial ao seu recurso para:- a-) excluir a condenação de R$100 milhões (cem milhões de reais) a título de dano moral coletivo; b-) reduzir os valores fixados em sentença para as indenizações, sendo do dano moral para cada ex-trabalhador já diagnosticado com doenças decorrentes da exposição ao amianto para R$ 100 mil; os danos existenciais para R$ 50 mil; e para o espólio, para R$ 100 mil (indenização por danos morais); c-) excluir da condenação a indenização de R$ 50 mil por cada ex-trabalhador não diagnosticado com doenças relacionadas ao amianto; e d) absolver a condenação de divulgação da sentença na mídia, e respectiva multa diária; DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso dos autores para incluir na condenação: a)dever da reclamada de arcar com as despesas de deslocamento e hospedagens, comprovadamente necessárias à plena assistência à saúde aos beneficiários que

	residam fora de São Paulo e Osasco; b)incluir a autora Abrea na participação do comitê gestor de saúde; c) limitar a manutenção do campo no site do MPT para envio de dado pelos interessados em 01 ano após o trânsito em julgado da decisão destes autos, e para estabelecer que a supervisão sobre o comitê de assistência à saúde se perfaça através de alegação dos próprios interessados e seus representantes legais, mediante denúncia ou representação, a fim de que o recorrente tome as providências cabíveis a fim de efetivar o provimento jurisdicional;
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento de recursos da Eternit, da ABREA e do MPT no TST. Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
i- Chance de perda	Parte da decisão em segunda instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, tendo provisionado o valor de R$ 21,1 milhões no resultado da Companhia.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 002715-55.2013.5.02.0009	
a- Juízo	9ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo
b- Instância	TST
c- Data da instauração	04/10/2013
d- Partes no processo	Autor: ABREA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	Não foi dado valor à causa
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela ABREA por dependência a ação civil pública nº 0002106-72.2013.5.02.0009 em face da Eternit, tendo a citação ocorrida na audiência realizada em 07/10/2013, nos autos da ACP ajuizada pelo MPT contra a Companhia Fase atual: A Eternit apresentou recurso de revista contra a decisão não reformada pelo TRT, tendo sido negada a sua admissibilidade. A empresa apresentou recurso de agravo para que o recurso fosse apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e

	apresentou contrarrazões ao recurso do agravo interposto pelo MPT e ABREA. O recurso foi distribuído para a 2ª turma do TST. Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
h- Estágio do processo	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
i- Chance de perda	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo conexo ao acima (002106-72.2013.5.02.0009).
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0011104-96.2014.5.01.0049	
a- Juízo	49ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro
b- Instância	TST
c- Data da instauração	21/08/2014
d- Partes no processo	Autor: MPT RJ Ré: Eternit S/A - (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit (fábrica RJ) alegando descumprimentos, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho. Fase atual: Antes da apresentação da defesa, Eternit chegou a acordo com o MPT acerca da maior parte dos pedidos da ação, quais sejam: (i) Abster-se de utilizar o equipamento Filler; (ii) Abster-se de utilizar o setor de serviço da limpeza da varredeira; (iii) Abster-se de utilizar o setor de serviço do vestiário; (iv) Pagar o salário de todos os empregados como se estivessem em efetivo exercício durante a paralisação dos serviços em decorrência das interdições; (v) Elaborar e implementar o PPRA; (vi) Adotar as medidas de controle necessárias e suficientes para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos existentes na NR 9; (vii) Propiciar e exigir que a CIPA cumpra com suas atribuições de acordo com a NR 5; (viii)

	Elaborar e implementar análise ergonômica de todos os seus postos de trabalho de acordo com a NR 17; (ix) Manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, conforme NR 23; (x) Elaborar inventário das máquinas, em conformidade coma NR 12; (xi) Adequar as máquinas empilhadeiras, conforme NR 11; (xii) Adequar toda a pavimentação dos locais de trabalho; (xiii) Proceder à sinalização adequada de todo o parque industrial; (xiv) Realizar avaliação e treinamentos para uso de respiradores (máscaras); (xv) Manter em perfeito funcionamento os chuveiros lava-olhos próximos à realização de serviços que demandem a sua utilização; (xvi) Manter chuveiros em condições adequadas de funcionamento em número suficiente; (xvii) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da fábrica no Rio de Janeiro, no período mínimo de 30 (trinta) anos após a demissão, conforme NR 12; (xviii) Foi proferida sentença pelo Juízo de 1ª instância, no sentido de determinar a substituição da matéria prima dentro do prazo de 18 meses a contar da publicação da decisão, bem como indenização a título de danos morais coletivos no valor de R$ 30 milhões. Foi apresentado recurso ordinário pelas partes tendo o TRT majorado a condenação para R$ 50 milhões a título de dano moral, entre outros. A Companhia apresentou Recurso de Revista tendo sido inadmitido pelo TRT. Contra esta decisão a Companhia apresentou embargos de declaração tendo sido acolhido pelo presidente do TRT com efeito modificativo, para admitir parcialmente o recurso de revista e conceder o efeito suspensivo. A Eternit apresentou agravo de instrumento contraparte da decisão inadmitida do recurso de revista. O MPT apresentou contrarrazões ao recurso de revista da Eternit na parte admitida. O MPT opôs embargos de declaração contra a decisão que admitiu o recurso de revista da Eternit. Em 10/9/2019, o Presidente do TRT/RJ proferiu decisão

	rejeitando os embargos de declaração do MPT e confirmando o recebimento, em parte, do recurso de revista da Eternit com efeito suspensivo. Em 18/11/2020, os autos foram distribuídos ao TST e aguardam o julgamento dos recursos.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Determinou a substituição da matéria prima dentro do prazo de 18 meses a contar da publicação da decisão, bem como indenização a título de danos morais coletivos no valor de R$ 30 milhões. b) Acórdão de Recurso Ordinário: TRT majorou a condenação para R$ 50 milhões a título de dano moral, entre outros.
h- Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso da ETERNIT no TST. Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
i- Chance de perda	Parte da decisão em segunda instância foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, tendo sido provisionado o valor de R$ 800 mil no resultado do grupo Eternit.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
h- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0011169-91.2014.5.01.0049	
a- Juízo	49ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	03/09/2014
d- Partes no processo	Autor: ABREA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$10.000,00
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela ABREA por dependência a ação civil pública nº 0011104-96.2014.5.01.0049 em face da Eternit (fábrica Rio). Fase atual: A Eternit foi intimada de sentença que julgou parcialmente procedente a ação

	para condená-la a (i) pagar R$ 100 mil a um único associado; (ii) custear ampla assistência à saúde de seus ex-empregados independentemente de diagnostico prévio de doenças relacionadas ao amianto; e (iii) constituir um comitê para fornecimento de assistência médica a beneficiários. Os demais pedidos foram julgados improcedentes. Ambas as partes apresentaram recurso perante o Tribunal. Em 18/12/2021 houve a publicação do acordão que negou provimento ao recurso da Eternit e deu parcial provimento ao recurso da ABREA, para condenar a empresa aos custeios das despesas de deslocamento. Aguarda julgamento de embargos de declaração opostos pela ETERNIT no TRT (2ª Instância)
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Julgou parcialmente procedente a ação para condená-la a (i) pagar R$ 100 mil a um único associado; (ii) custear ampla assistência à saúde de seus ex-empregados independentemente de diagnostico prévio de doenças relacionadas ao amianto; e (iii) constituir um comitê para fornecimento de assistência médica a beneficiários. Os demais pedidos foram julgados improcedentes. b) Acórdão: Negou provimento ao recurso da Eternit e deu parcial provimento ao recurso da ABREA, para condenar a empresa aos custeios das despesas de deslocamento.
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento de embargos de declaração opostos pela ETERNIT no TRT (2ª Instância). Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
i- Chance de perda	Parte da decisão foi considerada como perda possível e parte, como perda provável, pelos assessores jurídicos da Companhia, sendo que o valores não são mensuráveis.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0000866-37.2017.5.05.0102	
a- Juízo	2ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	13/09/2017
d- Partes no processo	Autor: MPT BA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)

e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT em face da Eternit. (Fábrica Simões Filho) alegando descumprimentos, pela empresa, de obrigações relativas às normas de saúde e segurança do trabalho. Foi proferida sentença de 1º grau que julgou parcialmente procedente a ação para condenar a empresa a pagar R$3.000.000,00 (três milhões de reais) de dano moral coletivo e obrigações relativas a tratamento de saúde para doentes.Fase atual: Eternit, MPT e ABEA recorreram
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença de 1º grau que julgou parcialmente procedente a ação para condenar a empresa a pagar R$3.000.000,00 (três milhões de reais) de dano moral coletivo e obrigações relativas a tratamento de saúde para doentes.
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento do recurso no TST. Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0000072-79.2018.5.05.0102	
a- Juízo	2ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	12/03/2018
d- Partes no processo	Autor: ABEA Ré: Eternit S/A – (“Eternit”)
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela Associação Bahiana dos expostos ao Amianto. Fase atual: Processo conexo ao acima (0000866-37.2017.5.05.0102).
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo conexo ao acima (0000866-37.2017.5.05.0102).
h- Estágio do processo	Processo conexo ao acima (0000866-37.2017.5.05.0102). Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.

i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0010606-45.2020.5.18.0201	
a- Juízo	Vara do Trabalho de Porangatu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	19/05/2021
d- Partes no processo	Autor: Procuradoria Regional do Trabalho de
	Anápolis Ré: SAMA S/A Minerações Associadas
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Principais fatos	Pedidos Liminares: a) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contatos do término do contrato de trabalho de cada obreiro e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; b) Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); Mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago (CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais, entre outros. c) Custear as despesas com assistência integral à saúde, tais como os atendimentos e procedimentos médicos, nutricionais, psicológicos, fisioterapêuticos, terapêuticos, internações e medicamentos de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas entre outros. Em 11/11/2021 foi publicada a sentença que condenou SAMA e Eternit nas seguintes obrigações: d) Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 anos, contados do término do contrato de trabalho de cada pessoa e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; e) Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago

	(CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais (CID-10 J92.-); Placas epicárdicas ou pericárdicas (CID-10 I34.8); mesotelioma de peritônio (CID - C45.1) e mesotelioma de pericárdio (CID - C45.2). Os mesmos exames deverão ser realizados para os seus atuais empregados, conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; f) Custear as despesas com assistência integral à saúde de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas; g) Divulgar a convocação para a realização periódica de exames médicos de controle de agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao amianto para todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO; h) Custear as despesas de deslocamento e de hospedagem de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO, que comprovadamente residirem em domicílio distante a mais de 100 km do local de realização periódica de exames médicos. SAMA e Eternit apresentaram recurso ordinário. Os recursos foram providos em parte para alterar a forma de convocação de ex-empregados. Recurso de Revista foi interposto e admitido parcialmente com efeito suspensivo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Condenou SAMA e Eternit nas seguintes obrigações: - Manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da planta industrial Minaçu/GO, pelo prazo de 30 anos, contados do término do contrato de trabalho de cada pessoa e conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; - Incluir no rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados da

	planta de Minaçu/GO aqueles destinados ao diagnóstico de: Asbestose (CID10 J60); mesotelioma de Pleura (CID-10 C45.0); Neoplasias malignas (cânceres) de estômago (CID-10 C16.-), de laringe (CID-10 C32), de brônquios e pulmão (CID-10 C34); Placas pleurais (CID-10 J92.-); Placas epicárdicas ou pericárdicas (CID-10 I34.8); mesotelioma de peritônio (CID - C45.1) e mesotelioma de pericárdio (CID - C45.2). Os mesmos exames deverão ser realizados para os seus atuais empregados, conforme a periodicidade do item 19.1, do Anexo XII, da NR-15; - Custear as despesas com assistência integral à saúde de todos os ex-empregados da planta de Minaçu/GO com agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao asbesto (amianto), facultada, para tal fim, a inscrição dos referidos ex-empregados em um plano de saúde custeado pelas Requeridas; - Divulgar a convocação para a realização periódica de exames médicos de controle de agravos à saúde passíveis de associação à exposição ocupacional ao amianto para todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO; - Custear as despesas de deslocamento e de hospedagem de todos os ex-empregados da planta industrial de Minaçu/GO, que comprovadamente residirem em domicílio distante a mais de 100 km do local de realização periódica de exames médicos. b) Acórdão: Os recursos foram providos em parte para alterar a forma de convocação de ex-empregados.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento do recurso no TST.
i. Chance de perda	Parte da decisão foi considerada como perda provável pelos assessores jurídicos do Grupo, porém, não há condenação em valor pecuniário, apenas em obrigação de fazer. Como a empresa está cumprindo as determinações, também não há valores a serem provisionados a título de multa.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há discussões financeiras diretas e indiretas relevantes.
k. Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101	
a- Juízo	1ª Vara do Trabalho de Simões Filho (BA)
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	06/09/2017
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região ("MPT") Ré: Eternit S/A – ("Eternit")
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42.635.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)
f- Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia distribuiu ação de execução no valor de R$ 42,635 milhões, mais custas, sob a alegação de que a Companhia teria descumprido TAC assinado em 2002, relacionado à emissão de CAT em caso de acidente de trabalho e doença ocupacional, independentemente de afastamento do trabalho, conforme dispões o art.336 do Decreto 3048/99 da previdência. Nesse contexto, a Companhia apresentou exceção de pré-executividade o que não foi acolhido pelo Juízo. A Eternit opôs embargos de declaração tendo indicado dois imóveis e suas benfeitorias, situado nas cidades de Simões Filho/BA e Goiânia/GO, em garantia da referida execução. O processo se encontra em estágio inicial, tendo os assessores jurídicos estimado como possível a probabilidade de perda dos pedidos definitivos da execução. Sentença acolheu a prescrição e extinguiu o processo. Fase atual: O agravo de petição do MPT foi parcialmente provido, para afastar a prescrição tal como decretada anteriormente e aplicá-la para o período antecedente a 5 anos do ajuizamento da execução, bem como para condenar Eternit ao pagamento de multa no valor de R$9,125 milhões, a ser atualizada pela SELIC. Eternit interpôs recurso de revista, que foi inadmitido pela Vice-Presidência do TRT-5. Eternit interpôs agravo de instrumento.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	a) Sentença: Acolheu a prescrição e extinguiu o processo.

	b) Acórdão regional (TRT-5): Afastou a prescrição e condenou Eternit ao pagamento de multa de R$ 9,125 milhões.
h- Estágio do processo	Aguarda exame de agravo de instrumento no TST.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante da multa
h- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 149 processos de natureza tributária.

Das ações tributárias de maior relevância para os negócios da Companhia, destacam-se abaixo:

Ação Anulatória de ato administrativo nº 0014558-70.2009.4.01.3500 Execução Fiscal nº 0486287-42.2009.8.09.0103 e Embargos à Execução nº 0255847.71.2014.8.09.0103	
a- Juízo	1ª Vara Federal da Comarca de Goiás e 1ª Vara Criminal e de Fazenda Pública da Comarca de Minaçu
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	31/07/2009, 31/12/2009 e 17/07/2014
d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Exequente: Departamento Nacional de Produção Mineral Executada: SAMA Embargante: SAMA Embargada: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8.851.983,38 (atualizado até dezembro/2025) O valor corresponde ao valor da contingência considerada a prescrição das parcelas de CFEM de 1991 a 1997.
f- Principais fatos	O procedimento administrativo de cobrança deflagrado pelo DNPM em face da autora SAMA compreende dois períodos: o primeiro de 1991 a 1997 e o segundo de 2000 a 2005. Comum a ambos é a causa motivadora, fincada na alegação de recolhimento a menor da compensação financeira estabelecida em virtude da exploração de recursos minerais (CFEM). Foi proposta ação anulatória contra decisão proferida no procedimento administrativo, com pedido de tutela antecipada com o objetivo de afastar a cobrança da CFEM referente aos anos de 1991 a 1997 e 2000, por força do acolhimento da preliminar de prescrição, sendo determinado o prosseguimento no que tange aos anos de 2001 a 2005. Foi interposto recurso de agravo de instrumento pelo DNPM, tendo sido

	indeferido o pedido de efeito suspensivo. Posteriormente, foi julgado o mérito do agravo de instrumento, tendo sido acolhido o recurso do DNPM para afastar a prescrição. Apresentamos Recurso Especial em face da decisão proferida pelo Tribunal, o que foi denegado seguimento, contra essa decisão foi oposto Agravo Interno, após a decisão nestes autos, houve a oposição de embargos de declaração pela SAMA. Apresentação de impugnação ao agravo interno do DNPM. A Ministra Regina Helena proferiu decisão acolhendo os embargos de declaração da SAMA e esclarecendo que apenas os créditos de CFEM de 1991 a 1997 estão prescritos, permanecendo exigíveis os créditos do ano 2000. Após a interposição de Agravo Interno pela SAMA, o agravo foi pautado para julgamento virtual. Na sequência o Agravo de SAMA foi retirado de pauta e foram pautados para julgamento virtual o Agravo Interno interposto pela SAMA e o Agravo Interno interposto pelo DNPM. A 1ª Turma do STJ negou provimento aos Agravos Internos de ambas as partes, mantendo a prescrição das parcelas de CFEM do período de 1991 a 1997. O acórdão transitou em julgado e o resultado do julgamento foi comunicado ao juízo de primeira instância. Aguarda-se a realização da perícia contábil nos autos da Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito em relação à matéria em discussão.
h – Estágio do processo	Fase atual: Atualmente, a Ação Anulatória está com sua tramitação suspensa até a conclusão de perícia contábil, que será realizada conjuntamente com o trabalho pericial relativo à Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500. Após a propositura da ação anulatória foi ajuizada pelo DNPM, a execução fiscal da dívida no valor de R$ 13.729.328,00

	referentes aos anos de 1991 a 2005, ou seja, discutindo o mesmo objeto da ação anulatória. Foi apresentada pela executada exceção de pré-executividade, sob o fundamento de ajuizamento de ação anulatória junto à Justiça Federal. Em razão de decisão na ação anulatória, foi suspensa a execução até julgamento final da referida ação no que diz respeito aos anos de 1991 a 2000. No que tange ao período compreendido entre 2000 e 2005 foi oferecido ao juízo uma carta de fiança garantindo a execução, no valor de R$ 1.439.612,15. Foram apresentados os embargos à Execução. O DNMP requereu a suspensão deste processo e da Execução, até o julgamento final da Ação Anulatória. O pedido da DNMP foi deferido e o processo encontra-se suspenso. Em 25.3.2022 a ANM apresentou petição requerendo (i) a extinção dos Embargos à Execução, alegando existência de litispendência entre os Embargos e a Ação Anulatória nº 0014558-70.2009.4.01.3500; e subsidiariamente (ii) a suspensão dos Embargos, até o julgamento final da Ação Anulatória. Em 29.8.2022 foi proferido despacho deferindo o pedido de suspensão dos autos "para os fins de verificação da preliminar arguida de litispendência/coisa julgada". Autos seguem suspensos aguardando o desfecho da Ação Anulatória. Aguarda-se a realização da perícia contábil nos autos da Ação de Improbidade nº 0014999-32.2001.4.01.3500.
i- Chance de perda	Possível.
j - motivo pelo qual o processo é considerado relevante;	Valores envolvidos.
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação de Improbidade Administrativa nº 0014999-32.2001.4.01.3500	
a- Juízo	1ª Vara Federal de Goiás
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	30/10/2001
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), SAMA, Eternit, Engedis e outros
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$161.283.013,65 (atualizado até dezembro/2025)
f - Principais fatos	Ação de responsabilidade por suposto ato de improbidade administrativa ajuizada contra o diretor do DNPM que teria agido de modo negligente e omisso na arrecadação de renda pública (compensação financeira), bem como contra a SAMA e outros que teriam se beneficiado do ato ímprobo. Em 1.3.2023, foi proferida decisão de saneamento determinando o início das perícias de engenharia e contábil e designando a data de 20.4.2023 para realização de audiência de instrução e julgamento. Em 11.4.2023, foi proferida decisão determinando (i) o início da perícia de engenharia; (ii) a remarcação da audiência de instrução e julgamento para 12.7.2023, às 14h; (iii) a apresentação pela SAMA dos documentos requeridos pelo perito contábil no prazo de 180 dias. Em 15.6.2023, SAMA peticionou para requerer a suspensão do processo até que os herdeiros dos réus falecidos sejam devidamente citados. Em 23.6.2023, foi proferida decisão – frente à necessidade de regularização da representação de todos os réus nos autos – determinando (i) a suspensão dos trabalhos periciais até a citação de todos os herdeiros;

	(ii) o cancelamento da audiência anteriormente designada para 12.7.2023; e (iii) que o MPF informe quais as condutas dolosas atribuídas a cada um dos réus pessoas físicas. Em 23.8.2024, foi proferida decisão determinando a intimação de SAMA e outros para juntarem a certidão de óbito de Daniel Edouard Jacques Rolland-Pavec. Em 9.9.2024, SAMA e outros requereram a concessão de prazo adicional de 60 dias para apresentarem a certidão de óbito de Daniel Rolland-Pavec. Aguarda-se decisão sobre o tema. Em 22.10.2024, o MPF apresentou petição requerendo (i) determinação do início imediato da perícia de engenharia de transporte; (ii) o desmembramento do feito em relação ao réu Daniel Rolland-Pavec; e (iii) a prioridade de julgamento do feito.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito em relação a matéria em discussão.
h – Estágio do processo	Fase atual: Aguardando a citação de todos os herdeiros dos falecidos réus ou nova decisão sobre o prosseguimento do feito.
i- Chance de perda	Perda remota
J – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos, repercussão midiática
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000 e Execução Fiscal nº 0266392-03.2018.8.19.0001	
a- Juízo	Superior Tribunal de Justiça 2ª Turma 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - Rio de Janeiro
b- Instância	3ª Instância 1ª Instância
c- Data da instauração	12/02/2014 24/10/2018

d- Partes no processo	Autor: Eternit Réu: Estado do Rio de Janeiro Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42.373.488,49
f- Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança impetrado perante o TJRJ contra decisão do Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, proferida nos autos do Processo Administrativo nº E-34/071.313/2003, que, em sede de recurso hierárquico, restaurou indevidamente o crédito tributário de ICMS exigido no Auto de Infração nº 03.043712-3, o qual havia sido anteriormente cancelado pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Em 12.2.2014, impetramos o mandado de segurança. Inicialmente, foi deferida a liminar pleiteada. Contudo, em julgamento realizado em 1.10.2014, o TJRJ denegou a segurança. Opusemos embargos de declaração contra o acórdão do TJRJ, os quais foram improvidos. A execução fiscal foi ajuizada em 24.10.2018, e em 3.12.2018, apresentamos exceção de pré-executividade requerendo a decretação da nulidade da CDA e, subsidiariamente, a suspensão da execução fiscal até o julgamento do RMS 56472, além do deferimento de tutela de urgência para determinar a alteração do status do débito na CDA. Após, em 6.12.2018, foi proferida decisão suspendendo a exigibilidade do crédito tributário, em razão da liminar deferida no RMS. O Ministério Público manifestou-se requerendo a suspensão do processo até o encerramento do Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000. Foi proferida decisão, em 15.5.2020,

	determinando a suspensão da execução fiscal até o trânsito em julgado do recurso ordinário interposto no Mandado de Segurança nº 000744664.2014.8.19.0000. Os autos do recurso ordinário permanecem conclusos aguardando julgamento. Em 2.9.2022, o processo foi redistribuído para o Ministro Humberto Martins. Em 1.6.2023, foi determinada a redistribuição do processo por sucessão. Em 24.11.2023, o processo foi redistribuído ao relator Ministro Afrânio Vilela, da Segunda Turma do STJ.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Na sequência, interpusemos recurso ordinário endereçado ao STJ, que teve o seguimento negado pelo TJRJ por suposta intempestividade. Interpusemos agravo regimental ao Órgão Especial do TJRJ, que foi recebido como agravo do artigo 544 do CPC/73 e remetido ao STJ. Proferida decisão dando provimento ao recurso em 1º.2.2017. O recurso ordinário foi então autuado sob o nº RMS 56472 (Relator Ministro Og Fernandes - 2ª Turma). Ocorre que, em 25.9.2018, o débito foi inscrito em dívida ativa (CDA nº 2018/160.060-0). Diante disso, apresentamos pedido de tutela perante o STJ, em 6.11.2018, sendo proferida decisão deferindo nosso pedido de concessão de efeito suspensivo até o julgamento final do recurso ordinário.
h – Estágio do processo	Os autos do recurso ordinário permanecem conclusos aguardando julgamento, desde 24.11.2023, quando o processo foi redistribuído ao relator Ministro Afrânio Vilela, da Segunda Turma do STJ.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Anulatória de ato administrativo nº 5536999-92.2018.8.09.0051	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu
b- Instância	1ª Instância

c- Data da instauração	09/11/2018
d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 23.111.159,21
f - Principais fatos	Ação Anulatória de ICMS relativo aos exercícios de 2010 e 2013 em decorrência de aproveitamento dos créditos do imposto na aquisição de óleo diesel para utilização no processo de produção mineral. Em 26/11/18 foi proferida decisão concedendo a antecipação da tutela para suspender a exigibilidade dos créditos tributários provenientes dos Autos de Infrações n° 4011500933003 e 401602204957, suspendendo-se, por conseguinte, as Execuções Fiscais de nº 5405187.62.2018.8.09.0103 e 5454918.27.2018.8.09.0103, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Minaçu. Sentença improcedente. Apresentado Recurso de apelação, recurso julgado improcedente, opusemos embargos de declaração, bem como contrarrazões aos embargos de declaração opostos pelo Estado de Goiás, requerendo o não conhecimento do recurso, ante a ausência do vício de omissão apontado pela Fazenda Pública. Com o desprovimento dos embargos de declaração pelo TJ/GO, foi interposto Recurso Especial e, diante da sua inadmissão, houve a interposição de Agravo em REsp. Recepcionados os autos no STJ, o Agravo em Recurso Especial da Cia. foi provido para anular o acórdão dos embargos de declaração do TJ/GO. Com o retorno dos autos à origem, o TJ/GO acolheu os embargos de declaração da Cia., com efeitos modificativos, a fim de dar provimento ao recurso de apelação para julgar procedente a ação anulatória, uma vez que “*o*

	ICMS incidente sobre óleo diesel utilizado no transporte interno de minérios pode ser creditado, desde que demonstrada a essencialidade do insumo ao processo produtivo, ainda que o transporte seja executado por empresa contratada". O Estado de Goiás opôs embargos de declaração, os quais foram desprovidos, mantendo a procedência da ação. Foi certificado o trânsito em julgado favorável para a empresa em 26/08/2025.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Tanto a sentença como o acórdão entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo). Após o retorno dos autos para o TJ/GO, tendo em vista a anulação determinada pelo STJ, o Tribunal alterou o seu entendimento para reconhecer o direito ao crédito de ICMS sobre o óleo diesel adquirido e utilizado no processo produtivo da empresa, tendo em vista a sua essencialidade.
h – Estágio do processo	Fase atual: Transitado em julgado de forma favorável à Cia. em 26/08/2025.
i- Chance de perda	Perda remoto
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	N/A

Ação Anulatória de ato administrativo nº 5455521-32.2020.8.09.0103	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu
b- Instância	STJ
c- Data da instauração	14/09/2020
d- Partes no processo	Autora: SAMA Réu: Estado de Goiás

e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 23.276.909,66
f - Principais fatos	Trata-se de ação anulatória ajuizada a fim de que sejam anulados os autos de infração n. 40116011621343 e 4011901365731 lavrados em razão da glosa de crédito decorrente da aquisição de óleo diesel nos anos de 2012 e 2014, a qual foi julgada improcedente, cuja sentença foi mantida parcialmente pelo TJ/GO, que reconheceu a decadência parcial dos débitos de 01/01/2014 a 31/10/2014 e, no mérito, negou provimento ao recurso, sob o fundamento de que, diante da ausência de integração do óleo diesel ao produto final, não se admite o crédito de ICMS sobre a mercadoria adquirida. Após a interposição de REsp e AREsp pela Cia., os autos foram remetidos ao STJ e, até 31/12/2025, o recurso da Cia. foi desprovido, de modo que aguarda julgamento do Agravo Interno.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença, mantida pelo TJ/GO, entendeu que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo).
h – Estágio do processo	Fase atual: Aguardando julgamento do Agravo Interno interposto pela Cia. em face da decisão monocrática do STJ que inadmitiu o Agravo em Recurso Especial da Cia.
i- Chance de perda	Perda possível para o débito mantido pelo TJ/GO e remoto para a decadência reconhecida de 01/01/2014 a 31/10/2014.
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Execuções Fiscais nº: 5405187-62.2018.8.09.0103, 5454918-27.2018.8.09.0103, 5291991-46.2020.8.09.0103 e 5347996-83.2023.8.09.0103 Ações Anulatórias nº: 5073748-38.2020.8.09.0103 e 5104951-09.2022.8.09.0051	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Minaçu Vara da Fazenda Pública de Goiânia
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	25/08/2018 25/09/2018 18/06/2020 12/02/2020 24/02/2022 24/02/2025
d- Partes no processo	Executada: SAMA Exequente: Estado de Goiás Requerente: SAMA Réu: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 14.884.479,34 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos.
f - Principais fatos	Tratam-se de ações anulatórias ajuizadas a fim de que sejam anulados autos de infração, em razão da glosa de créditos de ICMS de bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel), nos termos do § 3º, I, do art. 20, da Lei Complementar n. 87/1996. A vedação ao aproveitamento de óleo diesel para uso no processo industrial contida no §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 990/2010-GSF, viola os princípios da legalidade e não-cumulatividade previstos nos arts. 150, I, e 155, II, § 2º, I, da Constituição. Tal crédito foi tomado conforme orientação escrita da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por meio do Parecer n. 1.167/2001-AST. Paralelamente, foram ajuizadas execuções fiscais visando a cobrança de ICMS decorrente da não realização de estorno de crédito do imposto relativos às aquisições de óleo diesel.

	Ações Anulatórias: julgadas improcedentes, sob o fundamento de que bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo), de modo que foram interpostos Recursos Especial e respectivos Agravos. AREsp 2.531.667/GO (vinculado à Anulatória 5073748-38.2020.8.09.0103) inadmitido pelo STJ, sob o fundamento de que o recurso da Cia. encontra óbice nas Súmulas 7/STJ e 280 e 283/STF. AREsp 2.939.055/GO (vinculado à Anulatória 5104951-09.2022.8.09.0051) admitido e dado provimento pelo STJ, a fim de anular o acórdão do TJ/GO, para que seja realizado novo julgamento dos embargos de declaração da Cia., a fim de que sejam sanadas as omissões apontadas. Em 31/12/2025, o *status* era aguardando o julgamento do Agravo Interno interposto pelo Estado de Goiás. Execuções Fiscais: Processos suspensos, aguardando as decisões nas ações anulatórias.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Tanto a sentença como o acórdão entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo).
h – Estágio do processo	Ações Anulatórias: Ações em fase recursal no STJ: Execuções Fiscais: Processos suspensos, aguardando as decisões nas ações anulatórias.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos

k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Autos de Infração nº: 4011901367270 Ação Anulatória nº 6016161-27.2025.8.09.0051	
a- Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goiás/GO
b- Instância	1ª instância
c- Data da instauração	17/06/2019 08/12/2025
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Requerente: SAMA Autuante: Estado de Goiás Requerido: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 152.172,25
f - Principais fatos	Tratam-se de auto de infração em que se exige o ICMS na importância de R$ 100.489,01, em razão de suposta escrituração indevida de crédito de ICMS destacado a título de Substituição Tributária em conhecimentos de transporte emitidos para acobertar operações interestaduais de transporte de óleo diesel, operações com não incidência, originado na empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Após o julgamento no âmbito administrativo, que reconheceu a decadência dos débitos de junho/2014 a set/2014, o saldo remanescente do Auto de Infração foi mantido, sob o fundamento de que a Cia. aproveitou créditos de ICMS sobre operações isentas. Dessa forma, a empresa ajuizou a Ação Anulatória n. 6016161-27.2025.8.09.0051, com o fim de discutir a autuação mantida, tendo em vista a legitimidade do aproveitamento de créditos de ICMS.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Reconhecida a decadência parcial (06/2014 a 09/2014). Mantida a autuação entre 10/2014 a 12/2014, pois reconhecida a indevida apropriação de crédito.
h – Estágio do processo	Recurso ao Conselho de Contribuintes desprovidos. Judicialmente, o processo se encontra em fase de conhecimento.
i- Chance de perda	Perda possível

j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Autos de Infração nº: 4011902154149 Ação Anulatória nº 5801664-26.2024.8.09.0051	
a- Juízo	Conselho Administrativo Tributário
b- Instância	Encerrado em 25/07/2024
c- Data da instauração	10/09/2019
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Requerente: SAMA Autuante: Estado de Goiás Requerido: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 919.795,97 (novecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e cinto reais e noventa e sete centavos.)
f - Principais fatos	Tratam-se de autos de infração em que se exige o ICMS relativo a suposta omissão de pagamento, considerando a falta de estorno de crédito relativo a entrada de ÓLEO DIESEL consumido em veículos próprios para transporte de minério no TRAJETO MINA/PATIO (crédito vedado pelo P 4. Da IN 990/2010-GSF); consumido em veículos locados, envolvidos no transporte de rejeitos e outros materiais não utilizados no processo industrial. Apresentamos impugnação em 03 de dezembro de 2019, sendo esta julgada improcedente em 02 de novembro de 2020. Em novembro de 2020 apresentamos recurso contra esta decisão. O Recurso Voluntário foi julgado improcedente. Apresentamos Recurso ao Conselho Superior, que também foi julgado improcedente. Processo administrativo transitou em julgado mantendo o auto de infração. Ação anulatória ajuizada e grafada sob o nº 5801664-26.2024.8.09.0051 a fim de que seja anulado o auto de infração n. 4011902154149 (CDA 7789064) lavrado em razão da glosa de crédito decorrente da aquisição de óleo diesel no período de janeiro/2016 a março/2016. O débito foi ajuizado na Execução Fiscal nº 5142253-

	08.2025.8.09.0103.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Temos seguro em garantia e nos autos da Ação Anulatória nº 5801664-26.2024.8.09.0051 foi proferida decisão deferindo a tutela "*para determinar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário consubstanciado no auto de infração nº 4011902154149*.
h – Estágio do processo	Processo administrativo transitou em julgado mantendo o auto de infração. Ação Anulatória nº 5801664-26.2024.8.09.0051 em fase de instrução (fase pericial).
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Auto de Infração nº: 4011902155200 Distribuída a Ação Anulatória n. 5412603-62.2026.8.09.0051 em 2026	
a- Juízo	Conselho Administrativo Tributário
b- Instância	Conselho Superior
c- Data da instauração	10/09/2019
d- Partes no processo	Autuada: SAMA Autuante: Estado de Goiás
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 806.578,38 (oitocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos.
f - Principais fatos	Tratam-se de autos de infração em que se exige o ICMS relativo a suposta omissão de pagamento, considerando a falta de estorno de crédito relativo a entrada de OLEO DIESEL consumido em veículos próprios para transporte de minério no TRAJETO MINA/PATIO (crédito vedado pelo P 4. Da IN 990/2010-GSF); consumido em veículos locados, envolvidos no transporte de rejeitos e outros materiais não utilizados no processo industrial. Processos em fase de Recurso ao Conselho Superior. Aguardamos julgamento do recurso.

g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões entenderam que o direito ao crédito do ICMS referente aos bens adquiridos para uso no processo de produção mineral (óleo diesel) não se estende ao processo não diretamente vinculado a extração (ausência de contato direto com o processo produtivo), bem como haveria vedação legal, nos termos do §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 990/2010-GSF.
h – Estágio do processo	Processo transitou em julgado 06/2025 com a manutenção do auto de infração. Distribuída a Ação Anulatória n. 5412603-62.2026.8.09.0051 em 11/05/2026.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processo Administrativo Federal nº 16306.000355/2009-41	
a- Juízo	Federal – São Paulo - SP
b- Instância	2ª Instância (CARF)
c- Data da instauração	10/11/2009
d- Partes no processo	Autora: Delegacia da Receita Federal em São Paulo. Réu: Eternit S.A.
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 11.856.877,35

f - Principais fatos	09/12/2009 – Despacho decisório que reconheceu o crédito de R$3.140.348,32, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 07/01/2010 – Protocolada manifestação de inconformidade. 04/11/2015 – Acórdão que julgou procedente em parte a manifestação de inconformidade, de modo a reconhecer o crédito adicional no montante de R$1.256.017,85, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 03/12/2015 – Protocolado Recurso Voluntário. 20/10/2021 – A Turma decidiu, por unanimidade, converter o julgamento em diligência. 15/09/2023 - Apresentado relatório de informação fiscal que concluiu que a documentação apresentada pelo Contribuinte não comprova a liquidez e certeza do direito creditório alegado, repisando e concordando em inteiro teor com a alegação já oferecida no acórdão 12-67.004, proferido pela 6ª turma da DRJ/RJO, não existindo, de acordo com a análise, a disponibilidade do crédito pleiteado em recurso voluntário. 10/10/2023 – Apresentada manifestação pelo Contribuinte quanto ao relatório fiscal. 15/03/2024 – Processo retornou ao CARF para julgamento, após realização da diligência. 30/01/2025 – A Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção decidiu, por unanimidade, converter o julgamento em diligência. 05/03/2025 - Processo encaminhado à origem após formalização da resolução que converteu o julgamento em diligência.

g – Resumo das decisões de mérito proferidas	09/12/2009 – Despacho decisório que reconheceu o crédito de R$3.140.348,32, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido. 04/11/2015 – Acórdão que julgou procedente em parte a manifestação de inconformidade, de modo a reconhecer o crédito adicional no montante de R$1.256.017,85, determinando a homologação das compensações até o limite do crédito reconhecido.
h – Estágio do processo	Atualmente, o julgamento foi convertido em diligência, aguarda-se retorno ao CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pelo Contribuinte.
i- Chance de perda	Perda possível
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k - Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processo Administrativo nº 16062.000257/2008-32	
a- Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b- Instância	2ª Instância Administrativa
c- Data da instauração	24/06/2008
d- Partes no processo	Recorrente: Eternit S.A.
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 27.956.026,33

f - Principais fatos	Trata-se de Processo de Representação Fiscal instaurado para a cobrança de suposto crédito tributário a título de COFINS relativo aos períodos de apuração de agosto de 1999 a abril de 2002. Referido crédito é proveniente de valores declarados em DCTF que foram compensados com indébito de FINSOCIAL em alíquota superior a 0,5% *(meio por cento)*, cuja inconstitucionalidade, declaração de não incidência e autorização de restituição é oriunda de sentença judicial transitada em julgado. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Após o julgamento da Manifestação de inconformidade, foi interposto Recurso
	Voluntário, o qual foi provido. Publicado o acórdão no site do CARF, aguarda-se intimação de seu teor às partes.
g – Resumo das decisões de mérito proferidas	Acórdão que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade compreendeu que a homologação tácita por decurso de prazo somente se aplica às compensações formalizadas por meio de DCOMP ou em pedidos posteriormente convertidos em DCOMP, não sendo aplicável às compensações realizadas por meio de DCTF. Ademais, destacou que a compensação administrativa de crédito reconhecido judicialmente depende, cumulativamente, do trânsito em julgado da decisão judicial e da homologação da desistência da execução fiscal, sendo incabível a compensação na ausência de qualquer dessas condições. Acórdão que deu provimento ao Recurso Voluntário compreendeu ter transcorrido o prazo prescricional para a RFB exigir a cobrança dos débitos compensados em DCTF.
h – Estágio do processo	Em fase final, após o julgamento perante a 2ª instância administrativa, aguarda-se o envio do PA do CARF à PGFN para intimação do acórdão, ato que deverá ser seguido de intimação ao contribuinte pela Caixa Postal do E-CAC da RFB.
i- Chance de perda	Perda remota
j – Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuravam como ré em 476 ações cíveis.
Das ações cíveis de maior relevância para os negócios da Companhia, destacam-se abaixo:

Ação Civil Pública nº 0000980-37.2009.4.01.3307 (2009.33.07.000988-3)	
a- Juízo	1ª Vara Federal de Vitória da Conquista/BA – (origem) 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (atual)
b- Instância	2ª Instância
c- Data da instauração	26/05/2009
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia Ré: SAMA e outros
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) - pedido inicial: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
f- Principais fatos	Discute-se a reparação de danos a supostas vítimas de moradores locais da Mina de São Felix. Fase atual: Proferida Sentença tendo sido a SAMA condenada ao pagamento de R$ 500 milhões de reais, bloqueio do ativo não permanente e do lucro líquido da SAMA. Foi apresentado recurso de Apelação contra a decisão, que ainda se encontra pendente de julgamento. Paralelamente, o MP instaurou incidentes de cumprimento provisório da sentença proferida nos autos em referência para a satisfação das obrigações em favor das vítimas que comprovadamente desenvolveram doenças causadas pela exposição à fibra ou à poeira de Amianto na mina São Félix. Nos incidentes em questão, a SAMA (1) já comprovou o fornecimento do plano de saúde (salvo em um caso, no qual a Empresa realizou depósito judicial do valor relativo ao plano), e (2) vem realizando os depósitos devidos a título de “alimentos provisionais” (à exceção de um incidente, com relação a qual o TRF1 deferiu o pedido de suspensão da

	obrigação até o julgamento final do agravo interposto pela Empresa). No que se refere aos casos subsequentes àqueles instaurados pelo MPF com respaldo no Laudo Pericial, a SAMA apresentou impugnação aos cumprimentos de sentença, com pedido de atribuição de efeito suspensivo – exceto em dois incidentes nos quais os substituídos foram submetidos a avaliações pela junta médica. As mencionadas impugnações foram parcialmente acolhidas (para excluir uma das verbas reclamadas pelo MPF), ensejando o oferecimento pela SAMA de embargos de declaração e, posteriormente, a interposição de agravos de instrumento – todos ainda pendentes de julgamento. Entre setembro de 2019 e dezembro de 2025, foram proferidas decisões, em vinte e cinco incidentes, determinando a suspensão do pagamento dos alimentos provisionais e do fornecimento do plano de saúde, em virtude do falecimento dos respectivos substituídos.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 18.08.17 foi proferida sentença que julgou procedentes os pedidos formulados pelo MPF, para condenar a SAMA (i) a título de danos morais coletivos, ao pagamento de R$ 500 milhões, (ii) em favor de onze pessoas relacionadas nos autos, bem como “outras pessoas que demonstrarem posteriormente ter sido acometidas de doenças causadas pela exposição a fibra ou poeira de amianto na mina São Félix, a partir de 1.940”, (1) ao pagamento de R$ 150 mil a título de danos morais individuais; (2) à inclusão em plano de saúde; (3) ao fornecimento de todos os medicamentos e equipamentos necessários ao tratamento das doenças relacionadas à exposição do amianto; (4) ao pagamento de danos materiais a serem comprovados; (5) ao pagamento de alimentos provisionais no valor de um salário mínimo e meio, mensal e vitaliciamente; (6) à divulgação da parte dispositiva da sentença em jornal de grande circulação nacional e na rede televisiva de maior alcance, bem como (iii) ao pagamento

	de R$ 5 mil a título de honorários de sucumbência para os advogados da ABEA. Além disso, foi determinada a antecipação de tutela em relação aos itens (2), (3), (5) e (6), sob pena de multa diária de R$ 20 mil reais, bem como decretada a indisponibilidade dos bens do ativo não circulante da SAMA e bloqueio dos valores auferidos a título de lucro.
h- Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do recurso de apelação. Paralelamente, as partes discutem a possibilidade de um acordo.
i Chance de perda	Possível.
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0192494-06.2008.8.19.0001 (2008.001.189598-0)	
a- Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ (origem) 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (atual)
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	15/09/2008
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Ré: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil).
f- Principais fatos	Proveniente de Inquérito Civil n. 850/2007. A ação tem como objetivo a condenação da Eternit a: (i) se abster de comercializar, no Estado do Rio de Janeiro, produtos que contenham amianto branco; (ii) pagar indenização no valor mínimo de R$ 1.000.000,00 a reverter para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados; e (iii) reparar danos materiais e morais que venham a ser reclamados por cada consumidor, individualmente. Sentença julgada improcedente. O Ministério Público apresentou recurso de Apelação, que foi provido para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos formulados na Ação Civil Pública.

	A Eternit opôs embargos de declaração, que foram rejeitados. Contra tal decisão, a Eternit interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais foram inadmitidos pela 3ª Vice-Presidência. Em razão da inadmissão dos recursos, a Eternit interpôs Agravo em Recurso Especial e Agravo Interno (em relação à inadmissão do Recurso Extraordinário). O Órgão Especial negou provimento ao Agravo Interno, o que ensejou a oposição de embargos de declaração pela Eternit, os quais foram rejeitados. Em 19.08.22, o Agravo em Recurso Especial foi remetido ao STJ, autuado sob o nº 2195646/RJ, e, no momento, aguarda-se o seu julgamento. Em 26.10.23, o MPF peticionou informando sobre a existência de tratativas avançadas para um acordo e, nesse contexto, requereu a suspensão do feito pelo prazo de 90 dias. Em 14.10.24, foi proferida decisão renovando a suspensão do processo por mais 90 dias, em vista das tratativas mantidas entre as Partes. Embora a Empresa tenha sido condenada pelo TJ/RJ a pagar R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de danos morais coletivos (em valor histórico), as partes chegaram a um acordo abrangendo a referida indenização, pelo valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). O acordo foi homologado pelo STJ e o respectivo valor foi quitado pela Companhia em dezembro de 2025.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 30.09.11, a sentença julgou improcedente o pedido inicial ao entender que não há verossimilhança no sentido de que o amianto branco seja nocivo à saúde humana daqueles que entrem em contato com a substância fora do ambiente de trabalho.

	O acórdão proferido em 13.09.17 reformou a sentença e condenou a Eternit a (i) abster-se de fabricar e comercializar, no Estado do Rio de Janeiro, produtos contendo amianto, sob pena de multa de R$ 100 mil por cada ato de violação da decisão; (ii) pagar "às vítimas" indenizações pelos danos materiais e morais que tenham sofrido, os quais deverão ser objeto de liquidação e execução individual; e (iii) pagar R$ 1 milhão a título de danos morais coletivos, corrigidos a partir da data da publicação do acórdão, acrescidos de juros legais de mora desde a data da entrada em vigor da Lei Est. 3.579/01. A 20ª Câmara Cível entendeu que, por ser a Lei Estadual Fluminense compatível com a Constituição Federal, não há outra solução possível que não seja a completa vedação à produção e comercialização dos produtos que contenham amianto branco em sua composição no Estado do Rio de Janeiro. Como consequência, reconheceu-se que os consumidores dos produtos que contém amianto branco e que tenham sofrido danos resultantes da exposição a substância devem ser reparados, entendendo, também, pelo dano moral coletivo. Opostos embargos de declaração, foi proferido acórdão que negou provimento aos recursos, tendo a 20ª Câmara Cível não vislumbrado quaisquer vícios na decisão. Na sequência, a Empresa interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que, até o momento da celebração do acordo, aguardava julgamento.
h- Estágio do processo	Foi celebrado acordo entre as partes no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), devidamente homologado pelo STJ, e quitado pela Companhia em dezembro de 2025

i- Chance de perda	Provável
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 0032042-05.2012.4.01.3400	
a- Juízo	3ª Vara Federal do Distrito Federal
b- Instância	STJ

c- Data da instauração	29/06/2012
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Ré: Eternit
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.198.109,22 (dez milhões, cento e noventa e oito mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos)
f- Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada consistente na imposição de obrigação de não fazer à Eternit, no sentido de que se abstenha de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso, sob pena de multa pecuniária em caso de descumprimento, bem como à condenação ao pagamento de indenização pelos danos causados à malha viária nacional e de danos coletivos. Fase atual: Houve decisão no TRF-1, mantida pelo STJ no julgamento de agravo em recurso especial, condenando a Eternit ao pagamento de indenização, a título de danos materiais (cujo montante deverá ser apurado na fase de liquidação do julgado) e danos morais coletivos, no montante de R$ 50.000,00. Os Embargos de Declaração opostos pela Eternit nos autos do Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial foram acolhidos, para anular o acórdão regional recorrido e determinar que se aguarde a finalização do julgamento do Tema 1.104, após o qual o caso deverá ser reexaminado pelo TRF-1.

g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Eternit foi vitoriosa em Primeira e Segunda Instâncias. O STJ, em sede de agravo interno, reformou o acórdão da Segunda Instância, em embargos infringentes, para o fim de determinar à Eternit que se abstenha de trafegar com excesso de peso em rodovias federais, sob pena de multa de R$ 10 mil por infração; e ainda condenar a Eternit ao pagamento de indenização, a título de danos materiais (cujo montante deverá ser apurado na fase de liquidação do julgado) e danos morais coletivos, no montante de R$ 50.000,00. Eternit opôs Embargos de Declaração, que ficaram suspensos ante a pendência do Tema 1.104 do STJ, processado sob o rito dos recursos repetitivos. Com o julgamento do Tema 1.104, que fixou a tese de responsabilização civil das empresas cujos caminhões tramitaram com excesso de peso, os embargos de declaração da Eternit foram julgados, para se anular o acórdão do TRF-1 e determinar o rejulgamento da matéria pelo Regional, após o trânsito em julgado da decisão proferida no Tema 1.104. Em paralelo, há ainda as ADPFs ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal.
h- Estágio do processo	Processo suspenso por afetação de decisão do Superior Tribunal de Justiça acerca de todos os casos que versam sobre tráfego de carga com excesso de peso.
- i Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Ordinária nº 0502156-10.2016.8.05.0039	
a- Juízo	1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais de Camaçari/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	29/04/2016
d- Partes no processo	Autor: Transportes Sasso Ltda.

	Ré: Tégula
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.368.097,22 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
f- Principais fatos	Aduz a autora que entre os meses de fevereiro de 2014 e 2016 realizou transportes para a Tégula percorrendo rotas pedagiadas no Estado da Bahia e que a lei n° 10.209/01 determina que o vale pedágio obrigatório deve ser entregue ao transportador rodoviário no ato do embarque, contudo teve que desembolsar, por sua conta, os valores relativos às taxas de pedágio O Juiz determinou a alteração do valor da causa atribuído pela Sasso (R$ 20.000,00) para o montante do valor total pleiteado por ela (R$ 1.368.097,22), com o consequente recolhimento da diferença do montante das custas iniciais. A Transportes Sasso comprovou o recolhimento das custas iniciais, de modo que os autos foram encaminhados ao Juízo para proferimento da sentença. Fase atual: O processo foi julgado improcedente. Ambas as artes opuseram embargos de declaração em face da sentença proferida, oa quais aguardam julgamento.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença improcedente, condenando a parte autora ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor da causa atualizado.
h- Estágio do processo	Aguarda julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes acerca da sentença.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Popular nº 0001153-63.2008.805.0199	
a- Juízo	Vara Cível de Poções/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	07/08/2001
d- Partes no processo	Autor: E. dos S. T. Réus: SAMA, Eternit, Prel, Governo do Estado da Bahia e Município de Poções

e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
f- Principais fatos	Visa a (i) condenação dos Réus na obrigação solidária de realizar a recuperação da área supostamente degradada; (ii) indisponibilidade dos bens da SAMA; bem como (iii) anulação das alterações no contrato social da SAMA, efetuadas em 24.4.1998 e 31.1.2001
	Fase atual: após a manifestação das partes acerca do tema, o juízo decidirá sobre a declinação da competência para a Justiça Federal. Caso se entenda que a ação deve ser mantida na Justiça Estadual, o juízo deverá decidir sobre o pedido de SAMA, Eternit e PREL de julgamento conforme o estado do processo ou promover o saneamento e organização do processo.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve, até o momento.

h- Estágio do processo	Após apresentação das contestações, o Ministério Público alegou que as contestações dos réus são intempestivas e opinou pelo reconhecimento da preclusão para que fosse aplicada a pena de revelia aos réus e, em consequência, fossem desentranhadas as contestações. Por fim, o Ministério Público opinou que fosse (i) proferido despacho saneador, afastando-se as preliminares de mérito; e (ii) designada audiência para produção de provas requeridas pelo autor. Apresentada manifestação em nome de SAMA, Eternit e PREL, demonstrando que as contestações são tempestivas, uma vez que o prazo inicial para apresentação de contestação se deu com o comparecimento espontâneo do Estado da Bahia ao apresentar contestação, pugnando pela desconsideração do parecer do Ministério Público e reiterando os argumentos da contestação. Os autos foram digitalizados e seguem conclusos para análise após pedido das empresas para que fossem sanados os vícios de digitalização dos autos. O juiz intimou as partes para indicarem as questões de direito relevantes para a decisão de mérito, delimitarem as questões de fato sobre as quais deveria recair a atividade probatória e especificarem provas. SAMA, Eternit e PREL pediram o julgamento conforme o estado do processo e especificaram as provas a serem produzidas. O Ministério Público apresentou parecer em
	favor do declínio da competência para a Justiça Federal. O juízo intimou a partes a se manifestarem sobre o parecer do Ministério Público.
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Matéria envolvida (supostos danos ambientais causados em razão da extração de amianto) e pedidos que podem impactar as atividades da empresa (pedido de revitalização da área supostamente degradada, indisponibilidade dos bens da SAMA e pedido de condenação em valor não inferior a R$ 10.000.000,00 por perdas e danos).

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada SAMA figurava como ré em 2 processos judiciais relevantes para os negócios da Companhia e que se encontram abaixo descritos:

Ação Civil Pública nº 0000238-12.2009.4.01.3307 (2009.33.07.000238-7)	
a- Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Vitória da Conquista/BA
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	06/04/2009
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia Ré: SAMA
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais)
f- Principais fatos	Proveniente de inquérito civil instaurado pelo MP Federal contra a SAMA S/A Minerações Associadas para apurar notícias de danos ambientais nos municípios de Poções e Bom Jesus. A ação refere-se a danos ambientais em Bom Jesus da Serra e região, especificamente em decorrência da exploração de amianto na Fazenda São Felix do Amianto e está embasado no inquérito n. 1.14.000.00124/ 52006-15.

	Deferida a tutela antecipada pelo Juízo da Vitória da Conquista para que a SAMA promovesse o isolamento do local, construção de muro para isolar a cava, elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Contra esta decisão, a SAMA interpôs agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal (TRF) onde foi dado efeito suspensivo à tutela antecipada. Os autos aguardam julgamento do mérito do Agravo. Sentença julgada parcialmente procedente para condenar a empresa no valor de R$ 31 milhões. O recurso de Apelação da Eternit foi parcialmente provido para reduzir os impactos da condenação de primeira instância e manter a responsabilidade do grupo Saint Gobain para que a recuperação da área seja partilhada entre as duas empresas. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos ainda pendentes de julgamento. Fase atual: Desde o segundo semestre de 2025, o processo tramita pelo CEJUSC do TRF1, para tentativa de conciliação entre as partes. Em audiência realizada no dia 02/02/2026, o processo foi sobrestado por mais 180 dias para aguardar a conciliação entre as partes.

g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgada parcialmente procedente para condenar a empresa ao pagamento de R$ 31 milhões a título de danos morais coletivos, dentre outras obrigações com vistas à recuperação da área supostamente degradada. O recurso de Apelação da Eternit foi parcialmente provido para reduzir os impactos da condenação de primeira instância, bem como manter a responsabilidade do grupo Saint Gobain para que a recuperação da área seja partilhada entre as duas empresas e, ainda, reintegrar ao processo os herdeiros da família Oliveira na qualidade de donos do imóvel. Foi concedido efeito suspensivo ao cumprimento da sentença em fevereiro de 2019. Em 10 de agosto de 2023, solicitamos a
	remessa dos autos ao Núcleo Central de Conciliação do TRF1, haja vista a intenção em buscar uma solução consensual para pacificar a controvérsia objeto da ação. O pedido acima, cumpre ressalvar, é apresentado (I) sem prejuízo da pretensão recursal da SAMA (e das razões por ela expostas em favor desta última); (II) exclusivamente no contexto e para os fins de se explorar a possibilidade de autocomposição do conflito em tela; e, portanto (III) sem que ele represente a assunção de responsabilidades pela empresa e/ou o reconhecimento das premissas e pedidos que estão na origem da demanda.
h- Estágio do processo	Aguardando juízo de admissibilidade de RESP e REXT, além do pedido de conciliação.
i- Chance de perda	Provável
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	É relevante em face do valor da indenização coletiva pedida pelos autores, bem como em face das várias obrigações de fazer com intervenção direta na área, que ficarão divididas entre SAMA e Saint Gobain
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto no resultado e caixa da Companhia

Ação Civil Pública nº 1002022-72.2021.4.01.3505	
a- Juízo	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO
b- Instância	1ª Instância
c- Data da instauração	24/06/2021
d- Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Ré: SAMA S/A; Eternit; Estado de Goiás; Agência Nacional de Mineração (ANM); Município de Minaçu/GO
e- Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
f- Principais fatos	Trata-se de ação civil pública que discute a inconstitucionalidade da Lei Estadual, que

	permite a exploração minerária do amianto crisotila e busca a tutela jurisdicional para cancelamento dos direitos de lavra da Mina de Cana Brava detidos pela SAMA. Foi deferida parcialmente a liminar requerida pelo MPF, para que a SAMA suspendesse as atividades de extração, exploração, beneficiamento, comercialização, transporte e exportação de amianto crisotila, bem como, para que fossem suspensos os efeitos das autorizações do DNPM (ANM), para pesquisa, lavra e beneficiamento de amianto, concedidos à SAMA, Eternit ou outras subsidiárias detentoras de tal título. Em face da tal decisão, o Município de Minaçu ajuizou pedido de Suspensão de Liminar, o qual foi deferido para sustar os efeitos da mencionada liminar (até o trânsito em julgado da decisão de mérito da ação principal), autorizando a SAMA a retomar as suas atividades na mina. O MPF interpôs agravo interno, o qual foi acolhido pelo STJ para declarar a competência do STF para discutir o assunto. Em 23.01.23, por liminar deferida pelo STF, a liminar de primeiro grau foi cassada até que o assunto seja apreciado definitivamente pelo Supremo Tribunal Federal.
g- Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito.
h- Estágio do processo	Suspenso o processamento da ACP, até ulterior decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6.200/GO
i- Chance de perda	Possível
j- Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de suspensão/paralisação da exploração minerária do amianto crisotila
k- Análise do impacto em caso de perda	Impacto na atividade da Companhia

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências trabalhistas, cíveis e tributárias no montante de R$ 58.171 milhões, possuindo depósitos judiciais para garantia de alguns processos no valor de R$ 14.475 milhões.

Área	Quantidade de Processos	Valor (R$)
Tributária	06	1.905
Trabalhista	216	49.205
Cível	45	7.061
Total	267	58.171

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há na Companhia e controladas processos que estejam sob sigilo. Todos os processos considerados como relevantes foram enumerados no item 4.4.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

RELAÇÃO DOS TAC'S FIRMADOS PELA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS		
ETERNIT		
PARTE	**Processo**	**ASSUNTO**
Ministério Público do Trabalho 2ª Região - São Paulo	IC n° 11578/2005	TAC firmado em 31/03/2009 com o MPT/SP acerca da emissão das CAT´s de todos os ex-trabalhadores com suspeita ou diagnóstico de doença do trabalho relacionada à exposição ao amianto. Anualmente, a empresa, entre os dias 15 a 31 de dezembro, deverá enviar ao MPT (2ª Região/São Paulo) todas as CAT's eventualmente emitidas no período.

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.2, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de novembro de 2023.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política tem por objetivo estabelecer critérios para a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, bem como, fortalecer a cultura de gestão de riscos entre seus colaboradores.

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os principais fatores de riscos a que a Companhia está exposta, monitora e busca proteção, em linha com a Política, são aqueles descritos no item 4 deste Formulário de Referência.

Esses fatores de risco são categorizados pela Companhia, nos termos de sua Política, da seguinte forma:

- **Estratégico**: perdas resultantes do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência; alterações políticas no País e fora dele e alterações na economia nacional e mundial;
- **Financeiro**: perdas resultantes de flutuações de mercado que impactem os ativos da organização, bem como riscos relacionados à capacidade de crédito dos clientes e fontes pagadoras; e liquidez da companhia para com suas obrigações financeiras;
- **Operacional**: perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Compliance**: perdas financeiras e/ou reputacionais resultantes de sanções legais ou regulatórias, que a instituição possa sofrer como resultado na falha do cumprimento da aplicação de leis, normas e procedimentos internos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A etapa de tratamento dos riscos envolve a definição por parte da Gestão de uma resposta para o risco identificado. Essas respostas podem variar conforme o apetite a risco da organização. Entre as possibilidades estão:

- **Evitar**: descontinuar a atividade e/ou processo que gera o risco;
- **Reduzir**: buscar mitigar a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela empresa;
- **Compartilhar**: reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou pelo compartilhamento do todo ou somente de uma parte do risco;

- **Aceitar**: assumir a existência do risco sem a adoção de nenhum plano de ação para a mitigação;
- **Explorar:** aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isto possibilita vantagens competitivas, sempre considerando o apetite a risco da organização, avaliando o custo-benefício e otimizando a estrutura dos controles;
- **Pendente:** pendente de avaliação do apetite ao risco.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir a estrutura e orçamento suficientes para que a área de Auditoria Interna possa desempenhar suas funções, conforme avaliação anual realizada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria;
- Aprovar formalmente a Política de Gestão de riscos da Companhia e a metodologia a ser utilizada no processo de Gestão de riscos da companhia;
- Estabelecer o nível e apetite a risco para a Companhia em função da Relação risco / retorno que ela pretende assumir;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de Gestão de risco.

COMITÊ DE AUDITORIA
Por delegação do Conselho de Administração:

- Validar os mapas de riscos que correlacionem os graus de severidade e probabilidade dos riscos incorridos pela Companhia;
- Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões/relatórios das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Acompanhar e supervisionar a aplicação dos KRI's e as estratégias de mitigação de riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de Auditoria Interna baseado em riscos.

PRESIDENTE/DIRETORIA

- Garantir a estratégia alinhada ao apetite ao risco da companhia;
- Assegurar a implementação da Política de Riscos na companhia;
- A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da Relação "risco x retorno" que a Companhia pretende assumir;
- Avaliar, ao menos, anualmente, a eficácia da Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, bem como prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta Avaliação;
- Priorizar esforços, recursos humanos e orçamentários para a implementação dos planos de ação para a mitigação dos riscos;
- Propor e implementar Sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada;

- Patrocinar a implementação da Gestão de riscos corporativos na Companhia;
- Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários;
- Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

- Definir a metodologia corporativa de Gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Companhia, bem como ferramentas e processos para a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos juntos as suas demais áreas;
- Apresentar periodicamente a Relação de riscos críticos e respectivos planos de ação ao Comitê/Conselho de Administração;
- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da Gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais;
- Desenvolver e implementar modelos e ferramentas para mensuração e Gestão dos riscos;
- Identificar e avaliar os riscos da companhia de acordo com a metodologia definida;
- Consolidar e comunicar o portfólio de riscos da organização;
- Assessorar as demais áreas na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos e a probabilidade de materialização dos mesmos;
- Reportar periodicamente à alta Administração o nível de mitigação dos riscos;
- Apoiar os gestores no desenvolvimento dos planos de ação para a mitigação dos riscos da companhia, avaliando a suficiência dos planos apresentados;
- Monitorar o cumprimento da política de Gestão de riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos;
- Realizar acompanhamento periódico dos planos de ação para a mitigação de riscos, incluindo para aqueles identificados pela Auditoria Interna.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como parte do Sistema de Gestão de Riscos, realiza auditorias independentes, avaliando a adequação dos controles internos, Sistema de gerenciamento de riscos, conformidade à legislação e regulamentos aplicáveis, objetivando certificar que o Sistema de gerenciamento de riscos e controles, salvaguardem a Companhia contra perdas.

Para a realização dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza um conjunto de procedimentos técnicos, os quais tem por objetivo examinar a integridade, a adequação, a efetividade e a eficácia dos controles internos, dos processos Contábeis, financeiros, operacionais e dos recursos de Tecnologia da Informação com atuação nos processos da Companhia.

Também são responsabilidades da Auditoria Interna:

- Elaborar o Plano de Atividades da Auditoria;
- Intermediar o relacionamento com a Auditoria Externa e demais trabalhos relacionados;
- Apurar indícios de fraude, atuando isoladamente ou em conjunto com as áreas necessárias, visando à apuração de responsáveis por atos ilícitos;

- Assessorar a Presidência, as Diretorias, o Comitê de Auditoria e, consequentemente, o CA – Conselho de Administração nos assuntos de sua competência, quando requisitado;
- Prestar a assessoria e serviços consultivos em que a natureza e o escopo são solicitados e acordados com o cliente interno e que se destinam a agregar valor e melhorar a Governança Corporativa da Companhia e o gerenciamento de riscos, bem como controlar processos sem que o auditor interno assuma a responsabilidade pela Gestão;
- Prestar assessoria orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de Gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, assim como a aderência regulatória;
- Comunicar ao Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração os desvios e descumprimentos dessa Política.

Como premissa da independência, os Auditores Internos possuem acesso irrestrito a qualquer unidade administrativa e Operacional da Empresa, para inspecionar a escrituração, registros, documentos arquivos físicos ou digitais (independentemente do meio de armazenamento), coletar dados e solicitar informações sobre qualquer assunto de interesse do Grupo Eternit, tanto interna como externamente, sempre que suas tarefas assim exigirem.

Em casos de suspeitas de fraudes ou necessidade de realização de trabalhos que necessitam, por sua essência, do fator surpresa, é dispensada qualquer explicação, autorização e/ou comunicação previa aos gestores para acesso às unidades, registros, documentos ou pessoas.

GESTORES

- Gerenciar todos os riscos sob sua alçada, os quais possui propriedade técnica;
- Garantir a aderência da Política e a execução dos controles internos existentes;
- Seguir a metodologia de Gestão de riscos estabelecidas pela organização;
- Garantir a implementação dos planos de ação para a mitigação dos riscos que estejam sob sua responsabilidade;
- Implementar controles paliativos, definidos em conjunto com o Auditor Interno, visando à mitigação de riscos, até que soluções finais sejam implementadas;
- Cooperar com os Auditores Internos na realização dos trabalhos de auditoria, bem como quanto ao acesso a bens, instalações, registros e disponibilização de documentos necessários para a realização dos trabalhos.

COLABORADORES

- Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações mitigatórias preventivas e corretivas aprovadas pelas áreas competentes;
- Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da Gestão de riscos na empresa.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações disponibilizadas neste item 5.1, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita na Política, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposta.

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Está prevista para 2026 uma nova revisão da Matriz de Riscos, com o objetivo de assegurar sua atualização e aderência ao contexto atual dos negócios da Companhia.

O processo de monitoramento dos controles internos é constante e executado em parte por meio de fluxos automatizados e integrados, com base na utilização do sistema de informações integrado (ERP) SAP, e em parte manuais, normatizados por meio de normas internas (Políticas, Procedimentos e Instruções de Trabalho) disponibilizadas em repositório eletrônico a todos os colaboradores.

Em 2026, a Companhia iniciou um ciclo estruturado de revisão de seus normativos internos, abrangendo políticas, normas e procedimentos, com o objetivo de assegurar que os controles internos associados aos processos sejam atuais, adequados, suficientes e aderentes às melhores práticas de governança, riscos e compliance.

Para fins de priorização, os normativos foram classificados de acordo com seu nível de criticidade, considerando fatores como impacto nos processos, exposição a riscos, requisitos regulatórios e relevância para o ambiente de controles internos. Com base nessa classificação, foi estabelecido um cronograma de revisão, priorizando os documentos de maior criticidade.

Adicionalmente, as áreas de Auditoria Interna e Compliance atuam de forma contínua na identificação e tratamento de riscos, realizando análises sempre que identificados indícios de desvios, fragilidades de controle ou não conformidades nos processos. Nessas situações, são conduzidas avaliações específicas, com definição e acompanhamento de planos de ação para mitigação dos riscos identificados e fortalecimento do ambiente de controles internos.

Esse processo está alinhado às diretrizes de governança corporativa da Companhia e conta com acompanhamento da Administração, reforçando o compromisso com a integridade, a transparência e a efetividade dos controles internos.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As demonstrações financeiras são apreciadas pelo Conselho Fiscal (se instalado) e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, contando com assessoria do Comitê de Auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

As áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna apoiam as equipes da Companhia na identificação, avaliação, comunicação, tratamento e monitoramento dos riscos. Tais trabalhos são reportados pelo responsável dessas áreas ao Comitê de Auditoria, que discute a criticidade dos riscos e acompanha os planos de ação junto as áreas responsáveis, para as deficiências detectadas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos

da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pela auditoria independente relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve recomendações de controle internos qualificados como deficiências significativas.

As demais recomendações para aprimoramento de processos e controles, classificadas como outras deficiências foram reportadas às suas respectivas áreas, para elaboração de um plano de ação com indicação de responsável e data de implementação.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Todas as deficiências de controle reportadas pelo auditor independente têm seus planos de ação estabelecidos e monitoras periodicamente pela Administração da Companhia através do Comitê de Auditoria.

A Companhia entende que embora haja recomendações para melhorar os controles, identificados na revisão da auditoria externa, os Diretores da Companhia entendem que os itens não impactaram a confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade da Companhia estão descritos em seu Código e Ética. Há também a Política de Gestão de Consequência que define os padrões de comportamentos esperados pela Companhia por parte de seus colaboradores e responsabilidades, contendo as medidas a serem adotadas em caso de violações.

Conduzimos nossos negócios dentro de uma estrutura de padrões éticos e profissionais, cumprindo as legislações, regulamentações e políticas internas. Entretanto, temos consciência de que essas normas não necessariamente regem todos os padrões de comportamento. Assim, estruturamos e formalizamos o Código de Ética fundamentado nos Princípios e Valores do Grupo Eternit, aplicável a todas as pessoas, instituições públicas e privadas que integram o Grupo e/ou interagem conosco.

Expressamos nossa política de respeito aos padrões de ética empresarial baseando nossa conduta em tratados e padrões conclamados nacional e internacionalmente, tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais do Trabalho, Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU.

Procuramos contribuir para um desenvolvimento mais justo e sustentável; nosso compromisso contempla e se estende por todos os níveis da cadeia produtiva, para que o país possa atingir as metas estabelecidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entendemos a importância de ter um diálogo transparente e aberto com todas as partes interessadas na comunidade na qual estamos instalados e trabalhamos para construir uma relação de confiança com nossos colaboradores, clientes, acionistas, com a sociedade como um todo.

Qualquer potencial violação a tais preceitos pode e deve ser relatada por meio do Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação onde todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes relacionadas podem relatar ou esclarecer dúvidas sobre condutas e atos que possam infringir nosso Código de Ética da Companhia.

O Canal de Denúncias é operado por empresa especializada e independente, assegurando a confidencialidade, a proteção do anonimato do denunciante e a não retaliação. Não é possível

à Companhia identificar o endereço de IP dos usuários que registram manifestações, tampouco acessar gravações de ligações realizadas, garantindo o sigilo e a integridade das informações reportadas.

As manifestações são recebidas e tratadas pela área de Compliance, responsável pela condução das análises e apurações das denúncias. O processo conta com a supervisão de membro independente do Comitê de Auditoria, que possui acesso às manifestações com o objetivo de assegurar que todos os relatos sejam devidamente tratados, garantindo a confidencialidade, a independência e a adequada condução das apurações até sua conclusão.

O Código de Ética poderá ser alterado, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Vale ressaltar que a definição e aplicação das sanções e/ou medidas disciplinares decorrentes de manifestações procedentes são conduzidas pela Área de Compliance, em conjunto com o Comitê de Consequências, instância responsável por avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em cada caso. O Comitê é composto por representantes das áreas do Jurídico e de Recursos Humanos, assegurando que as decisões considerem os aspectos legais e trabalhistas aplicáveis, bem como observem critérios uniformes e os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

O Conselho de Administração, por sua vez, é responsável por aprovar alterações, sempre que necessário, do Código de Ética, que serão elaboradas pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, Departamento Jurídico e Recursos Humanos, passando pela revisão da Diretoria e seu Presidente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética é aplicável a todos os prestadores de serviços, estagiários, colaboradores, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia e de suas controladas.

O não cumprimento ou a violação das premissas existentes neste Código poderá implicar em sanções administrativas, conforme descrito na Política de Gestão de Consequência (política interna – NA 80, aprovada em 13/02/2025, disponível para os colaboradores no site “yourlife”).

Abaixo, segue tabela com as indicações dos 3 (três) tipos de severidade de desvio de conduta, com suas respectivas características/ impactos, infrações e consequências:

Severidade do Desvio de Conduta	Características e impactos	Infrações (*)	Consequências
Leve	Ações e/ou omissões que, mesmo involuntárias, tenham causado danos completamente remediáveis aos eventuais impactados; e sem recorrência ou condutas de severidade muito leve recorrentes.	Desacordo a Normas, Políticas e Procedimentos Internos.	Feedback ou advertência verbal.
Médio	Ações e/ou omissões que, mesmo involuntárias, tenham causado danos parcialmente remediáveis aos eventuais impactados; com recorrência e sem impacto à saúde, vida, meio ambiente ou reputação; e não caracterize atividade criminosa culposa; e sem recorrência ou condutas de severidade leve recorrentes.	Desacordo a Normas, Políticas e Procedimentos Internos e Legislação e Regulação.	Advertência verbal; Advertência escrita ou suspensão;
Alto	Conduta de severidade alta com impacto à vida; ou Conduta que caracterize atividade criminosa dolosa (com a intenção) com evidências que comprovem a não aderência ao Código de Conduta.	Descumprimento do Código de Ética; Vazamento de dados; estratégicos e confidenciais; Descumprimento de Norma de Segurança de Informação; Descumprimento de legislações governamentais (ex.: CLT, Fiscal, etc.).	Suspensão e Demissão.

* As infrações não se limitam aos casos apresentados nessa coluna

A Companhia possui Código de Ética, disponível no site de RI da companhia, na página: "*Estatuto, Códigos e Políticas*" (https://ri.eternit.com.br/show.aspx?idCanal=vclbLZ40CJiil6rfWf1jcw==&linguagem=pt).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

ii. i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Qualquer potencial violação a tais preceitos pode e deve ser relatada por meio do Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é operado por empresa independente especializada, assegurando a confidencialidade e a proteção do denunciante. O Canal está disponível para todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes relacionadas que poderão comunicar ou esclarecer dúvidas sobre condutas e/ou atos que possam infringir nosso Código de Ética, diretamente ao Comitê de Ética.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

As denúncias são tratadas com integridade, garantia de sigilo, anonimato e não retaliação. Empenhamo-nos para evitar, na apuração das denúncias, conflitos de interesse entre o Grupo Eternit e denunciante e/ou denunciado (a).

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Área de Compliance da Companhia é responsável pela condução das investigações de denúncias de violações ao Código de Ética.

a. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia neste período.

b. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista as regras, práticas e procedimentos descritos neste item 5.3.

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não foram detectadas, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas prestadas nos demais itens desta Seção 05.

Voltar para índice

Resumo Estrutura Acionária

ETERNIT S.A.

D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES | 27.454 % 151

LUIZ BARSI FILHO | 5.018 % 151

Ações Tesouraria 152

Outros 152

Total 152

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

ETERNIT S.A.

Acionista

D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Ir para Estrutura Acionária Completa

Dados Acionista:

Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ/Passaporte	Nacionalidade	Acionista Residente no Exterior
Não	**Não**	**14.568.718/0001-93**	**Brasil**	**Não**

Nome Acionista	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	**Pessoa Jurídica**	**14.568.718/0001-93**

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
16.960.000	**27,454 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
16.960.000	**27,454 %**	**21/05/2026**

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
16.960.000	**28,910 %**	**27,454 %**	**27,454 %**

Acionista

LUIZ BARSI FILHO

Ir para Estrutura Acionária Completa

Dados Acionista:

Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ/Passaporte	Nacionalidade	Acionista Residente no Exterior
Não	**Não**	**006.541.838-72**	**Brasil**	**Não**

Nome Acionista	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
N/A	**N/A**	**N/A**

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
3.100.000	**5,018 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
3.100.000	**5,018 %**	**26/01/2023**

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

ETERNIT S.A.

Ações Tesouraria

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
11.586	**0,019 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
11.586	**0,019 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
41.704.989	**67,509 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
41.704.989	**67,509 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
41.704.989	**71,090 %**	**67,509 %**	**67,509 %**

Total

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
61.776.575	**100,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
61.776.575	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
58.664.989	**100,000 %**	**27,454 %**	**27,454 %**

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

D+1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Ações Tesouraria

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	18.793
Quantidade acionistas pessoa jurídica	91
Quantidade investidores institucionais	64

Ações em Circulação

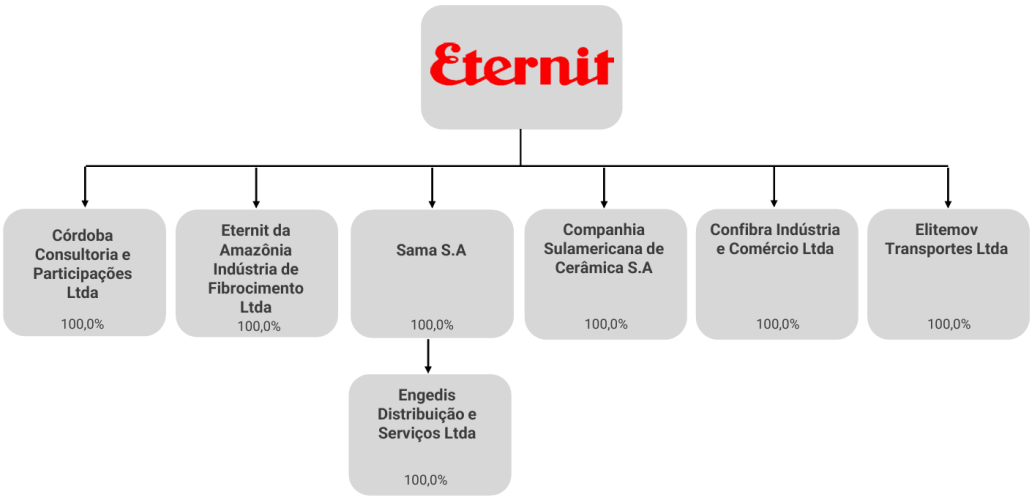
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	61.635.836	99,772%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	61.635.836	99,772%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Companhia Sulamericana de Cerâmica	15.244.677/0001-42	100
CONFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	45.828.654/0001-46	100
CORDOBA CONSULT E PARTICIP LTDA.	29.695.265/0001-33	100
ELITEMOV TRANSPORTES LTDA	59.388.190/0001-09	100
ENGEDIS DISTRIBRUIÇÃO LTDA.	03.812.625/0001-46	100
ETERNIT AMAZÔNIA IND. DE FIBRO. LTDA	18.163.929/0001-05	100
SAMA S.A. - Minerações Associadas	15.104.599/0001-80	100

6.3 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

A Companhia não possui informações adicionais consideradas relevantes a serem reportadas.

7. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e no site da B3 (https://www.b3.com.br).

A presente política ("política") tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e procedimentos para indicação de membros para composição do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal ("Cargos Elegíveis") da Eternit ("Companhia").

A política tem como fundamento: (i) a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); (ii) o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"); (iii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em vigor desde 02/01/2018 ("Regulamento do Novo Mercado"); (iv) as normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sobre o assunto; (v) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa; e (vi) os Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria.

Trata-se de um instrumento a ser utilizado para a tomada de decisão da alta administração, com o intuito de garantir a composição dos órgãos da Companhia de forma adequada e alinhada as melhores práticas de Governança Corporativa.

A composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês deve considerar os desafios e prioridades estratégicas da Companhia e deverá observar as regras, requisitos e condições estabelecidos na legislação e regulamentação em vigor, no Estatuto Social e nos regimentos internos do respectivo órgão, conforme aplicável, sendo que os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser cumulados pela mesma pessoa. Esta regra constante não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve observar o disposto no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, devem ser indicados, para compor o Conselho de Administração, a Diretoria e os Comitês, candidatos qualificados, habilitados a enfrentar os desafios da Companhia, com reputação ilibada, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios e valores da Companhia e com compromisso com suas funções e deveres fiduciários. Serão considerados, ainda, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, capacidade de interpretar relatórios gerenciais, contábeis e financeiros e não financeiros, visando um Conselho com múltiplas competências que possam atender a todas as demandas estratégicas do negócio. Busca-se, ainda, uma composição

que considere a diversidade de faixa etária e de gênero, visando promover a igualdade de oportunidades.

As indicações para os Cargos Elegíveis do Conselho de Administração devem considerar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando, contidas no Estatuto Social da Companhia e nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

A proposta de indicação de (re) eleição dos membros do Conselho de Administração deverá considerar (i) o bom desempenho do conselheiro (no caso de reeleição) durante o período; (ii) a disponibilidade de tempo do candidato para o exercício de suas funções; (iii) sua experiência; e (iv) sua participação, contribuição e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

Antes de cada Assembleia Geral que contiver na ordem do dia a (re) eleição do Conselho de Administração, os membros do CA em exercício deverão submeter (i) proposta do número de membros para compor o CA; e (ii) proposta com indicação dos candidatos. As indicações de candidatos serão decididas em reunião do CA realizada para este fim, por maioria absoluta dos votos.

O Conselho de Administração deverá incluir, na Proposta da Administração referente a Assembleia Geral para eleição dos membros do CA, sua manifestação contemplando a aderência de cada candidato ao cargo à Política, inclusive o enquadramento do candidato como conselheiro independente, devendo ser observado os critérios do Regulamento do Novo Mercado. É necessário que o candidato ateste as justificativas de independência por meio de declaração.

Serão considerados membros independentes do Conselho de Administração, aqueles assim qualificados em respeito aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, independentemente de sua indicação por acionistas.

Os membros dos Comitês serão eleitos pelo Conselho de Administração, os quais poderão ser indicados ou destituídos a qualquer momento ao longo do exercício social. Cada Comitê será composto, preferencialmente, por membros do Conselho de Administração. Entretanto, se necessário, o Conselho de Administração poderá aprovar a participação de especialistas na matéria do Comitê. Cada Comitê terá um Coordenador eleito pelo Conselho de Administração dentre os membros do Conselho de Administração integrantes do Comitê.

Os critérios para indicação dos membros dos comitês são os mesmos descritos para os cargos de Membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, bem como seus respectivos membros, serão definidos na primeira reunião de Conselho de Administração, após a eleição da Diretoria.

As indicações para os Cargos Elegíveis da Diretoria devem considerar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando, contidas no Estatuto Social da Companhia e nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, competindo-lhes as atribuições previstas em lei, aquelas que forem fixadas

pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia. A Diretoria tem mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

O loteamento de diretorias, com reserva de cargos para indicação direta por determinado acionista ou parte relacionada, não são permitidas.

Os membros da Diretoria deverão fornecer declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede da Eternit.

Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá escolher o Diretor que ocupará o cargo vago até a eleição de novo Diretor Presidente pelo Conselho de Administração, considerando, dentre outros fatores, a experiência do profissional e o tempo na função dentro da Companhia.

A Eternit tem avançado de forma consistente em sua agenda de diversidade e inclusão, com destaque para o Programa de Inclusão de Gênero, lançado em 2025, que visa ampliar a participação feminina em todas as áreas e níveis hierárquicos. A companhia passou a monitorar sistematicamente a representatividade de mulheres e estabeleceu metas formais de alcançar 20% de mulheres no quadro total e 15% em posições de liderança até 2030. Em 2025, as mulheres representavam 15% das posições totais, com presença crescente em funções estratégicas, incluindo uma conselheira independente, uma diretora executiva e a primeira gerente de fábrica mulher do grupo. No mesmo ano, 22,7% das admissões foram femininas, distribuídas entre funções administrativas e operacionais, refletindo o compromisso da companhia em ampliar a diversidade em um setor historicamente masculino. A política remuneratória da Eternit segue princípios de equidade, assegurando que mulheres e homens recebam remuneração compatível para funções equivalentes, com critérios uniformes também para remuneração variável.

Paralelamente, a companhia está conduzindo estudos para adequar sua Política de Indicação às exigências ESG previstas no Regulamento de Emissores da B3 e ao Anexo ESG do Guia das Companhias Listadas de 2025, especialmente no que se refere à promoção da diversidade de gênero, raça, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência em cargos de gestão. Embora as práticas de diversidade já estejam incorporadas aos processos de recrutamento e gestão de lideranças, sua formalização em política específica encontra-se em fase de desenvolvimento. A Eternit reforça seu compromisso com transparência, governança e evolução contínua de suas práticas de diversidade e inclusão.

O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes.

As indicações para os cargos elegíveis do Conselho Fiscal devem respeitar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando ao artigo 162 em conjunto com o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e à Resolução CVM nº 80/22.

A proposta de indicação de eleição dos membros do Conselho Fiscal ("CF") deverá considerar (i) o bom desempenho do conselheiro (no caso de reeleição) durante o período; (ii) a disponibilidade de tempo do candidato para o exercício de suas funções; (iii) sua experiência; e (iv) sua participação, contribuição e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

Para o exercício de 2025 não foi instalado conselho fiscal.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia adota formalmente um processo anual de avaliação dos membros do Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e de seus Comitês, com o objetivo de assegurar o alinhamento com os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas.

Esse processo é conduzido pela área de Recursos Humanos, por meio do Sistema Integrado de Recursos Humanos da Companhia, o qual garante a confiabilidade, a segurança e a confidencialidade das informações envolvidas.

A avaliação do Conselho de Administração contempla a auto avaliação, a avaliação entre seus membros e a avaliação pela Diretoria. No caso dos Comitês, o processo é focado na avaliação do colegiado como um todo.

Ao término do ciclo de avaliação, os conselheiros recebem uma devolutiva formal com uma síntese dos feedbacks coletados, incluindo os resultados consolidados do desempenho do Conselho de Administração e dos Comitês enquanto colegiados.

A avaliação de desempenho do Diretor-Presidente segue as diretrizes estabelecidas pelo Grupo Eternit, sendo conduzida de forma independente. Anualmente, o Diretor-Presidente e os demais membros da Diretoria realizam uma autoavaliação por meio do Sistema Integrado de Recursos Humanos da Companhia. Além disso, são avaliados por seus pares e pelo Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração também participa do processo, sendo responsável por avaliar o desempenho do Diretor-Presidente com base nas metas financeiras, operacionais e estratégicas definidas para o exercício.

Os resultados das avaliações de desempenho, bem como o cumprimento das metas estabelecidas para os diretores, são apresentados ao Conselho de Administração para análise, feedback e deliberação**.**

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Eternit adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses com o propósito de assegurar que todas as decisões envolvendo seus diversos públicos de relacionamento sejam guiadas pela transparência, equidade e pelas melhores práticas de Governança Corporativa. Essa política estabelece diretrizes e procedimentos claros para lidar com situações em que haja transações entre partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesses, garantindo que os interesses da Companhia sejam sempre preservados.

A política se aplica a todo o Grupo Eternit e suas controladas, abrangendo acionistas, membros do Conselho de Administração, integrantes de Comitês de Assessoramento, diretores e colaboradores diretos e indiretos. Seu objetivo é orientar a conduta dessas pessoas em situações nas quais estejam envolvidas em decisões que possam beneficiar direta ou indiretamente a si mesmas, familiares ou terceiros com quem tenham vínculo, em detrimento dos interesses da Companhia ou de seus acionistas.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação, real ou aparente, em que os interesses pessoais desses agentes interfiram ou possam interferir na tomada de decisões da Companhia. Isso inclui casos em que haja possibilidade de ganho, vantagem ou benefício indevido, bem como situações que comprometam a imparcialidade do julgamento.

Para prevenir e lidar com essas situações, a Eternit adota uma postura firme e transparente, exigindo que todas as decisões potencialmente conflitantes sejam avaliadas com base em critérios objetivos, respeitando os princípios estabelecidos no Código de Conduta e garantindo condições de comutatividade — ou seja, equivalentes às praticadas no mercado. Dessa forma, a Companhia busca preservar a integridade de seus processos decisórios e fortalecer a confiança dos stakeholders em sua gestão.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Conforme mencionado anteriormente, a companhia está conduzindo estudos para adequar sua Política de Indicação às exigências ESG previstas no Regulamento de Emissores da B3 e ao Anexo ESG do Guia das Companhias Listadas de 2025, especialmente no que se refere à promoção da diversidade de gênero, raça, orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência em cargos de gestão. Embora as práticas de diversidade já estejam incorporadas aos processos de recrutamento e gestão de lideranças, sua formalização em política específica encontra-se em fase de desenvolvimento. A Eternit reforça seu compromisso com transparência, governança e evolução contínua de suas práticas de diversidade e inclusão.

A companhia passou a monitorar sistematicamente a representatividade de mulheres e estabeleceu metas formais de alcançar 20% de mulheres no quadro total e 15% em posições de liderança até 2030. Em 2025, as mulheres representavam 15% das posições totais, com presença crescente em funções estratégicas, incluindo uma conselheira independente, uma diretora executiva e a primeira gerente de fábrica mulher do grupo. No mesmo ano, 22,7% das admissões foram femininas, distribuídas entre funções administrativas e operacionais, refletindo o compromisso da companhia em ampliar a diversidade em um setor historicamente masculino.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A companhia divulga desde 2017 o Relatório de Sustentabilidade com o intuito de fornecer maiores informações sobre o tema “ESG” para acionistas e investidores da Companhia.

A administração da Companhia acompanha o desenvolvimento do mesmo e aprova todas as informações nele contidas.

A íntegra do Relatório de Sustentabilidade pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e no site da B3 (https://www.b3.com.br).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**1**	**6**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração Diretoria Estatutária

A Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição. É composta de 2 (dois) a 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor de Relações com Investidores. A Diretoria é responsável pela execução das decisões do Conselho e pela gestão direta dos negócios da Companhia.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, e podem, a qualquer tempo, serem por ele destituídos.

A Diretoria Estatutária possui um regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2012, o qual está disponível para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

Comitês do Conselho

Os Comitês são formados com o objetivo de auxiliar o Conselho de Administração em tópicos relevantes para o desenvolvimento da Companhia, visando agregar valor ao auxiliar na condução dos negócios. Atualmente, a Eternit possui os seguintes comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) da Eternit S.A. (“Companhia”) é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, não estatutário, com autonomia operacional e orçamento próprio e tem o seu funcionamento disciplinado pelas disposições do seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia. O Comitê tem por objetivo exercer funções consultivas junto ao Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão pelo monitoramento da integridade dos processos das Demonstrações Financeiras e sistemas de controles internos da Companhia, revisando e avaliando a independência e o desempenho dos auditores independentes, bem como dos auditores internos da Companhia. O Comitê também deverá revisar as áreas de riscos significativos à Companhia, bem como monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

O Comitê será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo ao menos 2 (dois) conselheiros independentes eleitos por seus pares e ao menos 1 (um) membro nomeado pelo Conselho de Administração com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM (“Membro Especialista”), que poderá ser acumulada por um mesmo membro do Comitê.

O Comitê terá as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras atribuídas pelo Conselho de Administração: I. realizar atividades segundo o escopo do seu regimento interno; II. consultar o Departamento Jurídico da Companhia e, caso julgar conveniente e necessário, com o

auxílio do Jurídico, contratar advogado independente ou outros consultores externos para

auxiliar no cumprimento de suas tarefas; III. assegurar a presença dos executivos da Companhia nas reuniões, conforme requisitado pelo Comitê; IV. ter acesso direto e irrestrito aos membros da diretoria executiva, aos colaboradores e às informações relevantes; V. estabelecer procedimentos para monitorar as denúncias recebidas pela Companhia com relação à contabilidade, aos controles internos ou aos assuntos de auditoria, garantindo o anonimato; VI. opinar sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como sobre a remuneração do trabalho dos mesmos; VII. avaliar e submeter para aprovação do Conselho de Administração todos os honorários e os termos de contratação dos auditores independentes, bem como revisar as políticas para prestações de quaisquer outros tipos de serviços efetuados por seus auditores independentes e, quando solicitado, estabelecer as regras para pré-aprovarão destes serviços; VIII. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; IX. avaliar e submeter ao Conselho de Administração a sua avaliação a respeito da eficácia da função da auditoria interna, bem como participar do processo de nomeação do responsável pelo respectivo departamento; X. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; XI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria não Estatutário possui um regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2022, o qual está disponível para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

Comitê Estratégico

Este comitê tem por atribuição examinar e conduzir os assuntos relacionados à área de Desenvolvimento e Novos Negócios, incluindo Planejamento Estratégico, oriundos da Diretoria para submetê-los à deliberação do Conselho de Administração, quando necessário, além de propor diretrizes estratégicas para o crescimento do Grupo Eternit.

Comitê de ESG & Recursos Humanos

Este comitê tem como objetivo avaliar as questões socioambientais pertinentes à Companhia e propor ações e iniciativas, buscando reduzir os impactos decorrentes diretamente de suas operações, contribuindo assim para o fortalecimento de uma conduta em favor do bem comum.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria dos Auditores Independentes ("Política") aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020.

A presente Política tem como objetivo definir as diretrizes, critérios e procedimentos no processo de contratação de serviços extra auditoria da Eternit e suas controladas ("Companhia") para: (i) garantir que os serviços contratados não comprometam a independência ou coloquem colocar em risco a objetividade requerida do auditor independente; e (ii) estabelecer padrões mínimos para a contratação de serviços extra auditoria ou demais serviços prestados por consultorias compostas por seus auditores independentes.

Esta política tem como fundamento: (i) as normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sobre o assunto; e (ii) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa.

Esta política aplica-se: (i) ao Conselho de Administração; e (ii) a toda e qualquer área e colaboradores da Companhia e suas controladas que estejam envolvidos em processos de seleção, contratação e/ou pagamento de Serviços de Auditoria e/ou Extra Auditoria.

É vedada a contratação de empresa de auditoria independente, atualmente prestadora dos serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da Eternit e controladas, para a realização de outros serviços extra auditoria.

A Política está disponível para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome CARISA PORTELA CRISTAL **CPF:** 251.266.718-98 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 17/04/1976

Experiência Profissional: Executiva Sênior de Finanças e Relações com Investidores, com 30 anos de carreira, sendo mais de 18 anos de experiência nas áreas financeira, controladoria, contabilidade e tributária, tendo atuado na ISA Energia (CTEEP), Louis Dreyfus Commodities, Valeo Sistemas Automotivos e PwC Auditores Independentes. A Executiva é bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela FECAP, possuindo MBA em Administração pela FGV-SP e Mestrado em Ciências Contábeis e Controladoria pela FECAP.
A Sr. Carisa não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2026	AGO 2028	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		28/04/2026		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDER SÁ ALVES CAMPOS **CPF:** 074.005.806-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Economista **Data de Nascimento:** 05/12/1985

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas e Economia, com MBA Executivo em Gestão de Negócios no IBMEC, com 15 anos de experiência em relacionamento com clientes, transformação digital e inovação nas indústrias de saneamento, agronegócio, family office, consultoria e setor público, tendo ocupado posição de liderança na iniciativa privada e pública.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2026	AGO 2028	Outros Diretores	Diretor Comercial	28/04/2026		02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO **CPF:** 343.530.971-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Advogado **Data de Nascimento:** 14/02/1968

Experiência Profissional: Presidente do Conselho de Administração desde Mar/2023, é formado em Administração de Empresas e Direito, com MBA em finanças e pós-graduação em Economia. Com uma sólida carreira construída no setor financeiro, possui 35 anos de experiência no mercado financeiro construindo a sua jornada profissional com passagens pelo Banco da Patagônia na Argentina e pelo Banco do Brasil, onde exerceu o cargo de CEO de 2021 até janeiro de 2023. O Sr. Fausto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/04/2026	AGO 2028	Presidente do Conselho de Administração		27/04/2026	Não	21/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES **CPF:** 001.347.506-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis **Data de Nascimento:** 06/03/1974

Experiência Profissional: Gustavo Fernandes Guimarães - é graduado em Ciências Contábeis, possui MBA Executivo em Finanças e especialização em IFRS. Mais de 30 anos de experiência atuando como C-Level e conselheiro de administração nos mercados de infraestrutura de saneamento, mineração e agronegócio entre outros. Atuou como CFO da Algar Agro e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, CEO da Iguá Saneamento e Conselheiro das empresas Paranaguá Saneamento, Instituto Iguá de Sustentabilidade, Companhia de Saneamento do Rio Grande do Sul – CORSAN. Atualmente é sócio da empresa Perfin.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		27/04/2026	Sim	27/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ RICARDO REICHERT **CPF:** 297.423.900-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 03/11/1960

Experiência Profissional: Diretor Industrial desde 2021. O Sr. Reichert é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e com Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional pela Universidade de Pernambuco. Sólida experiência na indústria de construção civil, adquirida como Diretor Industrial do Grupo Saint Gobain. O Sr. José Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2026	AGO/2028	Outros Diretores	Diretor Industrial	28/04/2026		20/07/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELO MUNHOZ AURICCHIO **CPF:** 064.279.098-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica **Data de Nascimento:** 01/09/1970

Experiência Profissional: Sr. Auricchio é Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista com MBA em Value Investing. Possui mais de 36 anos de experiência na área industrial, fez carreira no Grupo Mahle Metal Leve e foi sócio e Diretor da Safety / Robótica do Grupo Módena Contric até maio de 2022. Atualmente, além de ser membro do Conselho de Administração da Eternit, é membro do Conselho de Administração da Sabesp e do Grupo Paranapanema. O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/04/2026	AGO 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		27/04/2026	Não	13/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO ANGELO INÁCIO **CPF:** 730.056.819-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro mecânico **Data de Nascimento:** 19/06/1970

Experiência Profissional: Diretor Presidente, atuou como Diretor Comercial e de Marketing de 2017 a 2025. Possui formação em Engenharia Mecânica e pós-graduado nas áreas de Marketing e Finanças, desenvolveu sua carreira desde 1994 nas áreas de gestão de unidades de negócios, marketing, planejamento estratégico e vendas, com vivência com sólida experiência adquirida como Diretor ou CEO nas empresas Krona Tubos e Conexões S.A., Nicoll (Grupo Aliaxis), Sasazaki - Portas e Janelas, Amanco Brasil e Amanco Argentina (Grupo Mexichem). O Sr. Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2026	AGO 2028	Diretor Presidente / Superintendente		28/04/2026		15/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: EDER SÁ ALVES CAMPOS **CPF:** 074.005.806-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Economista **Data de Nascimento:** 05/12/1985

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas e Economia, com MBA Executivo em Gestão de Negócios no IBMEC, com 15 anos de experiência em relacionamento com clientes, transformação digital e inovação nas indústrias de saneamento, agronegócio, family office, consultoria e setor público, tendo ocupado posição de liderança na iniciativa privada e pública.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê Estratégico		29/09/2026	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: EURICO DOS REIS RODRIGUES FRÓES **CPF:** 580.117.736-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador e Advogado **Data de Nascimento:** 12/12/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Eurico contador e advogado, atua profissionalmente nas áreas contábeis e de controladoria há mais de 30 anos, com experiência consolidada nos setores de construção civil, incorporação imobiliária, siderurgias, telefonia, dentre outros, atendendo empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital aberto. Foi professor universitário no curso de ciências contábeis nas Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo em Minas Gerais. Sócio diretor da PROSSIG Gestão Integrada em Serviços Contábeis Ltda, com sede em Belo Horizonte, MG, prestando serviços de gestão contábil e financeira para empresas de diversos segmentos e Diretor administrativo e financeiro da Bio Prolab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda, com sede em Belo Horizonte, MG, que atua no ramo de análises microbiológicas de ar, alimentos, água, fármacos e cosméticos em geral. O Sr. Eurico não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	29/09/2026	AGO 2027		Especialista	29/09/2026	02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO **CPF:** 343.530.971-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Advogado **Data de Nascimento:** 14/02/1968

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração desde Mar/2023, é formado em Administração de Empresas e Direito, com MBA em finanças e pós-graduação em Economia. Com uma sólida carreira construída no setor financeiro, possui 35 anos de experiência no mercado financeiro construindo a sua jornada profissional com passagens pelo Banco da Patagônia na Argentina e pelo Banco do Brasil, onde exerceu o cargo de CEO de 2021 até janeiro de 2023. O Sr. Fausto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2026	AGO 2027			29/09/2026	30/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê ESG e RH		29/09/2026	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES	**CPF:**	001.347.506-16	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Bacharel em Ciências Contábeis	**Data de Nascimento:**	06/03/1974

Experiência Profissional: Gustavo Fernandes Guimarães - é graduado em Ciências Contábeis, possui MBA Executivo em Finanças e especialização em IFRS. Mais de 30 anos de experiência atuando como C-Level e conselheiro de administração nos mercados de infraestrutura de saneamento, mineração e agronegócio entre outros. Atuou como CFO da Algar Agro e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, CEO da Iguá Saneamento e Conselheiro das empresas Paranaguá Saneamento, Instituto Iguá de Sustentabilidade, Companhia de Saneamento do Rio Grande do Sul – CORSAN. Atualmente é sócio da empresa Perfin.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê Estratégico		29/09/2026	28/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: MARCELO MUNHOZ AURICCHIO **CPF:** 064.279.098-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica **Data de Nascimento:** 01/09/1970

Experiência Profissional:

Sr. Auricchio é Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista com MBA em Value Investing. Possui mais de 36 anos de experiência na área industrial, fez carreira no Grupo Mahle Metal Leve e foi sócio e Diretor da Safety / Robótica do Grupo Módena Contric até maio de 2022. Atualmente, além de ser membro do Conselho de Administração da Eternit, é membro do Conselho de Administração da Sabesp e do Grupo Paranapanema. O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	29/09/2026	AGO 2027		Coordenador	29/09/2026	13/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	RODRIGO ANGELO INÁCIO	**CPF:**	730.056.819-04	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro mecânico	**Data de Nascimento:**	19/06/1970

Experiência Profissional:

Diretor Presidente, atuou como Diretor Comercial e de Marketing de 2017 a 2025. Possui formação em Engenharia Mecânica e pós-graduado nas áreas de Marketing e Finanças, desenvolveu sua carreira desde 1994 nas áreas de gestão de unidades de negócios, marketing, planejamento estratégico e vendas, com vivência com sólida experiência adquirida como Diretor ou CEO nas empresas Krona Tubos e Conexões S.A., Nicoll (Grupo Aliaxis), Sasazaki - Portas e Janelas, Amanco Brasil e Amanco Argentina (Grupo Mexichem). O Sr. Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê Estratégico		29/09/2026	30/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê de ESG e RH		29/09/2026	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: VALDELICE MARQUES SOARES **CPF:** 126.894.198-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Consultora de Recursos Humanos **Data de Nascimento:** 29/12/1971

Experiência Profissional:

Profissional com mais de 35 anos de experiência no gerenciamento das áreas de Recursos Humanos, adquiridas em Companhia do segmento da Indústria, Comércio e Autopeças. Tem forte atuação no desenvolvimento e implantação de projetos humanos e organizacionais, além de gerenciamento de processos de RH, destacando-se pelo relacionamento interpessoal e pela capacidade de liderar equipe de especialistas.
Atuando há mais de 13 anos no Grupo Eternit, como Gerente de Recursos Humanos, é responsável pelo desenvolvimento e implantação de programas e políticas de recursos humanos, em destaques o "PLACAR" – programa de auto desenvolvimento dos colaboradores e o "Programa GoLíder", voltado para o desenvolvimento da liderança e dos futuros líderes da Companhia. Também é responsável pelo desenvolvimento e automatização dos processos de recursos humanos da Companhia, em um Sistema Integrado de Recursos Humanos "Yourlife", garantindo o desenvolvendo de metodologia dos processos e seus relacionamentos, em uma única plataforma. Complementar, recentemente, conduziu o projeto de migração do sistema de folha de pagamento do Grupo, implementando um sistema de administração de pessoal mais moderno, integrado e eficiente para as demandas da organização.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/2026	AGO 2027	Comitê ESG & RH		29/09/2026	30/04/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor; e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas pelos conselheiros indicados.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Os conselheiros, diretores e administradores da Companhia estão cobertos por apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O), cujas principais características são:

Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros S/A (apólice primaria) Tokio Marine Seguradora S/A (apólice a 2º risco)

Contratante: Companhia e Controladas

Segurados: administradores (Conselheiros de Administração e Diretores) da Companhia e suas controladas, incluindo, neste último caso, apenas aqueles indicados pela própria Companhia

Objeto do seguro: (a) constrições judiciais, como bloqueios de bens pessoais, que o Administrador venha a sofrer; (b) custos de defesa e despesas judiciais ou arbitrais relacionados à defesa do Administrador; e (c) acordos judiciais ou extrajudiciais, incluindo Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromisso ou instrumentos assemelhados, desde que: (c.1) previamente aprovados pela Companhia; e (c.2) não configurem situações de comprovada má fé, culpa grave ou dolo do administrador, nem qualquer outra situação cuja cobertura seja expressamente excluída da presente política de indenidade. **Vigência:** O período de vigência é de 27/08/2025 até às 24 horas do dia 27/08/2026

Âmbito Geográfico: Território mundial, jurisdição brasileira.

Limite Global da Garantia por Administrador: apólice primária R$ 20.000.000,00 e apólice a 2º risco com limite de R$ 30.000.000,00 em excesso a R$ 20.000.000,00

7.8. Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas prestadas nos demais itens desta Seção 07.

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores Eternit ("Companhia") disponível no site de Relações com Investidores (ri.eternit.com.br), contemplando os membros do Conselho de Administração e Diretores, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2006, com revisões em 2017 e 2022 estando em linha com as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da empresa, as práticas de mercado e a qualidade de recursos humanos.
A remuneração da Administração é composta pelas parcelas fixa e variável, estabelecidas de acordo com pesquisas de mercado e a metodologia Hay, observando a consistência interna da empresa, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa. A existência da prática de remuneração variável, entre curto e longo prazo, permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos e conselheiros, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A empresa conta com especialistas na área de Recursos Humanos que analisam e estruturam a política de remuneração fixa e variável a ser adotada e submete ao Comitê ESG e de Recursos Humanos e à aprovação posterior do Conselho de Administração. Quando necessário o Conselho de Administração conta com o apoio de empresas de consultoria especializada.

ii. Critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A política de remuneração está estruturada formalmente utilizando a metodologia Hay para a descrição, análise e determinação do peso de cada executivo. O valor da remuneração é resultado de pesquisas de mercado e limites da situação econômico-financeira da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.
Como regra geral, seu posicionamento é manter a remuneração dentro da Mediana do Mercado, comparadas através de pesquisas salariais periódicas.

iii. Com que Frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, e sempre que necessário, a área de Recursos Humanos apresenta para o Conselho de Administração uma análise da remuneração dos administradores, com base na avaliação de desempenho do Diretor, pesquisa de mercado e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, propondo ajustes se necessários.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa. O conselheiro receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e podendo ser corrigida anualmente. A remuneração variável (não prevista para 2026) é integralmente de longo prazo, que tem como objetivo estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro para o melhor desempenho do Grupo Eternit, é apurada com base em múltiplos da remuneração fixa, condicionada ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo paga através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações). O Presidente do Conselho de Administração recebe um valor diferenciado na sua remuneração fixa equivalente a um adicional de 50% frente à remuneração dos demais conselheiros.

Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. O diretor receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e corrigida anualmente com base na avaliação do desempenho pretérito do diretor e pesquisa de mercado utilizando a metodologia de pontos Hay e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. A parte variável do diretor é composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, de acordo com o atingimento de metas e resultados definidos pelo Conselho de Administração. O bônus de incentivo anual, de curto prazo, será calculado sobre a remuneração de dezembro do respectivo ano e pago ao diretor em parcela única, após apuração das metas e resultados e aprovação dos resultados do exercício na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Exceções de pagamento antes da AGO poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração, justificadamente. O bônus de incentivo trienal, de longo prazo, será devido e apurado anualmente, com base na remuneração de dezembro do ano da apuração do diretor e de acordo com as metas definidas em documentos próprios, e pago até o final do mês de abril do 3º (terceiro) ano subsequente ao ano da apuração e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo que 50% do valor liquido de impostos deste bônus, deverá ser utilizado para aquisição de ações da Companhia, através de uma corretora de mercado, devendo o diretor comprovar a aquisição das ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição. O Conselho de Administração poderá, excepcional e justificadamente, alterar as regras de pagamento do bônus de incentivo trienal, incluindo, mas sem se restringir a, antecipar parte do bônus ou acumular as métricas de curto e de longo prazos.

Não ocorrendo o atingimento das metas e resultados definidos, não haverá pagamento destes bônus, e em caso de não atingimento integral, mas dentro do mínimo estabelecido, o pagamento será proporcional ao resultado atingido.

Esta prática faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável é recompensar pelo resultado do ano, no caso de atingimento das metas estipuladas para o período.

Ocorrendo a renúncia, destituição ou o afastamento do Diretor do seu cargo de Administrador, por motivo imputado ao mesmo, ficará encerrado e caducará, na data de tal evento, o direito do Diretor ao bônus de incentivo variável trienal em relação ao qual não se tenha completado o respectivo período trienal. Apenas o bônus de incentivo anual variável relativo ao ano calendário

em que se verificar esse evento de desligamento, se devido, será apurado proporcionalmente aos meses desse mesmo ano em que o Diretor tenha permanecido no seu cargo, para pagamento até o final do mês de abril do ano subsequente e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária.
Os membros da diretoria têm direito aos benefícios diretos e indiretos, compreendidos por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, check-up anual, veículo, entre outros.
Os membros da diretoria têm direito ao benefício pós-emprego, o qual se refere à previdência privada. Os valores são descritos nos itens 8.2 e 8.14 desta proposta.

A Companhia conta com a área de Recursos Humanos que analisa em conjunto com o Comitê ESG e de Recursos Humanos a política de remuneração fixa e variável dos administradores, submetendo eventuais alterações quando necessárias para aprovação do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal
Desde 2013, a Companhia possui Conselho Fiscal, de forma não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404. Sendo que a partir de abril de 2025, a Companhia não constituiu Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação, bônus e ou participação nos lucros. Não há diferenciação na remuneração entre o Coordenador e demais membros do Conselho Fiscal.
A remuneração será apurada e paga mensalmente aos membros do Conselho Fiscal e o crédito em conta ocorrerá no último dia útil do mês.
As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões ou ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, titular e suplente (quando convocado), são ressarcidas pela Companhia, na forma das disposições legais vigentes, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas.

Comitês
Todos os membros dos Comitês da Companhia que são administradores ou colaboradores não recebem remuneração adicional pelo fato de participarem dos Comitês.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
 Remuneração Global – Exercício social 2025

2025 - Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	50,56%
Benefícios	0,00%	0,00%	9,51%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	2,33%
Bônus	0,00%	0,00%	33,41%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,19%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Remuneração Global – Exercício social 2024

2024 - Previsto	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	45,93%	100,00%	47,34%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,77%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	54,07%	0,00%	42,59%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,29%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Remuneração Global – Exercício social 2023

2023 - Previsto	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	46,16%	100,00%	47,14%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,36%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	53,84%	0,00%	43,15%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,35%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma a aferir a sua competitividade e, se necessário, realizar reajuste ou adequação em algum dos componentes da remuneração.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for ocaso, indicadores ligados a questões ESG**

Para a determinação dos itens de remuneração variável são levados em consideração o desempenho de cada Diretor através dos resultados atingidos em indicadores financeiros, estratégicos e operacionais, com prevalência do indicador financeiro EBITDA. A remuneração variável está diretamente atrelada ao cumprimento das metas anuais da Companhia, negociadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração:
A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total dos administradores nos componentes variáveis, com uma política de compartilhamento do risco e resultado da Companhia.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:
Todos os membros da Administração são remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
Não aplicável.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.382.843,55	5.112.366,71	255.618,34	6.750.828,60
Benefícios direto e indireto	0,00	437.371,45	0,00	437.371,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Em “Outros”, contabiliza-se verbas rescisórias	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.596.657,44	0,00	4.596.657,44
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	415.634,31	0,00	415.634,31
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	-	-	-	
Total da remuneração	1.382.843,55	10.562.029,91	255.618,34	12.200.491,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	4,00	0,75	9,00
Nº de membros remunerados	4,25	4,00	0,75	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.267.212,12	5.052.345,41	132.145,92	6.451.703,45
Benefícios direto e indireto	0,00	950.360,68	0,00	950.360,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	233.322,24	0,00	233.322,24
Descrição de outras remunerações fixas	0	Contabiliza verbas rescisórias, em outros	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.338.341,93	0,00	3.338.341,93
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	419.054,32	0,00	419.054,32
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.267.212,12	9.993.424,58	132.145,92	11.392.782,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.578.579,92	5.338.065,87	388.563,35	7.305.209,14
Benefícios direto e indireto	0,00	644.347,11	0,00	644.347,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	203.274,70	0,00	203.274,70
Descrição de outras remunerações fixas		Em “Outros”, contabiliza-se verbas rescisórias		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	80.927,37	0,00	80.927,37
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	479.148,92	0,00	479.148,92
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.578.579,92	6.745.763,97	388.563,35	8.712.907,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.494.000,00	5.022.000,00	362.000,00	6.878.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		-	-	
Total da remuneração	2.207.000,00	9.446.000,00	362.000,00	12.015.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	3,00	**12,00**
N° de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	**12,00**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4596657,44	0,00	**4.596.657,44**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4596657,44	0,00	**4.596.657,44**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4596657,44	0,00	**4.596.657,44**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4596657,44	0,00	**4.596.657,44**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	4,25	4,00	0,75	**9,00**
N° de membros remunerados	4,25	4,00	0,75	**9,00**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4585276,67	0,00	**4.585.276,67**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4585276,67	0,00	**4.585.276,67**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3338341,93	0,00	**3.338.341,93**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4585276,67	0,00	**4.585.276,67**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4585276,67	0,00	**4.585.276,67**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	3,00	**12,00**
N° de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	**12,00**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1860123,79	4795631,34	0,00	**6.655.755,13**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1860123,79	4795631,34	0,00	**6.655.755,13**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	80927,37	0,00	**80.927,37**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4795631,34	0,00	**4.795.631,34**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1860123,79	4795631,34	0,00	**6.655.755,13**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1860123,79	4795631,34	0,00	**6.655.755,13**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	80927,37	0,00	**80.927,37**

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Diretoria
A Companhia estabeleceu a obrigação da destinação para aquisição de ações de 50% do bônus de longo prazo, líquido de impostos, auferido pelos membros da Diretoria. Entretanto, tal obrigação não caracteriza uma remuneração baseada em ações.
Este plano foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2006, com alteração em 2017.

Conselho de Administração
Implementado a partir de janeiro de 2022 e extinto em 2025, o Plano de Outorgas de Ações para os Conselheiros de Administração visava estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro de Administração para o melhor desempenho do Grupo Eternit no longo prazo. O Plano estava condicionado ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo o bônus apurado com base em múltiplos da remuneração fixa e pago através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting,* conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

b. data de aprovação e órgão responsável
Aprovação em AGO de 09/04/2024.

c. número máximo de ações abrangidas

O plano de aquisição de ações para os Diretores e o plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, não preveem um número máximo de ações abrangidas, sendo limitado em decorrência do valor máximo de remuneração variável estabelecido, definida pelo múltiplo do valor de remuneração fixa de cada administrador.

d. número máximo de opções a serem outorgadas
Não aplicável

e. condições de aquisição de ações
O Diretor deverá utilizar 50% do valor líquido recebido, em espécie, a título de bônus de incentivo de longo prazo para aquisição de ações da Companhia no mercado, através de uma corretora de sua preferência, devendo o Diretor comprovar a aquisição destas ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado de dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.
O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, vigente em 2022, 2023 e 2024, previu que a remuneração variável de longo prazo será apurada ao término de cada exercício e o montante será convertido em ações adquiridas pela Companhia no mercado, no 5º pregão após realização da AGO, e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting.*

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, previa a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
A Diretoria tem 90 (noventa) dias após o pagamento do incentivo de longo prazo para aquisição das ações, que deverão ser mantidas pelo prazo de 1 (um) ano.
O exercício da outorga das ações aos Conselheiros de Administração, ocorre um ano após o término do mandato, independentemente da recondução do administrador. Após a transferência das ações não há prazo de retenção das mesmas pelos Conselheiros.

h. forma de liquidação
Não se aplica em relação ao plano de aquisição de ações da Diretoria.
Em relação ao plano de outorgas para membros do Conselho de Administração, a liquidação se dará pela transferência das ações mantidas em tesouraria pela Companhia para os Conselheiros. Considerando a extinção do plano em 2025, a última liquidação se dará em Abril de 2026, correspondente ao plano de outorga de 2023.

i. restrições à transferência das ações
O Diretor não poderá dispor das ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.
Não há restrição à transferência das ações no plano de outorgas dos Conselheiros de Administração.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração, não existindo critérios preestabelecidos para tal.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações
Em caso de desligamento do Diretor por iniciativa da empresa, o Diretor terá direito ao bônus de incentivo trienal relativos aos valores já apurados e devidos e ainda não quitados, mantido o cronograma de pagamento descrito no item “h”, sem, contudo, o compromisso de aquisição de ações com 50% dos recursos líquidos auferidos. Caso o desligamento seja iniciativa do Diretor, não será devido o bônus de incentivo trienal que não tenha completado integralmente o respectivo período de 3 (três) anos. Quanto às ações já adquiridas, cessa a obrigação de retenção das referidas ações pelo prazo de um ano, conforme descrito no item “l”, visto que, a partir do momento da saída do administrador, as ações passam a fazer parte do free-float da Companhia.
O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, condiciona a transferência das ações ao cumprimento integral do mandato.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

8.6 Outorga de opções de compra de ações
Não aplicável.

8.7 Opções em aberto
Não aplicável.

8.8 Opções exercidas e ações entregues
Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Diluição potencial por outorga das ações:
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Remuneração baseada em ações – Prevista para o exercício social encerrado 2026

2026*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número de Membros[1] Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.
** A remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração, contabilizada no Bônus de Longo Prazo, foi extinta em 2025.
*** Não aplicável para a Diretoria.
(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração baseada em ações –exercício social encerrado 2025

2025*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número de Membros[1] Membros	4,25	0,75	4,00	9,00
Número de Membros remunerados (1)	4,25	0,75	4,00	9,00
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.
**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.
*** Não aplicável para a Diretoria.
(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2024

2024*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.
**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.
*** Não aplicável para a Diretoria.
(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2023

2023*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	713		-	713

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.
**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.
*** Não aplicável para a Diretoria.
(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

8.10 Outorga de ações

Considerando a extinção do pagamento de Bônus, a partir de 2025, não há plano de outorgas para os Conselheiros de Administração.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois o Plano de Aquisição de Ações pela Diretoria consiste em política de remuneração variável sem as características de remuneração baseada em ações.

O Plano de Outorgas dos Conselheiros de Administração foi iniciado em 2022, com a primeira compra ocorrida em março/23. O vesting desta tranche ocorrerá após AGO de 2025.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável**.**

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência. O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, previu a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

8.13 Participações detidas por órgão

Em 31/12/2025

Quantidade de Ações	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
ETER3	74.693	54.460

1

8.14 Planos de previdência

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de Membros	5,00	4,00
Número de Membros remunerados	5,00	4,00
Nome do plano	N/A	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	04 para aposentadoria normal
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Mínimo 45 anos de idade com 3 anos de empresa e término de contrato com a empresa.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$1.212.398,88 Em 2025 houve retirada por conta de desligamento de presidente e diretor
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$ 374.054,32
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Duas situações: 1ª – No desligamento, antes de atingir as condições mínimas para aposentadoria normal ou antecipada, o diretor desligado resgatará a totalidade das suas contribuições individuais. Com relação às contribuições realizadas pela empresa, o diretor pode resgatar de acordo com tempo de casa e idade 2ª – Especificamente, no plano do Bradesco, podem ser realizados os resgates da conta básica do participante. Porém existe a penalidade, de perda do valor proporcional das contribuições efetuadas pela empresa.

1

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	4,25	5,00	5.00	0,75	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,25	5,00	5,00	0,75	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	3.351.164,27	2.332.442,74	2.225.000,00	389.869,24	430.098,16	485.000,00	44.048,64	121.000,00	121.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.286.158,53	1.314.530,98	1.604.000,00	97.604,12	76.838,15	59.000,00	44.048,64	26.000,00	26.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.946.971,41	1.686.440,99	2.362.000,00	253.442,42	315.715,98	441.000,00	44.048,64	121.000,00	121.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	-	
31/12/2024	Contabiliza verbas rescisórias decorrentes de substituição de membro da Diretoria	
31/12/2023		Contabiliza verbas rescisórias e de contratação decorrentes de substituição de membro da Diretoria

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	-	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	-	
31/12/2024	-	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Diretor destituído do seu cargo, por solicitação da Companhia, terá direito a um aviso prévio de 04 (quatro) meses, podendo ser trabalhado ou indenizado. Não há arranjos outros contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável. A Companhia não tem acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia nos últimos três exercícios como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que não sejam em razão da função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011878		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES		Juridica	16.549.480/0001-84
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
01/01/2025		01/01/2025	

Descrição dos serviços prestados
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis dos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2025 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). E relatório de revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias, que contemple o balanço patrimonial em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três, seis ou nove meses findos naquelas datas e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três ou seis ou nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas para as Informações contábeis intermediárias.
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
Com o valor total de R$427.493,36 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), já inclusos todos os tributos incidentes em 09 (nove) parcelas de R$ 47.499,26 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), por meio de boletos bancários.
Justificativa da substituição
Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não há.

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	15	132	0	0	0
Não-liderança	250	1360	0	0	0
TOTAL = 1.757	**265**	**1492**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	80	13	48	0	0	6
Não-liderança	16	494	225	853	3	0	19
TOTAL = 1.757	**16**	**574**	**238**	**901**	**3**	**0**	**25**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	97	48
Não-liderança	341	960	309
TOTAL = 1.757	**343**	**1057**	**357**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	5	142	0
Não-liderança	31	1579	0
TOTAL = 1.757	**36**	**1721**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	7	24	34	60	22	0
Não-liderança	62	250	660	324	314	0
TOTAL = 1.757	**69**	**274**	**694**	**384**	**336**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	9	60	0	0	0
Nordeste	33	241	0	0	0
Centro-Oeste	68	626	0	0	0
Sudeste	105	279	0	0	0
Sul	50	286	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.757	**265**	**1492**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	18	9	42	0	0	0
Nordeste	3	39	46	182	3	0	1
Centro-Oeste	11	172	109	402	0	0	0
Sudeste	0	178	48	135	0	0	23
Sul	2	167	26	140	0	0	1
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.757	**16**	**574**	**238**	**901**	**3**	**0**	**25**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	16	38	15
Nordeste	53	184	37
Centro-Oeste	128	402	164
Sudeste	63	227	94
Sul	83	206	47
Exterior	0	0	0
TOTAL = 1.757	**343**	**1057**	**357**

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

i. identidade autodeclarada de gênero

Masculino	Feminino	Não binário	Outros	Total
1492	265			1757

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor ou Raça	Número de Empregados	Percentual
Branca	576	32,78%
Parda	901	51,28%
Amarela	16	0,91%
Preta	224	12,75%
Indígena	3	0,17%
Prefere não responder	37	2,11%
Total	1.757	100,00%

iii. faixa etária

Categoria Funcional	Até 30 anos	Entre 31 a 50 anos	A partir de 51 anos	Total
Diretoria	0	2	2	4
Gerência/coordenação	1	51	21	73
Supervisão/encarregados	2	54	15	71
Administrativo	61	155	27	243
Operacional	404	783	179	1366
Total	468	1045	244	1757

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

Número de Empregados	Percentual
36	2,05%

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há.

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica);

Localização Geográfica	Terceirizados
Norte	17
Nordeste	50
Centro-Oeste	175
Sudeste	44
Sul	30
Exterior	
Total	316

c) índice de rotatividade

Ano	Índice de Rotatividade
2025	**2,9%**
2024	**2,1%**
2023	**2,2%**

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A Política de Remuneração e Benefícios da Eternit está formalmente estruturada com base na Metodologia Hay de Mercado, considerando todos os valores pagos aos colaboradores. Essa composição abrange o salário fixo, remuneração variável e um pacote de benefícios que inclui assistência médica e odontológica, convênio farmácia, seguro de vida, previdência privada, entre outros.

A Companhia adota como diretriz o posicionamento na Mediana do Mercado, com base em pesquisas salariais periódicas. Essa prática considera a consistência interna, a competitividade externa, a motivação dos profissionais e a transparência na gestão de pessoas.

A remuneração total contempla ainda uma parcela variável: de curto prazo para todos os colaboradores e de curto e longo prazo para os Administradores. Ambas estão diretamente vinculadas ao atingimento de metas e resultados.

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa. O conselheiro receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e podendo ser corrigida anualmente. A remuneração variável, integralmente paga a longo prazo e suspensa a partir de 2025, é integralmente de longo prazo, que tem como objetivo estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro para o melhor desempenho do Grupo Eternit, é apurada com base em múltiplos da remuneração fixa, condicionada ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo paga através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de vesting, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

O Presidente do Conselho de Administração recebe um valor diferenciado na sua remuneração fixa equivalente a um adicional de 50% frente à remuneração dos demais conselheiros.

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. O diretor receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e corrigida anualmente com base na avaliação do desempenho pretérito do diretor e pesquisa de mercado utilizando a metodologia de pontos Hay e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A parte variável do diretor é composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, de acordo com o atingimento de metas e resultados definidos pelo Conselho de Administração.

O bônus de incentivo anual, de curto prazo, será calculado sobre a remuneração de dezembro do respectivo ano e pago ao diretor em parcela única, após apuração das metas e resultados e aprovação dos resultados do exercício na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Exceções de pagamento antes da AGO poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração, justificadamente.

O bônus de incentivo trienal, de longo prazo, será devido e apurado anualmente, com base na remuneração de dezembro do ano da apuração do diretor e de acordo com as metas definidas em documentos próprios, e pago até o final do mês de abril do 3º (terceiro) ano subsequente ao ano da apuração e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo que 50% do valor liquido de impostos deste bônus, deverá ser utilizado para aquisição de ações da Companhia, através de uma corretora de mercado, devendo o diretor comprovar a aquisição das ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

O Conselho de Administração poderá, excepcional e justificadamente, alterar as regras de pagamento do bônus de incentivo trienal, incluindo, mas sem se restringir a, antecipar parte do bônus ou acumular as métricas de curto e de longo prazos.

Não ocorrendo o atingimento das metas e resultados definidos, não haverá pagamento destes bônus, e em caso de não atingimento integral, mas dentro do mínimo estabelecido, o pagamento será proporcional ao resultado atingido.

Esta prática faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável é recompensar pelo resultado do ano, no caso de atingimento das metas estipuladas para o período.

Ocorrendo a renúncia, destituição ou o afastamento do Diretor do seu cargo de Administrador, por motivo imputado ao mesmo, ficará encerrado e caducará, na data de tal evento, o direito do Diretor ao bônus de incentivo variável trienal em relação ao qual não se tenha completado o respectivo período trienal. Apenas o bônus de incentivo anual variável relativo ao ano calendário em que se verificar esse evento de desligamento, se devido, será apurado proporcionalmente aos meses desse mesmo ano em que o Diretor tenha permanecido no seu cargo, para pagamento até o final do mês de abril do ano subsequente e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária.

Os membros da diretoria têm direito aos benefícios diretos e indiretos, compreendidos por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, check-up anual, veículo, entre outros.

Os membros da diretoria têm direito ao benefício pós-emprego, o qual se refere à previdência privada.

A Companhia conta com a área de Recursos Humanos que analisa em conjunto com o Comitê ESG e de Recursos Humanos a política de remuneração fixa e variável dos administradores, submetendo eventuais alterações quando necessárias para aprovação do Conselho de Administração.

Desde 2013, a Companhia possui Conselho Fiscal, de forma não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404. Sendo que a partir de abril de 2025, a Companhia não constituiu Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação, bônus e ou participação nos lucros. Não há diferenciação na remuneração entre o Coordenador e demais membros do Conselho Fiscal.

A remuneração será apurada e paga mensalmente aos membros do Conselho Fiscal e o crédito em conta ocorrerá no último dia útil do mês.

As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões ou ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, titular e suplente (quando convocado), são ressarcidas pela Companhia, na forma das disposições legais vigentes, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas.

Todos os membros dos Comitês da Companhia que são administradores ou colaboradores não recebem remuneração adicional pelo fato de participarem dos Comitês.

A prática da remuneração variável possibilita o alinhamento de interesses entre os colaboradores e a Companhia, promovendo o compartilhamento de riscos e resultados. Essa abordagem reforça o

compromisso com uma gestão transparente, orientada para a geração de valor sustentável e a perpetuidade da Eternit.

b) política de benefícios

A Companhia adota uma Política formal de Benefícios estruturada com base nas melhores práticas de mercado, levando em consideração a consistência interna, a competitividade externa, a motivação dos colaboradores e a transparência em sua gestão.

O pacote de benefícios integra a remuneração total do colaborador, composta pela soma de todos os valores pagos pela empresa, incluindo salário fixo, remuneração variável e benefícios. Entre os benefícios oferecidos estão: assistência médica e odontológica, subsídio de alimentação, seguro de vida, previdência privada, entre outros. Esses benefícios são disponibilizados a todos os colaboradores, sendo alguns deles também estendidos aos dependentes legais.

Visando o bem-estar dos colaboradores, também no período pós-emprego, a Companhia oferece um plano de previdência privada acessível a todos, reforçando seu compromisso com a segurança financeira e a qualidade de vida no longo prazo.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i.grupos de beneficiários
ii.condições para exercício
iii.preços de exercício
iv.prazos de exercício
v.quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
38.641,92	999,01	38,68
Esclarecimento		

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia mantém um diálogo transparente e aberto com seus colaboradores, fortalecendo as negociações e o relacionamento com os sindicatos da categoria. Essa relação de confiança contribui para que as tratativas sindicais e com representantes de classe sejam conduzidas de forma mais clara, eficiente e colaborativa.

Os acordos coletivos, que abrangem todos os colaboradores contratados sob o regime CLT, são amplamente debatidos entre a Companhia e os representantes sindicais, assegurando a participação ativa de ambas as partes.

Valorizando a comunicação aberta, a Companhia disponibiliza diversos canais formais para informar e notificar seus colaboradores sobre quaisquer mudanças ou movimentações internas.

Não houve paralisações e greves nos últimos três exercícios sociais em nenhuma das unidades da Companhia.

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 10 que não tenham sido divulgadas.

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses do Grupo Eternit, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020 e entrou em vigor na data de sua publicação, com alterações em 15/09/2020.

Esta Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses ("Política") foi elaborada conforme a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas") e o Estatuto do Grupo Eternit ("Companhia"), visando estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia para realização de transações entre partes relacionadas e para as hipóteses de conflito de interesses, assegurando aos negócios da Companhia as melhores práticas de Governança Corporativa, a transparência, equidade e comutatividade.

A Política se aplica às transações do Grupo Eternit e suas controladas; aos acionistas; membros do Conselho de Administração; membros dos Comitês de Assessoramento; empregados; Diretores Estatutários ou Não Estatutários e demais colaboradores da Companhia quando realizarem transações entre eles ou quando constatado conflito de interesses.

Cada Transação com Parte Relacionada deve ser reportada à Diretoria Executiva, devendo ser instruída com as informações necessárias à sua análise, tais como: preço global, preço unitário, prazos e garantias, além de evidências e opinião do gestor encarregado de que (a) há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios, interesses e demais práticas utilizadas pela Administração da Companhia, tais como as dispostas no Código de Conduta para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada; (b) que a transação pretendida é realizada em conformidade com os padrões do mercado, observando-se as condições de competitividade (preços, taxas, prazos e condições compatíveis com as demais praticados no mercado, se aplicável e possível), da adequação e conformidade (pertinência dos termos do respectivo contrato com as necessidades da companhia, bem como adequado controle de segurança e informação) e transparência (adequada divulgação das condições e sua aplicação).

As Transações com Partes Relacionadas devem ser celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições, tais como preço, prazos, garantias, condições de rescisão, responsabilidade pelo recolhimento de tributos, obtenções de licenças, dentre outras. Dentre essas características também deverá constar expressamente a possibilidade de rescisão, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas.

Cada potencial Transação com Parte Relacionada reportada à Diretoria Executiva será analisada pelo Departamento Jurídico, que emitirá parecer para determinar se a transação de fato constitui uma Transação com Parte Relacionada submetida aos procedimentos desta Política.

Toda Transação com Parte Relacionada deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, cujos membros terão livre acesso aos documentos referentes à transação e poderão aprová-la caso entendam que a transação é equitativa e se encontra em conformidade com os interesses da Companhia.

Para tanto, a transação deverá antes ser submetida ao Comitê de Auditoria, instruída por parecer do Departamento Jurídico, que avaliará se as diretrizes desta Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

Quando se tratar de Transação com Partes Relacionadas que deva ser aprovada pela assembleia geral de acionistas por determinação legal, a transação deverá ser igualmente examinada pelo Comitê de Auditoria.

No processo de aprovação de Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e o Comitê Auditoria deverão analisar as seguintes informações, além de outras que possam julgar convenientes para a transação: (i) As condições da transação, inclusive com as práticas vigentes de mercado; (ii) O interesse da Parte Relacionada e o impacto da aprovação da transação para a Companhia; (iii) O objetivo e oportunidade da transação; (iv) Participação direta ou indireta da Companhia na transação; (v) Se a transação envolver a venda de um ativo, a descrição do ativo, incluindo data de aquisição e valor contábil ou custo atribuído; (vi) Informações sobre as potenciais contrapartes na transação; (vii) Valor aproximado da transação, bem como o valor do interesse da Parte Relacionada; (viii) Detalhamento de eventuais provisões ou limitações impostas à Companhia como resultado da celebração da transação; (ix) Se a transação envolve algum risco reputacional, financeiro ou legal para a Companhia; e (x) Qualquer informação adicional que possa ser relevante para os acionistas e investidores, diante das circunstâncias da transação específica.

O Conselho de Administração, a seu critério, poderá, ainda, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias para que a transação ocorra de maneira equitativa e no interesse da Companhia.

O Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Auditoria, analisa anualmente todos os contratos ou qualquer outro tipo de transação em bases contínuas entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, para verificar se é do interesse da Companhia que as referidas transações prossigam ou, se for o caso, determinar à Diretoria que proceda à rescisão dos contratos ou à sua renegociação.

A íntegra da Política pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm) e no site da B3 (https://www.b3.com.br).

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Não há.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não há.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 11 que não tenham sido divulgadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
29/09/2021		438.081.465,61
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
61.776.575	0	61.776.575

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
29/09/2021		438.081.465,61
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
61.776.575	0	61.776.575

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
29/09/2021		438.081.465,61
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
61.776.575	0	61.776.575

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira e suas ações se encontram custodiadas no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o ticker “ETER3” (ordinárias) e estão listadas no Novo Mercado.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários, de sua emissão, admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários, de sua emissão, admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou oferta pública de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram abrangidas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Rodrigo Angelo Inácio	Diretor Presidente	Alterado	
Carisa Santos Portela Cristal	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

Declaração do Diretor Presidente

Rodrigo Angelo Inácio, brasileiro, Engenheiro mecânico, casado, portador do Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) 730.056.819-04 e carteira de identidade (“RG”) nº 1905500, expedida por SSP/SC, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. Fernandes Coelho, 85 - Pinheiros, CEP: 05423-040, inscrita no CNPJ sob nº 61.092.037/0001-81, na qualidade de Diretor Presidente da Eternit S.A. (“Companhia”), vem nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que:

a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b) Todas as informações contidas no Formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

c) As informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by
RODRIGO ANGELO INÁCIO
Signed By: RODRIGO ANGELO INACIO:73005681904
CPF: 73005681904
Signing Time: 01/06/2026 | 11:49:53 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
B4AD7EBCB9F9428...

Rodrigo Angelo Inácio

Diretor Presidente

Declaração da Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, contadora, casada, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) 251.266.718-98 e carteira de identidade (“RG”) nº 26524221, expedida por SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Dr. Fernandes Coelho, 85 - Pinheiros, CEP: 05423-040, inscrita no CNPJ sob nº 61.092.037/0001-81, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Eternit S.A. (“Companhia”), vem nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que:

a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b) Todas as informações contidas no Formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

c) As informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Carisa Santos Portela Cristal

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Documento não preenchido.